Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A Notas explicativas às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado o contrário)

1 Contexto operacional

A Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A (Companhia ou EMT), é uma sociedade por ações de capital aberto, concessionária distribuidora de energia elétrica, sob o controle acionário da Rede Energia Participações S.A. ("REDE"), que atua na área de distribuição de energia elétrica além, da geração própria de energia por meio de usinas térmicas para o atendimento a sistemas isolados em sua área de concessão que abrange todo o Estado de Mato Grosso com 903.378 km2, atendendo 1.365.858 consumidores (informação fora do escopo dos auditores independentes) em 141 municípios. A Companhia possui sede na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso e obteve registro de Companhia aberta na CVM em 25 de outubro de 1994.

Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica:

Em 11 de dezembro de 1997, foi outorgado à Companhia concessão para distribuição de energia elétrica em 141 municípios no Estado de Mato Grosso, pelo prazo de 30 anos. O contrato de concessão já foi homologado junto à ANEEL, podendo ser prorrogado por uma única vez, pelo mesmo período, conforme Lei 12.783/2013.

Além do contrato de distribuição acima mencionado, a Companhia possui Contrato de Concessão de Geração nº 04/1997 de 1 Usina Termelétrica, com a respectiva subestação associada, com vencimento em 10 de dezembro de 2027.

Concessão de usinas térmicas	Capacidade total instalada MW (*)	Capacidade total utilizada MW (*)	Data da concessão	Data de vencimento
Concessão de 1 Usina Termelétrica: Guariba	2,44	1,207	10/12/1997	10/12/2027

(*) Informação fora do escopo dos auditores independentes

De acordo com o artigo 8° da Lei n° 10.848 de 15 de março de 2004, regulamentada pelo Decreto n° 5.163 de 30 de julho de 2004, ficou vedada às concessionárias que atuam na distribuição de energia elétrica, manter atividades de geração no sistema interligado nacional de transmissão. A exceção ficou para os casos de atendimento a sistema elétrico isolado, ou seja, aqueles não ligados ao sistema interligado de transmissão. Embora possuindo 1 usina termelétrica própria no sistema isolado, a principal atividade da Companhia é a distribuição de energia elétrica, e a necessidade da manutenção desses ativos de geração é somente para atendimento dessas comunidades isoladas. Portanto, a administração da Companhia considera seu negócio principal a atividade de distribuição de energia elétrica e a pequena atividade de geração como parte integrante do negócio principal, o que levou a bifurcação de todo ativo imobilizado da concessão em ativo financeiro e ativo intangível visto que o contrato garante o direito de indenização.

Os contratos de concessão (distribuição e geração) contêm cláusulas específicas que garantem o direito à indenização do valor residual dos bens vinculados ao serviço no final da concessão. Para efeito da reversão, consideram-se bens vinculados aqueles efetivamente utilizados na prestação do serviço.

As obrigações da concessionária, previstas no contrato de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica são:

- I operar e manter as instalações de modo a assegurar a continuidade e a eficiência do Serviço Regulado, a segurança das pessoas e a conservação dos bens e instalações e fornecer energia elétrica a consumidores localizados em sua área de concessão, nos níveis de qualidade e continuidade estabelecidos em legislação específica;
- II realizar as obras necessárias à prestação dos serviços concedidos, reposição de bens, e operar a infraestrutura de forma a assegurar a regularidade, continuidade, eficiência, segurança e modicidade das tarifas, em conformidade com as normas técnicas e legais específicas;

III - organizar e manter controle patrimonial dos bens e instalações vinculados à concessão e zelar por sua integridade providenciando que aqueles que, por razões de ordem técnica, sejam essenciais à garantia e confiabilidade do sistema elétrico, estejam sempre adequadamente garantidos por seguro sendo vedado à concessionária alienar ou conceder em garantia tais bens sem a prévia e expressa autorização do agente regulador;

 IV - atender todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária e regulatória, inclusive prestando contas aos consumidores;

- V implementar medidas que objetivem o combate ao desperdício de energia, por meio de programas de redução de consumo de energia e inovações;
- VI submeter à prévia aprovação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) alterações nas posições acionárias que impliquem em mudanças de controle. Na hipótese de transferência de ações representativas do controle acionário, o novo controlador deverá assinar termo de anuência e submissão às cláusulas do contrato de concessão e às normas legais e regulamentares da concessão; e

VII - manter o acervo documental auditável, em conformidade com as normas vigentes;

A concessão poderá ser extinta pelo término do contrato, encampação do serviço, caducidade, rescisão, irregularidades ou falência da concessionária, podendo ser prorrogada, mediante requerimento da concessionária e a critério exclusivo do Poder Concedente - Ministério de Minas e Energia - MME.

As informações referentes à revisão e aos reajustes tarifários, ativos e passivos financeiros setoriais, contas a receber da concessão, ativos vinculados à concessão e receita de construção, estão apresentadas nas notas explicativas nº 9, 10, 14, 16 e 26, respectivamente.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei nº 6.404/76 com alterações da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, e os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS") emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB.

A Companhia também se utiliza das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

A Administração considerou as orientações emanadas da Orientação OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras de forma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, estão divulgadas e correspondem ao que é utilizado na gestão da Companhia.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 14 de março de 2018.

2.2 Moeda funcional e base de mensuração

As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos seguintes itens: (i) os instrumentos financeiros derivativos mensurados pelo valor justo; e (ii) Instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

2.3 Julgamentos e estimativas

A preparação das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração faça o uso de julgamentos, estimativas e premissas que afetam os valores reportados de ativos e passivos, receitas e despesas. Os resultados reais de determinadas transações, quando de sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem diferir dessas estimativas. As revisões com relação as estimativas contábeis

são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e nos exercícios futuros afetados. As principais estimativas incluem Consumidores e concessionárias (fornecimento de energia elétrica não faturado), Provisão para créditos de liquidação duvidosa, Créditos tributários, Provisões para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais, Custo de energia elétrica comprada para revenda, Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos e Benefícios a empregados.

3 Adoção dos padrões internacionais de contabilidade

3.1 Novas normas que ainda não estavam em vigor no encerramento do exercício

Aplicação das normas novas e revisadas que não tiveram efeito material sobre as demonstrações financeiras.

Normas	Descrição	Aplicação obrigatória: períodos anuais com início em ou após
CPC 48/IFRS 9 CPC 47/IFRS 15 Esclarecimentos à IFRS 15	Instrumentos financeiros Receitas de Contratos com clientes Receitas de Contrato com Cliente emitida em 12 de abril de 2016.	1° de janeiro de 2018 1° de janeiro de 2018 1° de janeiro de 2018
Alterações ao CPC 10(R1)/- IFRS 2	Pagamentos baseados em ações	1° de janeiro de 2018
Alterações ao CPC 11/IFRS 4	Aplicação do IFRS 9 Instrumentos financeiros com o IFRS 4 Classificação dos contratos	1º de janeiro de 2018
Alterações ao CPC28/-IAS 40 IFRS 16 IFRS 17	Transferências de propriedade de investimentos Leases (Arrendamentos) Contratos de seguros	1° de janeiro de 2018 1° de janeiro de 2019 1° de janeiro de 2021
Alterações à IFRS 10 e IAS 28	Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Associada ou Joint Venture	Adiado indefinidamente

A Companhia não adotou de forma antecipada tais alterações em suas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2017. É esperado que nenhuma dessas novas normas tenham efeito material sobre as demonstrações financeiras no momento de sua adoção prospectiva.

Novas normas e interpretações ainda não adotadas:

(i) IFRS 9/CPC 48 Instrumentos Financeiros:

Em julho de 2014, o IASB emitiu a versão final da IFRS 9 Instrumentos Financeiros (CPC 48 - Instrumentos Financeiros), que substitui a IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração e todas as versões anteriores da IFRS 9. A IFRS 9 reúne os três aspectos do projeto de contabilização de instrumentos financeiros: classificação e mensuração, redução ao valor recuperável do ativo e contabilização de hedge.

A IFRS 9 está em vigor para períodos anuais com início a partir de 1º de janeiro de 2018, sendo permitida sua aplicação antecipada. Com exceção da contabilidade de hedge, faz-se necessária a aplicação retrospectiva, contudo, o fornecimento de informações comparativas não é obrigatório. Para a contabilidade de hedge, os requisitos geralmente são aplicados de forma prospectiva, com algumas exceções limitadas.

A Companhia planeja adotar a nova norma na data efetiva requerida e não fará reapresentação de informações comparativas.

Em 2017, a Companhia realizou uma avaliação de impacto detalhada dos três aspectos da IFRS 9. Essa avaliação toma por base informações atualmente disponíveis que pode estar sujeita a mudanças decorrentes de informações razoáveis e passíveis de sustentação que estão sendo disponibilizadas- em 2018, quando a Companhia passará a adotar a IFRS 9.

(a) Classificação e mensuração

A IFRS 9 contém uma nova abordagem de classificação e mensuração de ativos financeiros que refletem o modelo de negócios em que os ativos são administrados e suas características de fluxo de caixa. A IFRS 9 simplifica o modelo de mensuração atual para ativos financeiros e estabelece três categorias: mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (OCI) e ao valor justo por meio do resultado (VJR), dependendo do modelo de negócios e as características dos fluxos de caixa contratuais. Para os passivos financeiros, não há alterações significativas em relação aos critérios atuais, exceto pelo

reconhecimento de alterações no risco de crédito próprio (OCI) para aqueles passivos designados ao valor justo por meio do resultado.

A norma elimina as categorias existentes na IAS 39 de mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda.

(b) Redução ao valor recuperável

A IFRS 9 introduz um novo modelo de perda por redução ao valor recuperável de ativos financeiros, ou seja, o modelo de perda de crédito esperado, que substitui o modelo utilizado de perda incorrida. A Companhia aplicará a abordagem simplificada e registrará perdas esperadas durante toda a vida em todos os créditos. Desta forma, a aplicação dos novos requisitos pode levar a uma aceleração no reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável em seus ativos financeiros, principalmente na conta clientes, consumidores e concessionárias. Esta nova forma de reconhecimento exigirá um julgamento sobre as mudanças em fatores econômicos que afetam as perdas esperadas de créditos. A avaliação inicial efetuada pela Companhia não indica alterações relevantes na provisão para perdas por redução ao valor de recuperação dos seus principais ativos financeiros em função da adoção do IFRS 9.

(c) Contabilidade de hedge

De acordo com a pratica atual, uma cobertura deve ser altamente efetiva, prospectiva e retrospectiva, enquanto a IFRS 9 vem introduzir um modelo novo e menos restritivo ao hedge, exigindo uma relação econômica entre o item coberto e o instrumento de hedge em que o índice de cobertura seja o mesmo que aplicado pela entidade para a gestão de risco. O novo modelo altera os critérios de comprovação de relacionamentos de hedge.

Divulgação: A IFRS 9 exigirá extensivas novas divulgações, especificamente sobre a contabilidade de hedge, risco de crédito e perdas de crédito esperadas. A avaliação da Companhia incluiu uma análise para identificar deficiências em relação as informações requeridas nos processos atuais e a Companhia está em processo de implementação de mudanças nos seus sistemas e controles para atender aos novos requisitos.

Transição: As mudanças nas políticas contábeis resultantes da adoção da IFRS 9 serão geralmente aplicadas retrospectivamente, exceto as mudanças descritas a seguir: - A Companhia irá aproveitar a isenção que lhe permite não reapresentar informações comparativas de períodos anteriores decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros (incluindo perdas de crédito esperadas). As diferenças nos saldos contábeis de ativos e passivos financeiros resultantes da adoção da IFRS 9, serão reconhecidas nos lucros acumulados e reservas em 1º de janeiro de 2018.

(ii) IFRS 15/CPC 47 - Receitas de contratos com clientes:

A IFRS 15 (CPC 47) - Receita de Contrato com Cliente) foi emitida em maio de 2014, alterada em abril de 2016 e estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes. De acordo com a IFRS 15, a receita é reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente.

A nova norma para receita substituirá todos os requisitos atuais de reconhecimento de receita de acordo com as IFRS.

A aplicação retrospectiva completa ou a aplicação retrospectiva modificada será exigida para períodos anuais com início a partir de 1° de janeiro de 2018. A Companhia optou por adotar a nova norma na data de vigência requerida com base no método retrospectivo modificado. Desta forma, a aplicação deste pronunciamento terá seus impactos refletidos a partir de 1° de janeiro de 2018.

A Companhia realizou uma análise detalhada de suas receitas e não identificou circunstâncias que indicassem que a adoção do IFRS 15/CPC47 causará efeitos significativos em suas demonstrações financeiras.

(a) Receita de distribuição de energia elétrica

A Companhia reconhece a receita com fornecimento de energia elétrica pelo valor justo da contraprestação no momento em que é faturada, com base no consumo medido multiplicado pela tarifa vigente. Adicionalmente, a

Companhia estima e reconhece a receita não faturada com base da data efetiva de medição e o encerramento do mês.

De acordo com a IFRS 15/CPC 47, a Companhia só pode contabilizar os efeitos de um contrato com um cliente quando for provável que receberá a contraprestação à qual terá direito em troca dos bens ou serviços que serão transferidos. Ao avaliar se a possibilidade de recebimento do valor da contraprestação é improvável, a Companhia deve avaliar se estas receitas serão reconhecidas líquidas das perdas estimadas. Com base na avaliação realizada pela Companhia não há impacto de perdas estimadas a ser considerado.

A Companhia, distribuidora de energia elétrica, é avaliada pela ANEEL em diversos aspectos no fornecimento de energia elétrica para clientes, entre eles, está a qualidade do serviço e do produto oferecido aos consumidores que compreende a avaliação das interrupções no fornecimento de energia elétrica. Destacam-se no aspecto da qualidade do serviço os indicadores de continuidade coletivos, DEC e FEC, e os indicadores de continuidade individuais DIC, FIC e DMIC. Atualmente, essas penalidades são contabilizadas como despesa operacional. De acordo com a IFRS 15, a receita deve ser reconhecida de forma líquida de contraprestação variável. Eventuais descontos, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares, são classificados pela norma como contraprestação variável. As penalidades que representam ressarcimento aos clientes, ou seja, DIC, FIC e DMIC deverão ser contabilizadas como redutoras da receita de fornecimento de energia e não mais como despesa operacional. Com base na avaliação da Companhia, esse impacto não é relevante.

(b) Receita de Disponibilidade do sistema de transmissão e distribuição da rede elétrica

Essa receita é constituída pelos custos da rede de distribuição e a remuneração da Companhia pela prestação do serviço aos consumidores cativos e livres, com base na cobrança de uma tarifa homologada pela ANEEL. Com base em sua avaliação, a Companhia não espera que a aplicação da IFRS 15/CPC 47 tenha um impacto significativo em suas demonstrações financeiras.

(c) Receita de subvenções governamentais

A receita de subvenções governamentais é composta pelo subsídio fornecido pelo governo para consumidores enquadrados como baixa renda e pela Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, que visa o custeio dos descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica. Com base em sua avaliação, a Companhia não espera que a aplicação da IFRS 15/CPC 47 tenha um impacto significativo em suas demonstrações financeiras.

(d) Receita de construção da infraestrutura

Essa receita é constituída por investimentos em infraestrutura, com o objetivo de manutenção da operação até o término do contrato de concessão. A Companhia contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de transmissão e distribuição de energia elétrica. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual à zero, pois há a contrapartida em custos pelo mesmo valor.

Com base em sua avaliação, a Companhia não espera que a aplicação da IFRS 15/CPC 47 tenha um impacto significativo em suas demonstrações financeiras.

(e) Valores a receber da parcela A e outros itens financeiros (CVA - ativa e passiva)

Corresponde as variações de custos relacionados à compra de energia e encargos regulatórios, ocorridas no período entre reajustes tarifários e/ou revisões periódicas, de modo a permitir maior neutralidade no repasse dessas variações para as tarifas. Com base em sua avaliação, a Companhia não espera que a aplicação da IFRS 15/CPC 47 tenha um impacto significativo em suas demonstrações financeiras.

(f) Receita de comercialização e liquidação de energia

A Companhia reconhece a receita pelo valor justo da contraprestação a receber no momento em que o excedente de energia é liquidado no âmbito da CCEE. A contraprestação corresponde a multiplicação da quantidade de energia vendida para o sistema pelo Preço de Liquidação das Diferenças (PLD).

Com base em sua avaliação, a Companhia não espera que a aplicação da IFRS 15/CPC 47 tenha um impacto significativo em suas demonstrações financeiras.

(g) Receita de uso mútuo de redes e postes

Essa receita é oriunda dos compartilhamentos dos pontos de fixação na infraestrutura dos postes de distribuição de energia elétrica. Sobre esta receita é aplicado um fator de compartilhamento com o consumidor, em montante igual a 60% da média anual dos últimos 3 anos, incorporado às tarifas como redutor de receita. Esse fator redutor é aplicado a cada 5 anos no processo de revisão tarifária periódica.

Com base em sua avaliação, a Companhia não espera que a aplicação da IFRS 15/CPC 47 tenha um impacto significativo em suas demonstrações financeiras.

(h) Ativo financeiro indenizável da concessão

A receita de atualização reconhecida pela distribuidora de energia elétrica é reconhecida a título de indenização dos investimentos efetuados e não recuperados por meio da prestação de serviços outorgados. Com base em sua avaliação, a Companhia não espera que a aplicação da IFRS 15/CPC 47 tenha um impacto significativo em suas demonstrações financeiras.

(iii) IFRS 16 Leases (Arrendamentos):

A IFRS 16 estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e evidenciação de arrendamentos e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos sob um único modelo no balanço patrimonial, semelhante à contabilização de arrendamentos financeiros segundo a IAS 17. A norma inclui duas isenções de reconhecimento para arrendatários - arrendamentos de ativos de "baixo valor" (por exemplo, computadores pessoais) e arrendamentos de curto prazo (ou seja, com prazo de arrendamento de 12 meses ou menos). Na data de início de um contrato de arrendamento, o arrendatário reconhecerá um passivo relativo aos pagamentos de arrendamento (isto é, um passivo de arrendamento) e um ativo que representa o direito de utilizar o ativo subjacente durante o prazo de arrendamento (ou seja, o ativo de direito de uso). Os arrendatários serão obrigados a reconhecer separadamente a despesa de juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de depreciação sobre o ativo de direito de uso. Os arrendatários também deverão reavaliar o passivo do arrendamento na ocorrência de determinados eventos (por exemplo, uma mudança no prazo do arrendamento, uma mudança nos pagamentos futuros do arrendamento como resultado da alteração de um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos). Em geral, o arrendatário irá reconhecer o valor da reavaliação do passivo de arrendamento como um ajuste do ativo de direito de uso.

A Companhia atua como arrendatária em contratos referente imóveis não residenciais para a instalação de agências de atendimentos a clientes, estabelecimentos para desenvolver suas atividades comerciais e centros de distribuição.

Não há alteração substancial na contabilização do arrendador com base na IFRS 16 em relação à contabilização atual de acordo com a IAS 17. Os arrendadores continuarão a classificar todos os arrendamentos de acordo com o mesmo princípio de classificação da IAS 17, distinguindo entre dois tipos de arrendamento: operacionais e financeiros.

Em 2018 a Companhia planeja avaliar o efeito potencial da IFRS 16 nas suas demonstrações financeiras. O impacto real da aplicação da IFRS 16 nas demonstrações financeiras no período de aplicação inicial dependerá das condições econômicas futuras, incluindo a taxa de endividamento da Companhia em 1º de janeiro de 2019, a avaliação da Companhia se exercerá quaisquer opções de renovação de arrendamento e a medida em que a Companhia optará por usar expedientes práticos e isenções de reconhecimento. A natureza das despesas relacionadas com esses contratos de arrendamento será modificada, a IFRS 16 substitui a despesa linear de arrendamento operacional com um custo de depreciação de ativos de direito de uso e despesa de juros sobre obrigações de arrendamento. A Companhia espera que a adoção da IFRS 16 não afete sua capacidade de cumprir com os acordos contratuais (covenants) de limite máximo de alavancagem em empréstimos descritos na nota explicativa 18.

Transição: As mudanças nas políticas contábeis resultantes da adoção da IFRS 9 serão geralmente aplicadas retrospectivamente, exceto as mudanças descritas a seguir: - A Companhia irá aproveitar a isenção que lhe permite não reapresentar informações comparativas de períodos anteriores decorrentes das alterações na

classificação e mensuração de instrumentos financeiros (incluindo perdas de crédito esperadas). As diferenças nos saldos contábeis de ativos e passivos financeiros resultantes da adoção da IFRS 9, serão reconhecidas nos lucros acumulados e reservas em 1° de janeiro de 2018.

(iv) Outras alterações:

As seguintes normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia:

- Ciclo de melhorias anuais para as IFRS 2014-2016;
- Alterações à IFRS 1 e à IAS 28:
- Alterações ao CPC 10 (IFRS 2) Pagamento baseado em ações em relação à classificação e mensuração de determinadas transações com pagamento baseado em ações;
- Transferências de Propriedade de Investimento (Alterações ao CPC 28 / IAS 40);
- ICPC 21 / IFRIC 22 Transações em moeda estrangeira e adiantamento. IFRIC 23 Incerteza sobre Tratamentos de Imposto de Renda;
- Transacões em moeda estrangeira e adiantamento. Com relacão à IFRIC 23;
- Incerteza sobre tratamentos de imposto de renda, análise com maior profundidade será realizada para identificar impactos a partir de 1° de janeiro de 2019.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis ainda não emitiu pronunciamento contábil ou alteração nos pronunciamentos vigentes correspondentes a todas as novas IFRS. Portanto, a adoção antecipada dessas IFRS não é permitida para entidades que divulgam as suas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

3.2. Resumo das principais práticas contábeis

As políticas contábeis detalhadas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras.

- a. Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e aplicações financeiras com cláusulas contratuais que permitem o resgate em até 90 dias da data de sua aquisição, pelas taxas contratadas, estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor e são utilizados na gestão das obrigações de curto prazo.
- b. Instrumentos financeiros e atividades de hedge Todos os instrumentos financeiros ativos e passivos são reconhecidos no balanço da Companhia e são mensurados inicialmente pelo valor justo, quando aplicável, após o reconhecimento inicial de acordo com sua classificação. Os instrumentos financeiros da Companhia foram classificados em: (i) mantidos para negociação mensurados pelo valor justo por meio do resultado. Essa classificação inclui as operações com derivativos; (ii) mantidos até o vencimento mensurados pela taxa de juros efetiva e contabilizados no resultado; (iii) empréstimos e recebíveis são mensurados pelo custo amortizado usando-se a taxa de juros efetiva e contabilizados no resultado e (iv) disponível para venda são aqueles ativos financeiros não derivativos que não são classificados nas categorias anteriores.

Existem três tipos de níveis para apuração do valor justo referente ao instrumento financeiro conforme exposto abaixo:

- Nível 1 Dados provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) de forma que seja possível acessar diariamente, inclusive na data da mensuração do valor justo.
- Nível 2 Dados diferentes dos provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) incluídos no Nível 1, extraído de modelo de precificação baseado em dados observáveis de mercado.
- Nível 3 Dados extraídos de modelo de precificação baseado em dados não observáveis de mercado.

A classificação e os valores justos dos instrumentos financeiros estão apresentados na nota explicativa nº 32.

Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Companhia são: caixa e equivalentes de caixa; aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados, consumidores e concessionárias, contas a receber da concessão, títulos de créditos a receber, ativos financeiros setoriais e instrumentos financeiros derivativos.

Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Companhia são: fornecedores, empréstimos e financiamentos, debêntures, encargos de dívidas, passivos financeiros setoriais e instrumentos financeiros derivativos.

Um ativo financeiro não é mais reconhecido quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual, essencialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Os passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado usando-se a taxa de juros efetiva e contabilizados no resultado, exceto os derivativos que são mensurados pelo valor justo.

A Companhia designa certos instrumentos de "hedge" relacionados a risco com variação cambial e taxa de juros dos empréstimos como "hedge" de valor justo. No início da relação de "hedge", a Companhia documenta a relação entre o instrumento de "hedge" e o item objeto de "hedge" de acordo com os objetivos da gestão de riscos e estratégia financeira. Adicionalmente, no início do "hedge" e de maneira continuada, a Companhia documenta se o instrumento de "hedge" usado é altamente efetivo na compensação das mudanças de valor justo ou fluxo de caixa do item objeto de "hedge", atribuível ao risco sujeito a "hedge". A nota explicativa n° 32 traz mais detalhes sobre o valor justo dos instrumentos derivativos utilizados para fins de "hedge".

"Hedge" de valor justo: "hedge" de exposição às alterações no valor justo de ativo ou passivo reconhecido ou de compromisso firme não reconhecido, ou de parte identificada de tal ativo, passivo ou compromisso firme, que seja atribuível a um risco particular e possa afetar o resultado. Mudanças no valor justo dos derivativos designados e qualificados como "hedge" de valor justo são registradas no resultado juntamente com quaisquer mudanças no valor justo dos itens objetos de "hedge" atribuíveis ao risco protegido. A contabilização do "hedge accounting" é descontinuada prospectivamente quando a Companhia cancela a relação de "hedge", o instrumento de "hedge" vence ou é vendido, rescindido ou executado, ou quando não se qualifica mais como contabilização de "hedge". O ajuste ao valor justo do item objeto de "hedge", oriundo do risco de "hedge", é registrado no resultado a partir dessa data.

- c. Consumidores e concessionárias englobam o fornecimento de energia elétrica faturada e não faturada, esta última apurada por estimativa reconhecida pelo regime de competência, até o encerramento das demonstrações financeiras.
- d. Provisão para créditos de liquidação duvidosa constituída em bases consideradas suficientes para fazer face às eventuais perdas na realização dos créditos, levando em conta os critérios estabelecidos pela ANEEL e práticas da Companhia.
- **e. Estoques** os estoques estão valorizados ao custo médio da aquisição e não excedem os seus custos de aquisição ou seus valores de realização.
- f. Ativos e passivos financeiros setoriais referem-se aos ativos e passivos decorrentes das diferencas temporárias entre os custos homologados da Parcela A e outros componentes financeiros, que são incluídos nas tarifas no início do período tarifário e aqueles que são efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Essa diferença constitui um direito a receber da Companhia sempre que os custos homologados e incluídos na tarifa são inferiores aos custos efetivamente incorridos, ou uma obrigação quando os custos homologados são superiores aos custos incorridos. Esses valores são efetivamente liquidados por ocasião dos próximos períodos tarifários ou, em caso de extinção da concessão com a existência de saldos apurados que não tenham sidos recuperados, serão incluídos na base de indenização já prevista quando da extinção por qualquer motivo da concessão. Considerando-se que os contratos de concessão da Companhia foram atualizados em dezembro de 2014, para inclusão da base de indenização dos saldos remanescentes de diferenças temporárias entre os valores homologados e incluídos nas tarifas vigentes e aqueles que são efetivamente incorridos ao longo do período de vigência, e considerando a orientação técnica OCPC-08 (Reconhecimento de Determinados Ativos e Passivos nos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral das Distribuidoras de Energia Elétrica emitidos de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Contabilidade). A Companhia passou a ter um direito ou obrigação incondicional de receber ou entregar caixa ou outro instrumento financeiro ao Poder Concedente e, portanto, passou a registrar os valores dentro de seus respectivos períodos de competência. Esses ativos e passivos estão detalhados na nota explicativa nº 10.

g. Contas a receber da concessão - representa a parcela do capital investido na infraestrutura, não amortizada no período da concessão, a ser indenizada ao final da concessão.

Com a publicação da Medida Provisória nº 579/2012, convertida na Lei nº 12.783/2013, foi confirmada a utilização do VNR - Valor Novo de Reposição pelo Poder Concedente para pagamento de indenização dos ativos não amortizados no vencimento da concessão. A Companhia possui o direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura do serviço público. Os ativos financeiros relacionados ao contrato da concessão são classificados como disponíveis para venda, foram valorizados com base na BRR - Base de Remuneração Regulatória, conceito de valor de reposição, que é o critério utilizado pela ANEEL para determinar a tarifa de energia elétrica das distribuidoras.

A atualização do ativo financeiro indenizável da concessão é classificada no grupo de receitas operacionais por refletir com mais propriedade o modelo de seu negócio de distribuição e transmissão de energia elétrica e o seu desempenho. A classificação está corroborada pelo parágrafo 23 do OCPC 05 - Contrato de Concessão.

Desde 31 de dezembro de 2012 a Companhia passou a reconhecer o VNR - Valor Novo de Reposição, homologados pela ANEEL, dos ativos que compõem a concessão, com aplicação da variação do IGPM, alterado para IPCA a partir do exercício de 2016.

A Companhia alterou sua prática do reconhecimento da remuneração da parcela dos ativos que compõe a base de remuneração, até então os cálculos eram realizados sobre a parcela da base blindada (última revisão tarifária homologada pela ANEEL), passando a incluir a atualização sobre parcela ainda não homologada pela ANEEL, sendo que esta última calculada com base em estimativas, considerando, além da variação mensal do IPCA, a melhor expectativa da Administração e no histórico de glosas em homologações anteriores, o que reflete a melhor estimativa de valor justo do ativo. Em razão de tal mudança voluntária de prática contábil, os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 estão sendo reapresentados, conforme descrito na nota explicativa 3.3, em consonância com o CPC 23.

Esses ativos foram classificados como disponível para venda, cujos efeitos estão detalhados na nota explicativa nº 14.

h. Imobilizado - Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas, quando aplicável.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui:

- O custo de materiais e mão de obra direta;
- Quaisquer outros custos para colocar o ativo no local em condições necessárias para que sejam capazes de operar na sua plenitude;
- Os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados; e
- Custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/ despesas operacionais na demonstração do resultado do exercício.

Depreciação:

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente e/ou de acordo com o prazo de concessão/autorização (nota explicativa nº 15).

i. Investimentos - estão contabilizados ao custo de aquisição, líquidos de provisão para perdas, quando aplicável.

- j. Intangível contrato de concessão: representa a infraestrutura operada pela Companhia na prestação dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica. A amortização está baseada no padrão de consumo dos benefícios esperados durante o prazo da concessão.
- k. Juros e encargos financeiros são capitalizados às obras em curso com base na taxa média efetiva de captação.

I. Redução a valor recuperável

Ativo financeiro:

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir: (i) o atraso ou não pagamento por parte do devedor; (ii) a reestruturação do valor devido a Companhia sobre condições que não as mesmas consideradas em outras transações da mesma natureza; (iii) indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência; e (iv) o desaparecimento de um mercado ativo para um título. Além disso, para um instrumento patrimonial, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável.

A Companhia considera evidência de perda de valor para recebíveis e títulos de investimentos mantidos até o vencimento tanto no nível individualizado como no nível coletivo. Todos os recebíveis e títulos de investimento mantidos até o vencimento individualmente significativos são avaliados quanto à perda de valor específico. Todos os recebíveis e títulos de investimentos mantidos até o vencimento individualmente significativos identificados como não tendo sofrido perda de valor são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que tenha ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada. Recebíveis e investimentos mantidos até o vencimento que não são individualmente importantes são avaliados coletivamente quanto à perda de valor por agrupamento conjunto desses títulos com características de risco similares.

Ao avaliar a perda de valor recuperável de forma coletiva a Companhia utiliza tendências históricas da probabilidade de inadimplência, do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da administração quanto às premissas se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas.

Uma redução do valor recuperável com relação a um ativo financeiro medido pelo custo amortizado é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos futuros fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas e os juros dos ativos financeiros são reconhecidos no resultado e refletidos em conta de provisão contra recebíveis, quando perdas, e reversão de desconto, quando juros. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda é revertida e registrada no resultado.

Perdas de valor (redução ao valor recuperável) nos ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidas pela reclassificação da perda cumulativa que foi reconhecida em outros resultados abrangentes no patrimônio líquido para o resultado. A perda cumulativa que é reclassificada de outros resultados abrangentes para o resultado é a diferença entre o custo de aquisição, líquido de qualquer reembolso e amortização de principal, e o valor justo atual, decrescido de qualquer redução por perda de valor recuperável previamente reconhecida no resultado. As alterações nas provisões de perdas por redução ao valor recuperável, atribuíveis ao método dos juros efetivo, são reconhecidos no resultado financeiro.

Ativo não financeiro:

A Administração da Companhia revisa o valor contábil líquido de seus ativos tangíveis e intangíveis com objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas operacionais ou tecnológicas para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver.

Quando não for possível estimar o montante recuperável de um ativo individualmente, a Companhia calcula o montante recuperável da unidade geradora de caixa à qual pertence o ativo. Quando uma base de alocação razoável e consistente pode ser identificada, os ativos corporativos também são alocados às unidades geradoras de caixa individuais ou ao menor grupo de unidades geradoras de caixa para o qual uma base de alocação razoável e consistente possa ser identificada.

Para fins de avaliação do valor recuperável dos ativos através do valor em uso, utiliza-se o menor grupo de ativos para o qual existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (unidades geradoras de caixa - UGC). Uma perda é reconhecida na demonstração do resultado, pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável.

Uma perda do valor recuperável anteriormente reconhecida é revertida caso - tiver ocorrido uma mudança nos pressupostos utilizados para determinar o valor recuperável do ativo ou UGCs, desde quando a última perda do valor recuperável foi reconhecida. A reversão é limitada para que o valor contábil do ativo não exceda o seu valor recuperável, nem o valor contábil que teria sido determinado, líquido de depreciação, se nenhuma perda do valor recuperável tivesse sido reconhecida no ativo em exercícios anteriores. Essa reversão é reconhecida na demonstração dos resultados, caso aplicável.

Os seguintes critérios são aplicados na avaliação do valor recuperável dos seguintes ativos:

- . Ativos intangíveis: os ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados em relação a perda por redução ao valor recuperável anualmente na data do encerramento do exercício, individualmente ou em nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso, ou quando as circunstancias indicarem perda por desvalorização do valor contábil.
- . Avaliação do valor em uso: as principais premissas usadas na estimativa do valor em uso são:
 - (i) Receitas as receitas são projetadas considerando o crescimento da base de clientes, a evolução das receitas do mercado e a participação da Companhia neste mercado;
 - (ii) Custos e despesas operacionais os custos e despesas variáveis são projetados de acordo com a dinâmica da base de clientes, e os custos fixos são projetados em linha com o desempenho histórico da Companhia, bem como com o crescimento histórico das receitas; e
 - (iii) Investimentos de capital os investimentos em bens de capital são estimados considerando a infraestrutura tecnológica necessária para viabilizar a oferta da energia e dos serviços.

As premissas principais são fundamentadas com base em projeções do mercado, no desempenho histórico da Companhia, nas premissas macroeconômicas e são documentadas e aprovadas pela Administração da Companhia.

Os testes de recuperação dos ativos intangíveis da Companhia não resultaram na necessidade de reconhecimento de perdas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, em face de que o valor recuperável excede o seu valor contábil na data da avaliação.

m. Empréstimos, financiamentos e debêntures - são demonstrados pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado usando o método da taxa de juros efetiva;

Os empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira que possuem operações de swap foram reconhecidos pelo valor justo através do resultado do exercício.

n. Derivativos - a Companhia detém instrumentos financeiros derivativos para proteger riscos relativos a moedas estrangeiras e de taxa de juros. Os derivativos são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo; custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo e as alterações são contabilizadas no resultado. Suas características estão demonstradas na nota explicativa nº 32.

o. Imposto de renda e contribuição social - a despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda corrente e diferido, calculados com base nas alíquotas efetivas, considerando a parcela dos incentivos fiscais. O imposto diferido é contabilizado no resultado a menos que esteja relacionado a itens registrados em resultados abrangentes no patrimônio líquido. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores de ativo e passivo para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação.

O imposto de renda foi calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescido do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil. A contribuição social foi calculada à alíquota de 9%.

Embora os ativos e os passivos fiscais correntes sejam reconhecidos e mensurados separadamente, a compensação no balanço patrimonial está sujeita aos critérios similares àqueles estabelecidos para os instrumentos financeiros. A entidade tem normalmente o direito legalmente executável de compensar o ativo fiscal corrente contra um passivo fiscal corrente quando eles se relacionarem com tributos sobre o lucro lançados pela mesma autoridade tributária e a legislação tributária permitir que a entidade faça ou receba um único pagamento líquido.

Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de fechamento e são reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

- p. Incentivos fiscais SUDAM como há segurança de que as condições estabelecidas para fruição do benefício serão cumpridas, os incentivos fiscais recebidos são reconhecidos no resultado do exercício e destinados à reserva de lucros específica, na qual são mantidos até sua capitalização (vide nota explicativa nº 13).
- q. Provisões uma provisão é reconhecida no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os passivos relacionados a causas judiciais estão provisionados por valores julgados suficientes pelos administradores e assessores jurídicos para fazer face aos desfechos desfavoráveis;
- r. Ajuste a valor presente determinados títulos a receber são ajustados ao valor presente com base em taxas de juros específicas, que refletem a natureza desses ativos no que tange a prazo, risco, moeda, condição de recebimento, nas datas das respectivas transações;
- s. Dividendos os dividendos declarados com montantes superiores aos dividendos mínimos obrigatórios, após o exercício contábil a que se refere as demonstrações financeiras, por não se constituírem uma obrigação presente, são apresentados destacados no patrimônio líquido, não sendo constituído o respectivo passivo até a sua efetiva aprovação;
- t. Resultado as receitas e despesas são reconhecidas no resultado do exercício pelo regime de competência. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. A Companhia contabiliza receitas e custos durante o período de construção da infraestrutura utilizada na prestação de serviço de distribuição de energia elétrica. A Companhia terceiriza suas obras e, neste contexto, a Administração entende que essa atividade gera uma margem muito reduzida não justificando gastos adicionais para mensuração e controle dos mesmos e, portanto, atribui para essa atividade margem zero;

u. Benefícios a empregados - Plano de suplementação de aposentadoria e pensões - a obrigação líquida da Companhia quanto aos planos de benefícios previdenciários nas modalidades Benefício Definido (BD) e Contribuição Definida (CD) é calculada individualmente para cada plano através da estimativa do valor do benefício futuro que os empregados auferiram como retorno pelos serviços prestados no período atual e em períodos anteriores, descontado ao seu valor presente. Quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e os valores justos de quaisquer ativos dos planos são deduzidos. A taxa de desconto é o rendimento apresentado na data de apresentação das demonstrações financeiras para os títulos de dívida e cujas datas de vencimento se aproximem das condições das obrigações da Companhia e que sejam denominadas na mesma moeda na qual os benefícios têm expectativa de serem pagos. O cálculo é realizado anualmente por um atuário qualificado através do método de crédito unitário projetado. Quando o cálculo resulta em um benefício, o ativo a ser reconhecido é limitado ao total de quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e o valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos futuros do plano ou - - redução nas futuras contribuições aos planos. Para calcular o valor presente dos benefícios econômicos, consideração é dada para quaisquer exigências de custeio mínimas que se aplicam a qualquer plano. Um benefício econômico está disponível se ele for realizável durante a vida do plano, ou na liquidação dos passivos do plano. A Companhia patrocina, plano de assistência médica e hospitalar aos colaboradores que efetuam contribuição fixa para o plano, em atendimento a Lei 9.656/98 (que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde). Conforme previsão dos artigos 30° e 31° da Lei, será garantido o direito à extensão do plano de assistência médica no qual o participante tenha direito enquanto empregado ativo.

Os ganhos e perdas atuariais são contabilizados diretamente em outros resultados abrangentes;

- v. Demais ativos e passivos (circulante e não circulante) os demais ativos e passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos/encargos incorridos até a data do balanço;
- w. Demonstração do valor adicionado preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis, de acordo com o CPC 09 Demonstração do Valor Adicionado. Tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte suplementar às demonstrações financeiras.

3.3 Reapresentação de exercícios anteriores

A Administração da Companhia, após reavaliação de determinados temas e objetivando a melhor apresentação da sua posição patrimonial e do seu desempenho operacional e financeiro, procedeu as seguintes reclassificações nas suas demonstrações do balanço patrimonial e da mutação do patrimônio líquido de 31 de dezembro de 2015, originalmente emitidas em 23 de março de 2016 e do balanço patrimonial, da mutação do patrimônio líquido, do resultado, do valor adicionado e do fluxo de caixa relativa de 31 de dezembro de 2016, originalmente emitidas em 25 de março de 2017 conforme demonstrado a seguir, com base nas orientações emanadas pelo "CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro":

Ativo	Ref.	Divulgado 2015	Ajustes	Reapresentado 01/01/2016
Crédito tributários	(a) e (b)	126.281	(5.284)	120.997
Contas a receber da concessão	(a)	1.074.263	27.760	1.102.023
Realizável a longo prazo		1.452.082	22.476	1.474.558
Total do não circulante		3.299.434	22.476	3.321.910
Total do ativo		4.666.751	22.476	4.689.227

Passivo	Ref.	Divulgado 2015	Ajustes	Reapresentado 01/01/2016
Benefícios a empregados	(b)	7.852	12.216	20.068
Total do não circulante		2.228.500	12.216	2.240.716
Lucros acumulados	(a) e (b)	-	10.260	10.260
Total do patrimônio líquido		1.349.626	10.260	1.359.886
Total do passivo e patrimônio líquido		4.666.751	22.476	4.689.227

Mutação do patrimônio líquido	Ref.	Divulgado 2015	Ajustes	Reapresentado 01/01/2016
Lucros acumulados Total do patrimônio líquido	(a)	- 1.349.626	10.260 10.260	10.260 1.359.886
Ativo	Ref.	Divulgado 2016	Ajustes	Reapresentado 2016
Crédito tributários Contas a receber da concessão Realizável a longo prazo Total do não circulante Total do ativo	(a) e (b) (a)	145.893 1.327.640 1.773.916 3.816.688 5.329.113	(10.635) 46.303 35.668 35.668 35.668	135.258 1.373.943 1.809.584 3.852.356 5.364.781
Passivo	Ref.	Divulgado 2016	Ajustes	Reapresentado 2016
Benefícios a empregados Lucros acumulados Outros resultados abrangentes Total do patrimônio líquido Total do passivo e patrimônio líquido	(b) (a) e (b) (b)	14.772 - (10.357) 1.793.609 5.329.113	15.022 21.116 (470) 20.646 35.668	29.794 21.116 (10.827) 1.814.255 5.364.781
Mutação do patrimônio líquido	Ref.	Divulgado 2016	Ajustes	Reapresentado 2016
Lucros acumulados Outros resultados abrangentes Total do patrimônio líquido	(a) e (b) (b)	(10.357) 1.793.609	21.116 (470) 20.646	21.116 (10.827) 1.814.255
Demonstração do Resultado	Ref.	Divulgado 2016	Ajustes	Reapresentado 2016
Receita operacional líquida Lucro bruto Despesas gerais e administrativas Resultado antes das receitas e despesas financeiras e impostos Despesas financeiras Despesas financeiras líquidas Lucro antes dos impostos Imposto de renda e contribuição social diferido Lucro líquido do exercício Lucro básico e diluído por ação ordinária - R\$ Ação preferencial Ação ordinária	(a) (b) (b) (a) e (b)	3.331.068 543.498 (131.051) 372.190 (430.571) (256.899) 115.291 16.321 120.189 0,6993 0,6358	18.543 18.543 (531) 18.012 (1.563) (1.563) 16.449 (5.593) 10.856 0,0632 0,0574	3.349.611 562.041 (131.582) 390.202 (432.134) (258.462) 131.740 10.728 131.045 0,7625 0,6932
Demonstração do Valor Adicionado	Ref.	Divulgado 2016	Ajustes	Reapresentado 2016
Receitas de vendas de energia elétrica e serviços Valor adicionado bruto Valor adicionado líquido Valor adicionado total a distribui Benefícios Federais Juros Lucros acumulados	(a) (b) (a) (b) (a)	4.728.533 2.539.460 2.398.295 2.583.207 40.704 289.484 452.569	18.543 18.543 18.543 531 5.593	4.747.076 2.558.003 2.416.838 2.601.750 41.235 295.077 454.132 10.856
Demonstração do Fluxo de Caixa	Ref.	Divulgado 2016	Ajustes	Reapresentado 2016
Lucro líquido do exercício Imposto de renda e contribuição social diferidos Ativo financeiro indenizável da concessão Aumento (Diminuição) de outras contas a pagar Caixa Líquido Atividades Operacionais	(a) (a) e (a) (b)	120.189 (4.898) (47.676) (9.592) (19.259)	10.856 5.593 (18.543) 2.094	131.045 695 (66.219) (7.498) (19.259)

- (a) Objetivando melhor adequar as práticas contábeis, a Companhia passou a reconhecer a remuneração da parcela dos ativos que compõe a base incremental. Anteriormente aplicava a variação do IPCA somente sobre a base blindada (última revisão tarifária homologada pela ANEEL).
- (b) Objetivando melhor adequar as práticas contábeis, a Companhia passou a reconhecer o cálculo atuarial do plano de benefício pós emprego referente ao plano de saúde de assistência médico hospitalar

4 Informações por segmento

Um segmento operacional é um componente que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outros componentes da Companhia. Todos os resultados operacionais dos segmentos são revistos frequentemente pela Administração para decisões sobre os recursos a serem alocados ao segmento e para avaliação de seu desempenho, e para o qual estão disponíveis nas demonstrações financeiras.

Os resultados de segmentos que são reportados à Administração incluem itens diretamente atribuíveis ao segmento, bem como aqueles que podem ser alocados em bases razoáveis.

A Companhia atua somente no segmento de distribuição de energia elétrica em 141 municípios do Estado do Mato Grosso, e sua demonstração de resultado reflete essa atividade.

5 Caixa e equivalente de caixa, aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados

5.1 Caixa e equivalente de caixa (avaliados ao valor justo por meio do resultado)

A carteira de aplicações financeiras é constituída por Certificados de Depósito Bancário (CDBs) e Operações Compromissadas. A rentabilidade média ponderada da carteira em 31 de dezembro de 2017 equivale a 91,24% do CDI (101,10% do CDI em 2016).

Descrição	2017	2016
Caixa e depósitos bancários à vista	5.762	4,005
Aplicações financeiras de liquidez imediata:	237.734	169.490
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	8.386	146.037
Compromissada	229.348	23.453
Total de caixa e equivalentes de caixa - circulante	243.496	173.495

5.2 Aplicações no mercado aberto e recursos vinculados (avaliadas ao valor justo por meio do resultado)

A carteira de aplicações financeiras é formada, principalmente, por Fundos de Investimentos Exclusivos, compostos por diversos ativos visando melhor rentabilidade com o menor nível de risco, tais como: títulos de renda fixa, títulos públicos, operações compromissadas, debêntures, CDB's, entre outros. A rentabilidade média ponderada da carteira em 31 de dezembro de 2017 equivale a 102,17% do CDI (109,51% do CDI em 2016).

Descrição	2017	2016
Avaliadas ao valor justo por meio do resultado	178.703	370.002
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	1.460	7.143
Fundo de Investimento ⁽¹⁾	55.474	42.596
Fundo de Investimentos Exclusivos ⁽²⁾	56.745	262.427
Cédula de Crédito Bancário (CCB)	313	14.281
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	843	2.662
Compromissadas	858	3.327
Fundo de Renda Fixa	12.944	69.022
Debêntures	9.020	52.392
Títulos Públicos	1.509	3.173
Letra financeira do tesouro (LFT)	6.355	21.038
Fundo de Crédito	-	10.040
Letra financeira (LF)	24.743	85.660
Letra financeira subordinada (LFS)	160	832
Fundo de investimento em direitos creditórios ⁽³⁾	65.024	57.836
Total de aplicações no mercado aberto e recursos vinculados (4)	178.703	370.002
Circulante	113.679	312.166
Não circulante	65.024	57.836

- (1) Fundo de Investimento Inclui fundos classificados como renda fixa e Multimercado e são remunerados de 99,35% a 105,76% e média ponderada de 102,73% do CDI.
- (2) Fundo de investimentos exclusivos inclui aplicações em CDB, CCB, Debêntures, Compromissadas, Fundos de Renda Fixa, Fundos de Crédito, Títulos, LFT, LFS, LF são remuneradas de 102,47% do CDI Fundo FI Energisa e 104,94% do CDI Fundo Zona da Mata.
- (3) Fundo de investimentos em direitos creditórios FIDC Energisa Centro Oeste com vencimento em 01/10/2034.
- (4) Inclui R\$66.494 (R\$71.598 em 2016) referente a recursos vinculados a empréstimos, leilões de energia e bloqueios judiciais.

6 Consumidores e concessionárias

Englobam, principalmente o fornecimento de energia elétrica faturada e não faturada, esta última apurada por estimativa reconhecida pelo regime de competência, até o encerramento das demonstrações financeiras.

	Saldos	a vencer		Saldos vencidos		Provisão p/ créditos de	То	tal	
	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Há mais de 360 dias	liquidação duvidosa (4)	2017	2016
Valores correntes: (1)									
Residencial	75.837	-	88.674	14.900	4.312	2.294	(21.506)	164.511	142.526
Industrial	40.250	-	11.922	1.844	1.552	14.758	(14.758)	55.568	46.110
Comercial	64.399	-	28.265	5.613	3.701	10.306	(14.007)	98.277	79.871
Rural	39.740	-	13.947	3.228	203	992	(992)	57.118	40.308
Poder público	21.237	-	7.344	1.435	1.649	7.887	(7.887)	31.665	29.110
Iluminação pública	4.006	-	204	138	181	1.102	(1.102)	4.529	2.528
Serviço público	9.615	-	5.119	2.746	4.337	90.390	(90.390)	21.817	25.926
Fornecimento não faturado	136.951	-	-	-	-	-	-	136.951	127.115
Arrecadação Processo									
Classificação	25.380	-	-	-	-	-	-	25.380	21.515
Valores renegociados:									
Residencial	4.437	5.416	2.633	1.341	2.238	18.110	(23.608)	10.567	22.164
Industrial	944	1.504	959	718	522	3.801	(6.056)	2.392	3.006
Comercial	2.122	4.199	1.591	850	2.171	5.397	(10.633)	5.697	7.635
Rural	1.517	1.433	361	207	219	1.241	(1.886)	3.092	2.480
Poder público (3)	5.181	105.890	1.164	497	393	13.266	(17.671)	108.720	88.847
Iluminação pública	557	10.175	30	-	-	5	(5)	10.762	2.534
Serviço público	1.196	2.561	36	21	42	37	(121)	3.772	6.976
(-) Ajuste valor Presente (2)	-183	-20.186	-		-	-	-	-20.369	-48.926
Subtotal	433.186	110.992	162.249	33.538	21.520	169.586	(210.622)	720.449	599.725
Suprimento Energia - Moeda									
Nacional (5)	12.985	-	-	-	-	-	-	12.985	25.346
Outros (6)	1.464		23.154	12.241	20.725	28.388	(795)	85.177	35.581
Redução do uso do sistema									
de distribuição (7)	12.201						-	12.201	12.201
Total	459.836	110.992	185.403	45.779	42.245	197.974	(211.417)	830.812	672.853
Circulante								643.382	573.391
Não Circulante								187.430	99.462

- (1) Os vencimentos são programados para o 5° dia útil após a entrega das faturas, exceto os clientes do Poder Público que possuem 10 dias úteis para efetuar os pagamentos.
- (2) Ajuste a valor presente: refere-se ao valor de ajuste para os contratos renegociados sem a inclusão de juros e para aqueles renegociados com taxa de juros de IPCA ou IGPM. Para o desconto a valor presente foi utilizado a taxa do CDI de 6,99% a.a. (13,63% a.a. em 2016). Essa taxa é compatível com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado na situação atual. A Administração entende que essa taxa de desconto representa adequadamente o custo de capital, tendo em vista a natureza, complexidade e volume das renegociações. Abaixo segue a demonstração do fluxo de caixa e sua temporalidade:

Vencimentos	Ajuste a valor presente	
2018	2.158	
2019	1.569	
2020	1.488	
2021	1.440	
2022	1.426	
2023 em diante	12.288	
Total	20.369	

- (3) Inclui a renegociação realizada em 03 de agosto de 2016 em que a Companhia assinou com a Prefeitura Municipal de Cuiabá e com a Companhia de Saneamento da Capital (SANECAP) o Termo de Confissão, Assunção e Parcelamento de Dívidas referente a fornecimento de energia elétrica no montante R\$86.592, liquido de juros, correção monetária e multas, que será recebido em parcelas equivalentes a 50% do valor pago mensalmente pela Companhia de Saneamento para o Município de Cuiabá, iniciada em 30 de setembro de 2016. Sobre o saldo devedor incidirá juros de 0,5% ao mês limitado ao valor da parcela da outorga até o final da concessão (abril/2042).
- (4) **Provisão para créditos de liquidação duvidosa** foi constituída em bases consideradas suficientes para fazer face às eventuais perdas na realização dos créditos e se baseiam nas instruções da ANEEL e práticas adotadas pela Companhia, a seguir resumidas:

Clientes com débitos relevantes:

• Análise individual do saldo a receber dos consumidores, por classe de consumo, considerado de difícil recebimento.

Para os demais casos:

Instruções da ANEEL

- Consumidores residenciais Vencidos há mais de 90 dias;
- Consumidores comerciais Vencidos há mais de 180 dias;
- Consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação pública, serviços públicos e outros Vencidos há mais 360 dias;

Práticas da Companhia

• Contratos renegociados - (i) parcelas vencidas há mais de 90 dias - são provisionadas as parcelas (ii) mais de 3 parcelas vencidas - são provisionadas as parcelas vencidas e a vencer.

Segue movimentação das provisões:

	2017	2016
Saldo inicial - circulante - 2016 e 2015	187.397	282.934
Provisões (reversões) constituídas no exercício (*)	70.613	(71.048)
Baixa de contas de energia elétrica - incobráveis	(35.290)	(24.489)
Saldo final circulante - 2017 e 2016	222.720	187.397
Alocação:		
Consumidores e concessionárias	211.417	179.417
Títulos de créditos a receber (vide nota explicativa nº 7)	1.625	1.625
Outros créditos - outros (uso mútuo de poste)	9.678	6.355

- (*) As reversões de provisões ocorridas no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, basicamente, refere-se a liquidação de processos de recebimentos de faturas de energia elétrica junto a Prefeitura Municipal de Cuiabá, da renegociação da divida da Companhia de Saneamento da Capital (Sanecap), dos títulos precatórios, que segue:
- (i) Reverteu toda a provisão anteriormente constituída de R\$86.592 referente à renegociação efetuada com a Companhia de Saneamento da Capital de Cuiabá (SANECAP).
- (ii) Assinou em 17 de junho de 2016 a petição na Central de Conciliação de Precatórios, do precatório requisitório nº 13.699/2004, resultou em acordo entre a EMT e o Município de Cuiabá/MT. A Companhia possuía provisão para créditos de liquidação duvidosa no montante de R\$35.524, revertida para a rubrica de outras despesas financeiras por corresponder aos valores de multas, juros e correção monetária.
- (iii) Renegociou outros débitos de fornecimento de energia elétrica de Iluminação Pública e de outros órgãos Municipais no montante de R\$10.021 já contemplando a redução de juros, multas e 95% de correção monetária, tendo sido recebido totalmente em 2016.
- (5) Inclui energia vendida na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica CCEE. O saldo de suprimento energia moeda nacioanl em 31 de dezembro de 2017 refere-se ao registro dos valores da comercialização de energia no âmbito da CCEE no montante de R\$12.985 (R\$25.346 em 2016), deduzido das liquidações parciais ocorridas até 31 de dezembro de 2017. Esses saldos foram apurados com base em cálculos preparados e divulgados pela CCEE.

A composição desses valores, incluindo os saldos registrados na rubrica "fornecedores" no passivo circulante de R\$(60.905) (R\$32.025 em 2016), referente à aquisição de energia elétrica e aos encargos de serviços do sistema de R\$2.022(R\$4.698 em 2016), conforme demonstrados a seguir:

Composição dos créditos da CCEE	2017	2016
Créditos a vencer	12.985	25.346
Sub-total créditos CCEE	12.985	25.346
(-) Aquisições de energia na CCEE	(60.905)	(32.025)
(-) Encargos de serviços do sistema	(2.022)	(4.698)
Total créditos CCEE	(49.942)	(11.377)

As transações ocorridas na CCEE são liquidadas após 45 dias do mês de competência.

- (6) Inclui serviços taxados e outros valores a receber de consumidores. A Companhia possui R\$83.960 (R\$31.127 em 2016), referente ao ICMS incidente sobre a TUSD suspenso por liminares. Em contrapartida o valor é contabilizado na rubrica de ICMS em tributos e contribuições sociais no passivo não circulante.
- (7) Redução de uso do sistema de distribuição: Por meio da Resolução homologatória ANEEL n° 1.270 de 03 de abril de 2012, foi concedido para a Energisa Mato Grosso valores provenientes de perda financeira dos descontos concedidos na TUSD. Os valores objetivam recompor a receita da Companhia referente à disponibilização da rede de distribuição aos consumidores livres, geradoras e fontes

incentivadas. Para o saldo remanescente de R\$12.201 (R\$12.201 em 2016), que se encontra suspenso por liminares, a Companhia possui o mesmo valor registrado em contrapartida no passivo não circulante (nota explicativa n° 24).

7 Títulos de créditos a receber

	2017	2016
Processo execução de precatórios P M de Cuiabá (1)	21.042	25.320
Outros títulos a receber (2)	1.625	1.625
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa (*)	(1.625)	(1.625)
(-) AVP - Precatório P M de Cuiabá (1)	(711)	(1.977)
Total	20.331	23.343
Circulante	5.761	5.278
Não circulante	14.570	18.065

- (*) Incluído no total apresentado como redutora no ativo não circulante.
- (1) Ação de Execução (processo nº 383/2001 3ª Vara de Fazenda Pública Cuiabá) ajuizada em desfavor do Município de Cuiabá, que deu origem ao Precatório Requisitório nº 13.699/2004/TJMT.

Em 17 de junho de 2016 foi assinada a petição na Central de Conciliação de Precatórios, do precatório requisitório nº 13.699/2004, resultou em acordo entre a Companhia e o Município de Cuiabá/MT, pelo qual foi fixado crédito a ser pago, de forma parcelada, no valor original do precatório requisitório de R\$28.320, que será recebido em 66 parcelas fixas de R\$500, corrigidos pela taxa de 0,5% ao mês, e a última parcela, de nº 67, no valor de R\$183. Foram recebidas 06 parcelas em 2016 e 13 em 2017, totalizando em parcelas quitadas o valor de R\$9.500.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, foi constituído Ajuste a valor presente no valor de R\$711 (R\$1.977 em 2016), utilizandose a taxa média anual do CDI de 6,99% a.a (13,63% a.a em 2016), registrados em outras despesas financeiras.

(2) Refere-se aquisição de crédito de carbono.

Em 31 de dezembro de 2017, os vencimentos dos títulos de créditos são como segue:

	2017 (*)
Títulos vencidos	1.625
2018	5.761
2019	5.454
2020	5.093
Após 2021	4.023
Total	21.956

^(*) Apresentado líquido do ajuste a valor presente.

8 Tributos a recuperar

	2017	2016
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS	43.505	30.277
Imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ	74.361	49.454
Imposto de Renda Retido na Fonte	665	9.836
Contribuição social sobre o lucro - CSSL	28.633	15.112
Contribuições ao PIS e a COFINS	21.557	25.757
Outros	2.076	2.604
Total	170.797	133.040
Circulante	130.617	95.021
Não circulante	40.180	38.019

Referem-se a créditos tirbutários de saldos negativos de imposto de renda e de contribuição social sobre o lucro, ICMS sobre aquisição de bens para o ativo intangível/imobilizado e/ou recolhimentos de impostos e contribuições a maior, que seão recuperados ou compensados com apurações de tributos no futuro, de acordo com forma prevista na legislação vigente aplicável.

9.1. Reajuste tarifário:

Os valores das tarifas serão reajustados em periodicidade anual e a receita da concessionária será dividida em duas parcelas: Parcela A (composta pelos custos não gerenciáveis) e Parcela B (custos operacionais eficientes e custos de capital). O reajuste tarifário anual tem o objetivo de repassar os custos não gerenciáveis e atualizar monetariamente os custos gerenciáveis.

A ANEEL, através da Resolução Homologatória n.º 2.216, de 04 de abril de 2017, aprovou o reajuste tarifário da Companhia em vigor desde 08 de abril de 2017, cujo impacto tarifário médio percebido pelos consumidores foi de uma reducão de 2,10%.

9.2. Revisão tarifária:

A revisão tarifária periódica ocorre a cada 5 anos e neste processo, a ANEEL procede ao recálculo das tarifas, considerando as alterações na estrutura de custos e mercado da concessionária, estimulando a eficiência e a modicidade das tarifas. Os reajustes e as revisões são mecanismos de atualização tarifária, ambos previstos no contrato de concessão. A Concessionária também pode solicitar uma revisão extraordinária sempre que algum evento provoque significativo desequilíbrio econômico-financeiro da concessão.

A ANEEL, através da resolução nº 1.506, de 05 de abril de 2013, aprovou o resultado da terceira revisão tarifária da Companhia com reajuste médio percebido pelos consumidores de -0,04%, aplicados desde 08 de abril de 2013.

9.3. Bandeiras tarifárias:

A partir de 2015, as contas de energia passaram a trazer o sistema de Bandeiras Tarifárias.

As Bandeiras Tarifárias têm como finalidade sinalizar aos consumidores as condições de geração de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional -SIN, por meio da cobrança de valor adicional à Tarifa de Energia - TE.

O sistema de Bandeiras Tarifárias é representado por:

Bandeira Tarifária Verde;

Bandeira Tarifária Amarela;

Bandeira Tarifária Vermelha, segregada em Patamar 1 e 2;

A Bandeira Tarifária Verde indica condições favoráveis de geração de energia, não implicando acréscimo tarifário.

A Bandeira Tarifária Amarela indica condições de geração menos favoráveis. A tarifa sofre acréscimo de R\$2,00 para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido no mês a partir de novembro de 2017 o acréscimo da tarifa passou a ser de R\$1,00 para cada 100 quilowatt-hora (kWh).

A Bandeira Tarifária Vermelha indica condições ainda mais custosas de geração. Essa bandeira é dividida em dois patamares, quais sejam:

Patamar 1: com a aplicação de uma tarifa de R\$3,00 para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido no mês;

Patamar 2: com aplicação de uma tarifa de R\$3,50 para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido no mês e partir de novembro de 2017 o acréscimo da tarifa passou a ser de R\$5,00 para cada 100 quilowatt-hora (kWh).

A Resolução Homologatória n°2.203/2017, com vigência a partir de fevereiro/2017, homologou os valores de Bandeiras Tarifárias Amarela e Vermelha, mencionadas anteriormente. Após a finalização da Audiência Pública AP nº 61/2017 a ANEEL aprovou a alteração dos valores da Bandeiras Tarifárias Amarela e Vermelha - Patamar 2.

Em 2017 e 2016 as bandeiras tarifárias vigoraram da seguinte forma:

	2017	2016
Janeiro	Verde	Vermelha Patamar 2
Fevereiro	Verde	Vermelha Patamar 1
Março	Amarela	Amarela
Abril	Vermelha Patamar 1	Verde
Maio	Vermelha Patamar 1	Verde
Junho	Verde	Verde
Julho	Amarela	Verde
Agosto	Vermelha Patamar 1	Verde
Setembro	Amarela	Verde
Outubro	Vermelha Patamar 2	Verde
Novembro	Vermelha Patamar 2	Amarela
Dezembro	Vermelha Patamar 1	Verde

9.4. Outros assuntos regulatórios - sobrecontratação:

A sobrecontratação das distribuidoras do grupo Energisa é decorrente, principalmente, da obrigatoriedade que foi imposta às concessionárias de energia elétrica de adquirir energia no Leilão A-1 de 2015 e da migração de clientes especiais para o Ambiente de Contratação Livre (ACL).

Independentemente da sua necessidade, as distribuidoras de energia elétrica do país estavam sujeitas à aquisição obrigatória de um mínimo de 96% dos seus Montantes de Reposição no último leilão de 2015, sendo que o descumprimento dessa regra configuraria riscos alheios à gestão dos agentes, inclusive com a imposição de prejuízos às controladas, distribuidora de energia elétrica, oriundos de atividade não remunerada (a aquisição de energia).

O Poder Concedente, diante do cenário de maior retração da economia e da renda, e, por conseguinte, da carga atendida pelos agentes de distribuição, editou o Decreto n° 8.828/16, alterando a obrigação de aquisição do montante mínimo obrigatório para futuros leilões, quando desnecessária. Quanto ao passado, foram mantidas as discussões e análise do tema junto aos agentes.

Da mesma forma, com relação à migração de clientes especiais do mercado cativo para o mercado livre, a ANEEL alterou a regulamentação permitindo a devolução da energia a eles correspondente, a partir de leilão A-1 de 2016. Não sendo possível a redução dos contratos existentes uma vez que esta possibilidade não estava clara para o vendedor no edital dos leilões anteriores, resta o reconhecimento destas sobras como involuntárias.

Por isso, o Grupo Energisa, recorreu a ANEEL para que essa sobrecontratação seja reconhecida como involuntária, afastando-se os prejuízos das controladas, distribuidoras de energia elétrica. Em reunião da Diretoria da ANEEL, realizada em 25 de abril de 2017, o regulador definiu que a aprovação da involuntariedade de cada distribuidora será avaliada individualmente, considerando o máximo esforço para atingimento do nível de cobertura contratual, conforme previsto na Resolução Normativa 453/2011. Cabe destacar que os processos administrativos abertos pelas empresas do setor de energia elétrica não foram deliberados pela ANEEL.

Ao longo de 2016 e 2017, o grupo Energisa envidou seus melhores esforços e utilizou-se dos mecanismos disponíveis, tais como a participação nos Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits (MCSDs) Mensais e de Energia Nova e a realização de acordos bilaterais com geradores. Neste sentido, as distribuidoras do grupo Energisa em conjunto, estimam ter encerrado o ano de 2017 dentro do limite regulatório (entre 100% e 105%), enquanto que em 2016 o nível de contratação foi de 110,3%, sendo que apenas a parcela considerada como não involuntária e acima de 105% é considerada como exposição das distribuidoras.

A Companhia não apurou valores de sobrecontratação a repassar aos consumidores nos exercícios de 2017 e 2016.

10 Ativos e passivos financeiros setoriais

Referem-se aos ativos e passivos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados pela Parcela A e outros componentes financeiros, que são incluídos nas tarifas no início do período tarifário e aqueles efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Os valores são realizados quando do início da vigência de outros períodos tarifários ou extinção de concessão com saldos apurados e não recuperados, os quais serão incluídos na base de indenização.

Os valores reconhecidos de ativos e passivos financeiros setoriais tiveram a contrapartida a receita de venda de bens e serviços.

Os aditivos contratuais emitidos pela Aneel, veem garantir que os valores de CVA e outros itens financeiros serão incorporados no cálculo da indenização, quando da extinção da concessão.

A Companhia contabilizou as variações destes custos como ativos e passivos financeiros setoriais, conforme demonstrado a seguir:

	Saldo	Receita Op	eracional	Resultado financei ro		Saldo	Valores em	Valores em		
Ativo Financeiro Setorial	em 2016	Adição	Amortiza ção	Remune ração	Transferên cia	em 2017	Amorti zação	Constitui ção	Circulante	Não Circulante
Itens da Parcela A (i)			_			_				
Energia elétrica comprada para revenda Programa Incentivo Fontes	50.179	102.242	(46.558)	2.509	10.031	118.403	-	118.403	86.500	31.903
Alternativas de Energia - PROINFA Transporte de Energia Elétrica Rede	1.945	(84)	(1.354)	(39)	(173)	295	-	295	215	80
Básica Transporte de Energia Elétrica -	16.706	7.442	(15.508)	347	(4.590)	4.397	4.397	-	4.397	-
Itaipu Encargo de serviços de sistema ESS Conta de Desenvolvimento Energético	1.583 8.842	268	(1.434) (8.204)	39	(151) (638)	305	305	-	305	-
- CDE Componentes financeiros	28.097	-	(26.069)	-	(2.028)	-	-	-	-	-
Neutralidade da Parcela A (iii) Sobrecontratação de energia (ii) CUSD	25.195 32.934 8	(2.356) 91.123 4	(12.361) (28.802) (9)	774 1.268 (1)	(6.678) (23.834)	4.574 72.689 2	4.574 11.414 2	61.275	4.574 56.179 2	16.510 -
Exposição de submercados Garantias (v) Saldo a Compensar	- 199 -	16.949 122 21.586	(176) (6.336)	858 7 306	449 - (267)	18.256 152 15.289	36 2.435	18.256 116 12.854	13.336 121 11.826	4.920 31 3.463
Outros itens financeiros Total Ativo	13.396 179.084	3.898 241.194	(146,811)	6.068	(27,879)	17.294 251.656	23,163	17.294 228.493	177.455	74.201
	177,004	241,174	(140.011)	Resultado	(27.077)	251,050			177.433	74,201
		Receita	Operaciona			Saldo	Valores em	Valores em		
Passivo Financeiro Setorial	Saldo em 2016	Adição	Amortiza ção	Remune ração	Transfe rência	em 2017	Amorti zação	Constitui ção	Circulante	Não Circulante
Itens da Parcela A (i)				1		1				
Energia elétrica comprada para revenda Programa Incetivo Fontes	47.70	2 (14.107)	(31.625) 99	9 10.031	13.000	13.000	-	13.000	-
Alternativas de Energia - PROINFA Transporte de Energia Elétrica Rede		- 752	(405)) 1	4 (173)	188	188	-	188	-
Básica Transporte de Energia Elétrica - Itaipu Encargo de serviços de sistema ESS		- 5.312 - 872		- 16. - 12	,		-	885 847	647 619	238 228
(iii) Conta de Desenvolvimento Energético	82.46	9 137.487	(60.320	6.50	2 (638)	165.500	22.483	143.017	126.965	38.535
- CDE Componentes financeiros	48.03	2 46.138	(39.275	2.21	0 (2.028)	55.077	15.233	39.844	44.341	10.736
Neutralidade da Parcela A (iv) Sobrecontratação de energia (ii)	57 29.72		\				-	33.554	24.513	9.041
CUSD Exposição de submercados	20.00	- 8 1 241	(15.201)) (2	2 -) 449	10 5.488	5.488	10	7 5.488	3 -
Saldo a Compensar (vi) Outros itens financeiros (vii) Devoluções Tarifárias (viii)	3.69 20.69				- (207)	76 6.254	76	6.254	76 -	6.254
Total Passivo	252.88					280.879	56.468	224.411	215.844	65.035
Saldo líquido	(73.803) (2.538)	52.450) (5.332) -	(29.223)	(33.305)	4.082	(38.389)	9.166

- (i) Valores tarifários não gerenciáveis a compensar da Parcela A (CVA): A Portaria Interministerial dos Ministros de Estado da Fazenda e de Minas e Energia nº 25, de 24 de janeiro de 2002, estabeleceu a Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da "Parcela A" CVA, com o propósito de registrar as variações de custos, negativas ou positivas, ocorridas no período entre reajustes tarifários anuais, relativos aos itens previstos nos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica.
 - Estas variações são apuradas por meio da diferença entre os gastos efetivamente incorridos e os gastos estimados no momento da constituição da tarifa nos reajustes tarifários anuais. Os valores considerados na CVA são atualizados monetariamente com base na taxa SELIC;
- (ii) Repasse de sobrecontratação/exposição involuntária de energia: A distribuidora deve garantir, por meio de contratos de energia regulados, o atendimento de 100% do seu mercado. Contratações superiores ou inferiores a este referencial implicam na apuração, pela ANEEL, com aplicação nos processos de reajustes e revisões tarifárias, dos custos de repasse de aquisição do montante de sobrecontratação, limitado aos 5% em relação à carga anual regulatória de fornecimento da distribuidora e do custo da energia referente à exposição ao mercado de curto prazo.
- (iii) Encargo de Serviço do Sistema ESS: Representa um encargo destinado à cobertura dos custos dos serviços do sistema, que inclui os serviços ancilares, prestados pelos usuários do Sistema Interligado Nacional SIN;
- (iv) Neutralidade da Parcela A: Refere-se à neutralidade dos encargos setoriais na tarifa, apurando as diferenças mensais entre os valores faturados e os valores inseridos nas tarifas.
- (v) Garantias Financeiras: Repasse dos custos decorrentes da liquidação e custódia das garantias financeiras previstas nos contratos de que tratam os art. 15 (geração distribuída por chamada pública), art. 27 (CCEAR de leilões de energia nova e existente) e art. 32 (leilões de ajuste) do Decreto nº 5.163/2004.
- (vi) Saldo a Compensar da CVA do ciclo anterior: Conforme previsto no § 4° do artigo 3° da Portaria Interministerial MME/MF n° 25/2002, verifica-se se o saldo da CVA em processamento considerado no processo tarifário foi efetivamente compensado, levando-se em conta as variações ocorridas entre o mercado de energia elétrica utilizado na definição daquele processo tarifário e o mercado verificado nos 12 meses da compensação, bem como a diferença entre a taxa de juros projetada e a taxa de juros SELIC verificada.
- (vii) Outros itens financeiros: Considera-se os demais itens financeiros de característica não recorrentes e específico das distribuidoras, tais como, Reversão do financeiro RTE2015, Diferencial Eletronuclear, Repasse de Compensação DIC/FIC, etc.
- (viii) Devoluções Tarifárias: Referem-se a receitas de ultrapassagem de demanda e excedentes de reativos auferidas a partir do 4° Ciclo de Revisão Tarifária Periódica (4CRTP) iniciada a partir de novembro de 2017, atualizadas mensalmente com aplicação da variação da SELIC e serão amortizadas a partir do início do 5° Ciclo de Revisão Tarifária Periódica (5CRTP).

11 Outros créditos

	2017	2016
Subvenção Baixa Renda (1)	12.524	6.939
Subvenção CDE - Desconto Tarifário (2)	74.710	48.629
Banco Daycoval (3)	102.985	102.985
(-) Provisão para perdas (3)	(102.985)	(102.985)
Outros créditos a Receber - CELPA (4)	29.529	21.547
(-) Ajuste a Valor presente - CELPA (4)	(11.692)	(5.300)
Ordens de serviço em curso - PEE e P&D	46.323	49.774
Ordens de serviço em curso - Outros/ Ordem de desativação	8.302	4.695
Sub-rogação CCC (5)	30.439	24.617
Despesas pagas antecipadamente	29.618	-
Adiantamentos a fornecedores	6.340	6.153
Créditos a receber de terceiros-alienação de bens e direitos (6)	24.011	12.591
Bloqueio Judicial (7)	3.021	10.355
Aquisição de combustível para conta CCC (8)	54.652	42.537
Outros	29.870	9.664
Total	337.647	232.201
Circulante	294.693	193.932
Não circulante	42.954	38.269

(1) Subvenção - Baixa Renda: Esses créditos referem-se à subvenção da classe residencial baixa renda, das unidades consumidoras com consumo mensal inferior a 220 kWh, desde que cumpridos certos requisitos. Essa receita é custeada com recursos financeiros oriundos da RGR - Reserva Global de Reversão e da CDE - Conta de Desenvolvimento Energético, ambos sob a administração da Eletrobrás. O saldo refere-se às provisões de novembro e dezembro/2017. A administração não espera apurar perdas na realização do saldo.

Segue a movimentação ocorrida nos exercícios:

	2017	2016
Saldo inicial - circulante - 2016 e 2015	6.939	9.246
Subvenção Baixa Renda	41.780	35.972
Ressarcimento Eletrobrás	(36.195)	(38.279)
Saldo final - circulante - 2017 e 2016	12.524	6.939

(2) Subvenção CDE - Desconto Tarifário: Refere-se a recursos transferidos às concessionárias autorizados pelo Governo Federal, através do Decreto nº 7.891 de 23 de janeiro de 2013, para fazer frente à Subvenção CDE para os descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, nos termos do inciso VII do caput do art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Em 31 de dezembro de 2017, o saldo corresponde às subvenções incorridas nos meses de novembro e dezembro de 2017, cujo ressarcimento a administração da empresa espera receber no primeiro trimestre de 2018.

Segue a movimentação ocorrida nos exercícios:

	2017	2016
Saldo inicial - circulante - 2016 e 2015	48.629	108.938
Desconto Tarifário Subvenção Irrigante e Rural	239.301	217.365
Ressarcimento Eletrobrás	(213.220)	(277.674)
Saldo final - circulante - 2017 e 2016	74,710	48.629

- (3) Refere-se à transferência de valor efetuado pelo Banco Daycoval S.A. para a conta corrente da acionista Rede Energia Participações S.A., em 28 de fevereiro de 2012, para quitação de dívidas vencidas desta acionista por antecipação, conforme justificativa da Instituição Financeira. A Administração da Companhia considera essa transferência indevida e ajuizou medida judicial para a recuperação desse valor, que, atualmente, tramita perante o Juízo da Segunda Vara Especializada em Direito Bancário de Cuiabá (Proc. 24768-64.2012.811.0041 Numeração antiga 1.461/2012 Código 771688). A ação foi julgada improcedente em 13 de dezembro de 2013, contra o que a Companhia apresentou recurso de apelação, em 04 de fevereiro de 2014. Os autos foram distribuídos ao Desembargador Relator, com o qual se encontram desde 04 de junho de 2014. A Companhia, por meio de seus assessores jurídicos, está acompanhando o andamento do processo.
- (4) Crédito a receber da Centrais Elétricas do Pará S.A. CELPA, oriundo de transações entre partes relacionadas até a data de alienação para a Equatorial Energia S.A. realizado em 25 de setembro de 2012 . Os créditos intra-grupo foram parcialmente assumidos pela Rede Power do Brasil S.A., até onde se compensavam, que quitou perante as Partes Relacionadas a parcela do crédito assumido. Do montante inicial da negociação que a Companhia tem direito, restou o valor de R\$68.813 onde R\$47.266 cerca de 69% foram assumidas pela Rede Power do Brasil S.A. e o restante (R\$21.547) será pago em parcelas semestrais a partir do último dia do mês de setembro de 2019, com conclusão em setembro de 2034, cujo saldo atualizado é de R\$29.529 (R\$21.547 em 2016). A Companhia mantém ajuste a valor presente a receber no valor de R\$11.692 (R\$5.300 em 2016).
- (5) Sub-rogação CCC em conformidade com as disposições da Resolução ANEEL nº 784, de 24 de dezembro de 2002, e Resolução Autorizativa ANEEL nº 81, de 09 de março de 2004, a Companhia foi enquadrada na sub-rogação do direito de uso da Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis CCC, devido à implantação de projetos elétricos que proporcionaram a redução do dispêndio da CCC, que contribui para a modicidade das tarifas aos consumidores finais. Para fins de cálculo do benefício, foram aprovados os seguintes projetos com saldos a receber em aberto:
 - Sistema de Transmissão Sapezal / Comodoro, energizado em 31 de outubro de 2013, com projeto e subsídio aprovado no montante de R\$32.254, por meio da Resolução Autorizativa ANEEL nº 1.877 de 07 de abril de 2009. Foram recebidos R\$1.215 em 2014, R\$3.111 em 2015. R\$3.311 em 2016 e R\$2.201 em 2017, totalizando R\$9.838. O saldo remanescente é de R\$22.416.
 - Sistema de Transmissão Rondolandia, energizado em 11 de dezembro de 2016, com projeto e subsídio aprovado no montante de R\$4.613, por meio da Resolução Autorizativa ANEEL nº 5.894 de 21 de junho de 2016. Em 2017 foi recebido R\$1.403 e o saldo remanescente é de R\$3.210.
 - Sistema de Transmissão Paranorte, energizado em 22 de agosto de 2017, com projeto e subsídio aprovado no montante de R\$4.915, por meio da Resolução Autorizativa ANEEL nº 6.174 de 31 de janeiro de 2017. Do contrato realizado em setembro de 2017 foi recebido R\$102 no exercício. O saldo remanescente de R\$4.813 a administração estima receber nos próximos 140 meses.

O Despacho ANEEL nº 4.722, de 18 de dezembro de 2009, para aplicação nas publicações do exercício de 2009, trata nos itens 53 e 54, a respeito da contabilização do subsídio recebido pela concessionária, oriundo do fundo da CCC em virtude de obras que visam à desativação de usinas térmicas e consequente redução de óleo diesel no processo de geração de energia em nosso país.

O mencionado Despacho determina que todos os valores já recebidos ou aprovados sejam registrados no grupo de contas "223 - Obrigações Especiais Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica". Dentro desse grupo é feita a segregação dos valores já efetivamente recebidos e dos valores pendentes de recebimento, -aprovados pelo órgão regulador.

A Companhia tem registrado os valores referentes a esse subsídio da seguinte forma:

					A rec	eber
Obra	Status	Valor aplicado	Valor sub-rogado	Recebido	2017	2016
Sistema de Transmissão Sapezal / Comodoro Sistema de Transmissão Rondolandia	em serviço em serviço	52.006 10.203	32.254 4.613	9.838 1.403	22.416 3.210	24.617 -
Sistema de Transmissão Paranorte	em serviço	6.697	4.915	102	4.813	-
Total		68.906	41.782	11.343	30.439	24.617
Circulante				=	5.321	2.204
Não Circulante					25.118	22.413

- (6) Créditos a receber de terceiros-alienação de bens e direitos Inclui R\$1.625 de provisão para créditos de liquidação duvidosa.
- (7) Bloqueio Judicial Inclui R\$3.021 de valores em conta corrente da Companhia. A Administração está realizando apresentação da documentação necessária a sua liberação.
- (8) A Companhia possui saldos a receber referente a Conta de Consumo de Combustíveis CCC no montante de R\$54.652 (R\$42.537 em 2016). Deste total, R\$53.621 foram reconhecidos pela ANEEL através da Nota Técnica nº 01/2018-SFF de 03 de janeiro de 2018, referente ao período de 30 de julho de 2009 a 30 de junho de 2016 que detalhou a metodologia estabelecida para a fiscalização e o reprocessamento mensal dos benefícios, demonstrou as análises técnicas das informações colhidas sobre contratos de compra de energia e potência, de combustíveis, as medições de grandezas elétricas e de combustíveis e os tratamentos regulatórios dados acerca das manifestações da empresa, no intuito de apurar eventual ativo ou passivo da beneficiária, no âmbito das regras da Resolução Normativa nº 427/2011.

12 Transações com partes relacionadas

A Companhia é controlada pela Rede Energia Participações S/A, (64,01% do capital total), que por sua vez detém o controle acionário da Energia Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A (EMS), Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S/A (ETO), Energisa Sul Sudeste - Distribuição de Energia S/A (ESS) (nova denominação social da Caiuá Distribuição de Energia S/A), que incorporou em 30 de junho de 2017 as empresas: (Companhia Força e Luz do Oeste (CFLO), Companhia Nacional de Energia Elétrica (CNEE), Empresa de Distribuição de Energia Elétrica do Vale Paranapanema S/A (EDEVP), Empresa Elétrica Bragantina S/A (EEB)), Multi Energisa Serviços S.A (Multi Energisa), Companhia Técnica e Comercialização de Energia S/A (CTCE), Vale do Vacaria Açúcar e Álcool S/A e QMRA Participações S/A e Rede Power do Brasil S/A (REDE POWER).

A Rede Energia Participações S/A é controlada pela Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S/A (EEVP) (56,89%) que por sua vez é controlada pela Denerge Desenvolvimento Energético S/A (Denerge) (99,99%). A Denerge é controlada pela Energisa S/A (99,97%). e possui participação direta na Rede Energia (9,82%). A Energisa S/A possui participação direta na Rede Energia Participações (29,56%) e na EMT (8,94%).

Transações efetuadas durante o exercício pela Companhia:

	Serviços contratados (Despesas)	Disponibiliza ção do sistema de transmissão e distribuição (Receita)	Comissão aval (Receita/(Des pesa) financeira) (6)	Empréstimos e financiamentos	Saldo a pagar (Fornece dores)	Saldo a pagar aval - e debêntu res (5)	Saldo a receber - Disponibiliza ção de sistema de transmissão e distribuição
Energisa S/A (1)	29.216	-	45.308	-	6.964	309.159	-
Multi Energisa S/A (2)	11.618	-	-	-	725	-	-
Energisa Soluções S.A. (3)	9.612	-	-	=	584	-	-
Energisa Soluções Construções em Linhas e Redes S.A. (3)	36.296	-	-	-	3.493	-	-
Energisa Serviços Aéreos de Aeroinspeção S/A (4)	381	-	-	-	-	-	-
Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A		1.983	-	-	-	-	226
-2017	87.123	1.983	45.308	-	11.766	309.159	226
-2016	57.134	1.458	48.580	255.209	5.417	-	-

(1) Energisa S/A

Refere-se a serviços administrativos e de compartilhamento de recursos humanos para execução de parcela dos macroprocessos prestados às suas controladas. Os custos são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins

tarifários. Os contratos de compartilhamento foram aprovados pela ANEEL e firmados em 01 de março de 2017 com prazo de validade de 60 meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo que deverá conter anuência da ANEEL.

(2) Multi Energisa S/A

Refere-se a serviços de Call Center e Suporte a TI e foram submetidos à aprovação da ANEEL. Os custos são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários.

(3) Energisa Soluções S/A e Energisa Soluções e Construções em Linhas Redes S/A

As transações com as empresas ligadas referem-se a serviços de manutenção de linhas, subestações, engenharia e de projetos. Os contratos foram submetidos à aprovação da ANEEL e são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários.

(4) Energisa Serviços Aereos de Aeroinspeção S/A

Referem-se a serviços realizados de aeroinspeção em linhas e redes.

(5) Energisa S/A - debêntures

Em 19 de julho de 2017 a Companhia efetuou a 6ª emissão de Debêntures em moeda corrente, que foi na sua totalidade, adquiridas pela Energisa S.A., com vencimento em 15/06/2022 e remuneração de IPCA mais 5,60% ao ano para a 1º Série e com vencimento 15/06/2024 e remuneração de IPCA mais 5,6601% ao ano para a 2ª Serie. Em 31 de dezembro de 2017 o valor atualizado é de R\$161.448.

Em 31 de outubro de 2017 a EMT fez a 7ª emissão de Debêntures de 1ª série incentivada com vencimento em 15/10/2022 e remuneração de IPCA mais 4,4885% ao ano , 2ª série com vencimento em 15/10/2024 e remuneração de IPCA mais 4,7110% ao ano , 3ª série com vencimento em 15/10/2027 e remuneração de IPCA mais 5,1074% ao ano e 4ª série com vencimento em 15/10/2022 e remuneração de 107,75% CDI, todas as debêntures emitidas foram adquiridas pela Energisa . Em 31 de dezembro de 2017 o valor atualizado é de R\$146.758.

(6) Energisa - comissão de aval

Custo de comissão de aval, iniciado em fevereiro de 2017 de garantias da controladora Energisa sobre contratos da Companhia a razão de 1,5% a.a. O saldo a pagar em 31 de dezembro de 2017 monta em R\$953.

Remuneração dos Administradores

	2017	2016
Remuneração Anual (a)	8.263	7.448
Remuneração dos membros do conselho de Administração	663	427
Remuneração da Diretoria	2.404	4.469
Outros Benefícios (b)	1.566	1.100

- (a) Limite global da remuneração anual dos administradores para o exercício de 2017 foi aprovado na AGE de 28 de abril de 2017.
- (b) Inclui encargos sociais, benefícios de previdência privada, seguro saúde e seguro de vida.

A maior e a menor remuneração atribuídas a dirigentes e conselheiros relativas ao mês de dezembro, foram de R\$57 e R\$2, (R\$55 e R\$2 em 2016), respectivamente. A remuneração média no exercício de 2017 foi de R\$16 (R\$16 em 2016).

13 Créditos tributários, impostos diferidos e despesa de imposto de renda e contribuição social corrente.

O IRPJ e a CSLL diferidos são calculados sobre as diferenças entre os saldos dos ativos e passivos das Demonstrações Financeiras e as correspondentes bases fiscais utilizadas no cálculo do IRPJ e da CSLL correntes. A probabilidade de recuperação destes saldos é revisada no fim de cada exercício e, quando não for mais provável que bases tributáveis futuras estejam disponíveis e permitam a recuperação total ou parcial destes impostos, o saldo do ativo é reduzido ao montante que se espera recuperar.

	2017	2016 (reapresentado)
Ativo		
Base negativa de contribuição social s/ o lucro	12.977	11.059
Diferenças temporárias:		
Imposto de renda	209.532	195.506
Contribuição social sobre o lucro líquido	75.431	70.383
Total	297.940	276.948
Passivo		
Diferenças temporárias:		
Imposto de renda	116.546	104.184
Contribuição social	41.957	37.506
Total	158.503	141.690
Total líquido - ativo não circulante	139.437	135.258

A natureza dos créditos diferidos são como segue:

	20	17	2016		
	Base de cálculo	IRPJ + CSSL	Base de cálculo (reapresentado)	IRPJ + CSSL (reapresentado)	
Ativo					
Base negativa da contribuição social sobre o lucro	144.190	12.977	122.880	11.059	
Provisão para créditos (PCLD e Daycoval)	325.705	110.740	290.382	98.730	
Outras provisões (honorários e outras)	280.983	95.534	175.548	59.686	
Provisões para riscos cíveis, trabalhistas e fiscais	124.552	42.348	128.006	43.522	
Ajustes a valor presente - Novadas	20.370	6.926	48.926	16.635	
Outras adições temporárias	86.512	29.415	80.682	27.432	
Ativo financeiro setorial líquido	-	-	73.803	25.093	
Instrumentos financeiros - derivativos	(16.424)	(5.584)	-	-	
Encargos sobre reavaliação de ativos	(154.232)	(52.439)	(183.247)	(62.304)	
IRPJ e CSSL sobre a parcela do VNR do contas a					
receber da concessão e atualizações	(295.526)	(100.480)	(248.809)	(84.595)	
Total - ativo não circulante	516.130	139.437	488.171	135.258	

A seguir, as realizações dos créditos fiscais ativos:

Exercícios	Realização de créditos fiscais
2018	24.193
2019	19.457
2020	17.810
2021	23.369
2022	27.207
2023 A 2027	185.904
Total	297.940

Os valores de imposto de renda e contribuição social que afetaram o resultado do exercício, bem como a compensação dos créditos tributários registrados, são demonstrados como segue:

	2017	2016 (reapresentado)
Lucro antes dos impostos	35.543	131.740
Alíquota fiscal combinada	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social, calculados às alíquotas fiscais combinadas Ajustes:	(12.085)	(44.792)
Despesas indedutíveis (doações, brindes, multa, etc.)	(6.935)	(1.071)
Créditos sobre incentivos fiscais - SUDAM (*)	6.180	44.783
Créditos sobre incentivos fiscais - SUDAM - Efeito PERT. (***)	(17.807)	-
Outras exclusões permanentes (**)	855	1.405
Outras adições	(979)	(1.020)
Imposto de renda e contribuição social	(30.771)	(695)

- (*) Em dezembro de 2014 a Companhia obteve aprovação do Ministério da Integração Social do seu pedido de benefício fiscal para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2023 e o deferimento de seus pedidos junto à Receita Federal Ato Declaratório Executivo nº 17-DRF/CBA de 02 de fevereiro de 2015 e consiste na redução de até 75% do Imposto de Renda calculado sobre o lucro de exploração. Os valores de redução do imposto de renda e adicionais Incentivo SUDAM- auferidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, foram registrados diretamente na demonstração de resultado do exercício na rubrica "imposto de renda e contribuição social corrente" de acordo com a Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08.
- (**) Referem-se basicamente a outros incentivos fiscais utilizados pela Companhia, como PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador), Doações/Patrocínios Culturais, Lei 8.313/91 e Projetos Desportivos, Lei 11.438/2006.
- (***) A Companhia efetuou recálculos das bases tributáveis dos exercícios de -2014, 2015 e 2016, em decorrência da alteração do critério de tributação do regime de caixa para competência sobre os valores de ativos e passivos financeiros setoriais (CVA), cujos os débitos originados dessas novas apurações foram incluídos no Programa Especial de Regularização Tributária denominado PERT, resultando em contabilização dos efeitos de imposto de renda e de contribuição social sobre o lucro registrados no exercício.

14 Contas a receber da concessão

A Lei nº 12.783/13 determinou a metodologia que deve ser adotada na indenização dos ativos de geração, transmissão e distribuição ao final da concessão, o VNR - Valor novo de reposição.

Desde 31 de dezembro de 2012 a Companhia passou a reconhecer o VNR, homologado pela ANEEL, dos ativos que compõe a concessão, com a aplicação do IGPM. Em novembro de 2015 a ANEEL através da Resolução Normativa nº 686/2015, aprovou a revisão do Submódulo 2.3 dos Procedimentos de Revisão Tarifária (PRORET), da Base de Remuneração Regulatória (BRR), onde determinou que a base de remuneração fosse corrigida pela aplicação do IPCA.

No exercício de 2017, objetivando melhor adequar as práticas contábeis, a Companhia passou a reconhecer a remuneração da parcela dos ativos que compõe a base incremental. Anteriormente aplicava a variação do IPCA somente sobre a base blindada (última revisão tarifária homologada pela ANEEL), vide nota explicativa 3.3.

A remuneração do contas a receber da concessão VNR foi registrada em receitas operacionais como ativo financeiro indenizável da concessão no montante de R\$46.717 (R\$66.219 em 2016).

Esse direito está classificado como disponível para venda no ativo não circulante. A Companhia registra as variações no fluxo de caixa estimado desse ativo financeiro no resultado operacional do exercício.

Seguem as movimentações ocorridas nos exercícios:

	2017	2016 (reapresentado)
Ativo financeiro valor justo -2016 e 2015	1,373,943	1.102.023
Adições no exercício (*)	433.949	209.729
Baixas no exercício	(27.269)	(4.028)
Receitas operacionais - ativo financeiro indenizável da concessão (**)	46.717	66.219
Ativo financeiro valor justo - 2017 e 2016	1.827.340	1.373.943

^(*) Transferência do intangível para o grupo de contas a receber da concessão;

15 Investimentos

A Companhia mantém ativos não inclusos na base de remuneração tarifária, destinados à locação conforme abaixo:

	2017	2016
Terrenos	1.384	1.384
Edificações, obras civis e benfeitorias.	4.285	4.285
Outros investimentos	712	712
Depreciação acumulada	(149)	(149)
	6.232	6.232

16 Intangível e Imobilizado

	2017	2016
Imobilizado	13,818	15,644
Intangível - contrato de concessão	1.849.139	2.020.896
Total	1.862.957	2.036.540

^(**) Os ativos são atualizados pela variação mensal do IPCA, índice de remuneração utilizado pelo regulador nos processos de reajuste tarifário. No exercício, além da aplicação da variação do IPCA sobre a base blindada, devidamente homologada pela ANEEL conforme Notas Técnicas 119/2013 e Nota Técnica n° 86/2013-SRE/ANEEL, que resultou no valor de R\$26.582 (R\$47.676 em 2016), também foi reconhecido R\$20.125 (R\$18.543 em 2016) de atualização da base incremental. Possíveis variações decorrentes do critério de cálculo do VNR também são consideradas.

Intangível - contrato de concessão

Refere-se à parcela da infraestrutura utilizada na concessão da distribuição de energia elétrica a ser recuperada pelas tarifas durante o prazo da concessão.

	Taxa média de amortização/ depreciação	Saldo 2016	Adição	Transferên cias	Baixas (*)	Amortização/ Depreciação (**)	Saldo 2017
Intangível em Serviço							-
Custo	3,98%	3.762.828	-	879.286	(67.425)	-	4.574.689
Amortização Acumulada		(1.757.778)	-	(439.473)	50.069	(251.521)	(2.398.703)
Subtotal		2.005.050	-	439.813	(17.356)	(251.521)	2.175.986
Em Curso		717.143	706.934	(439.813)	(588.346)		395.918
Total Intangível		2.722.193	706.934	-	(605.702)	(251.521)	2.571.904
(-) Obrigações vinculadas à concessão							
Em Serviço	2 (20)	004 447	0.40	-			4 400 204
Custo	3,68%	936.447	213	553.721	-	(42.424)	1.490.381
Amortização Acumulada		(324.596)		(426.183)		(42.134)	(792.913)
Subtotal Em Curso		611.851	213	127.538	- (454.307)	(42.134)	697.468
		89.446	217.786	(127.538)	(154.397)		25.297
Total das Obrigações vinculadas à concessão		701.297	217.999		(154.397)	(42.134)	722.765
Total Intangível		2.020.896	488.935		(451.305)	(209.387)	1.849.139
5		2.020.696	400.933		(451.305)	(209.367)	1.049.139
Imobilizado em Serviço	2 220/	205		164	290		749
Edificações e benfeitorias	3,33%	295 24.830	-	3.478	(40)	-	749 28.268
Máquinas e equipamentos Veículos	15,89% 14,29%	38.311	-	3.476	(38.227)	-	20.200 84
Móveis e utensílios	6,25%	5.863	-	74	(30.227)	-	5.935
Total do imobilizado em serviço	0,23/6	69.299		3,716	(37,979)		35.036
Depreciação acumulada:		07.277	_	3.710	(37.777)	_	33.030
Edificações e benfeitorias		(237)	(51)	(164)	_	26	(426)
Máquinas e equipamentos		(14.368)	(4.705)	(,	-	1.984	(17.089)
Veículos		(35.669)	(385)	-	36.501	(530)	(83)
Móveis e utensílios		(3.381)	. ,	-	-	(239)	(3.620)
Total Depreciação acumulada		(53.655)	(5.141)	(164)	36.501	1.241	(21.218)
Subtotal Imobilizado		15.644	(5.141)	3.552	(1.478)	1.241	13.818
Imobilizado em curso		-	3.552	(3.552)		-	-
Total do Imobilizado		15.644	(1.589)	-	(1.478)	1.241	13.818
Total Ativo Intangível e Imobilizado		2.036.540	487.346		(452.783)	(208.146)	1.862.957

^(*) Das baixas no montante de R\$452.783, R\$433.949 refere-se as transferências do ativo intangível líquidas das obrigações especiais -para o contas a receber da concessão, R\$ 1.718 refere-se a baixa da aeronave e R\$17.116 refere-se a demais baixas realizadas no exercício, inicialmente contabilizadas nas Ordens de Desativação - ODD, e ao final do processo os valores são transferidos para a demonstração do resultado do exercício na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais.

O montante transferido do ativo intangível, líquido das obrigações especiais, para o contas a receber da concessão de R\$433.949 (R\$209.729 em 2016), corresponde a parcela bifurcada do ativo intangível a ser indenizada no final da concessão pelo Poder Concedente, conforme prevê o contrato de concessão de distribuição de energia elétrica que está enquadrado nos critérios de aplicação da interpretação técnica do ICPC 01 (IFRIC 12).

^(**) Inclui R\$15.780 em despesa de amortização referente ao reconhecimento dos ativos do Projeto de interligação da região de Comodoro, no estado de Mato Grosso, ao Sistema Interligado Nacional.

A Companhia registrou no exercício, crédito de PIS e COFINS sobre amortização dos bens e equipamentos no montante de R\$13.769 (R\$13.138 em 2016).

	Taxa média de amortização/ depreciação	Saldo 2015	Adição (**)	Transferên cias	Baixas (*)	Amortização/ Depreciação	Saldo 2016
Intangível em Serviço							
Custo	4,16%	3.585.689	-	193.517	(16.378)	-	3.762.828
Amortização Acumulada		(1.597.269)		14.791	17.166	(192.466)	(1.757.778)
Subtotal		1.988.420	-	208.308	788	(192.466)	2.005.050
Em Curso		574.652	626.517	(220.434)	(263.592)		717.143
Total Intangível		2.563.072	626.517	(12.126)	(262.804)	(192.466)	2.722.193
(-) Obrigações vinculadas à concessão							
Em Serviço							
Custo	4,13%	915.787	10.007	10.653	-	-	936.447
Amortização Acumulada		(277.701)				(46.895)	(324.596)
Subtotal		638.086	10.007	10.653	-	(46.895)	611.851
Em Curso		94.215	59.747	(10.653)	(53.863)		89.446
Total das Obrigações vinculadas à concessão		732.301	69.754		(53.863)	(46.895)	701.297
Total Intangível		1.830.771	556.763	(12.126)	(208.941)	(145.571)	2.020.896
Imobilizado em Serviço							
Edificações e benfeitorias	3,33%	325	-	(30)	-	-	295
Máquinas e equipamentos	16,21%	1.706	-	23.124		-	24.830
Veículos	14,29%	38.310	-	1	-	-	38.311
Móveis e utensílios	6,25%	107		5.756			5.863
Total do imobilizado em serviço		40.448	-	28.851	-	-	69.299
Depreciação acumulada:							
Edificações e benfeitorias		(142)	-	(78)	-	(17)	(237)
Máquinas e equipamentos		(182)	-	(11.660)	-	(2.526)	(14.368)
Veículos		(29.743)	-	-	-	(5.926)	(35.669)
Móveis e utensílios		(32)		(3.053)		(296)	(3.381)
Total Depreciação acumulada		(30.099)		(14.791)		(8.765)	(53.655)
Subtotal Imobilizado		10.349	-	14.060	-	(8.765)	15.644
Imobilizado em curso			1.934	(1.934)			
Total do Imobilizado		10.349	1.934	12.126		(8.765)	15.644
Total Ativo Intangível e Imobilizado		1.841.120	558.697	-	(208.941)	(154.336)	2.036.540

^(*) Das baixas no montante de R\$208.941, R\$209.729 refere-se as transferências do ativo intangível líquidas das obrigações especiais para o contas a receber da concessão e R\$(788)refere-se a baixas realizadas no exercício, inicialmente contabilizadas nas Ordens de Desativação - ODD, e ao final do processo os valores são transferidos para a demonstração do resultado do exercício na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais.

A infraestrutura utilizada pela Companhia nas suas operações é vinculada ao serviço público de geração e , distribuição de energia, não podendo ser retirada, alienada, cedida ou dada em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A - Resolução Normativa nº 691 de 08 de dezembro de 2015, regulamenta a desvinculação da infraestrutura das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para sua desvinculação, quando destinada à alienação. Determina, também, que o produto da alienação seja depositado em conta bancária específica e os recursos reinvestidos na infraestrutura da própria concessão.

A amortização do intangível está sendo realizada de acordo com as taxas da Resolução Normativa da ANEEL nº 674, de 11 de agosto de 2015, limitada ao prazo da concessão com base nos benefícios econômicos gerados anualmente. A taxa média ponderada de amortização utilizada foi de 3,89% (3,95% em 2016).

A partir da segunda revisão tarifária periódica, ocorrida em abril de 2008, as obrigações vinculadas à concessão (obrigações especiais) passaram a ser amortizadas pela taxa média de depreciação do ativo imobilizado da respectiva atividade em que tiverem sido aplicados os recursos das obrigações especiais, entretanto as novas adições, ocorridas a partir de 01 de janeiro de 2015, início da vigência da nova versão do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, estabelecido pela Resolução Normativa nº 605/2014, passaram a ser amortizadas de acordo com a data da imobilização até estar totalmente amortizado.

^(**) Inclui R\$9.773 de adição em serviço das obrigações especiais referente à Resolução nº 4.463 de 17 de dezembro de 2013.

O saldo do intangível e do contas a receber da concessão está reduzido pelas obrigações vinculadas a concessão, que são representadas por:

	2017	2016
Contribuições do consumidor (1)	1.426.074	834.368
Participação da União - recursos CDE (2)	456.062	449.706
Participação do Governo do Estado (2)	9.348	9.348
Receitas de Ultrapassagem de Demanda e Energia Reativa Excedente	119.971	91.434
(-) Amortização acumulada	(792.913)	(324.596)
Total	1.218.542	1.060.260
Alocação:		
Contas a receber da concessão	495.777	358.963
Infraestrutura - Intangível em serviço	697.468	611.851
Infraestrutura - Intangível em curso	25.297	(1.988)
Receitas de Ultrapassagem de Demanda e Energia Reativa Excedente	-	91.434
Total	1.218.542	1.060.260

- (1) As contribuições do consumidor representam a participação de terceiros em obras para fornecimento de energia elétrica em áreas não incluídas nos projetos de expansão das concessionárias de energia elétrica.
- (2) A participação da União (recursos provenientes da Conta de Desenvolvimento Energético CDE) e a participação do Governo do Estado estão destinados ao Programa Luz para Todos.

Receitas de Ultrapassagem de Demanda e Energia Reativa Excedente

A Companhia está no processo de revisão do 4º ciclo de revisão tarifária e os valores decorrentes da Receita de Ultrapassagem de Demanda e Energia Reativa Excedente, a partir de novembro de 2017, são apropriados em passivos financeiros setoriais - devoluções tarifária conforme determina o a Resolução Normativa nº 660 de 28 de abril de 2015 e despacho da ANEEL nº 245 de 28 de janeiro de 2016.

Até 31 de dezembro de 2017, o montante contabilizado -- é de R\$119.971 (R\$91.434 em 2016), transferido para obrigações especiais em serviço, passando a ser amortizado a partir de novembro de 2017.

17 Fornecedores

	2017	2016
Contratos Bilaterais (1 e 3)	392.731	527.093
Encargos de serviços do sistema	2.022	-
Uso da rede básica (1)	16.702	10.593
CCEE (4)	60.905	32.025
Energia livre	7.860	7.860
Materiais e serviços e outros (2)	63.613	44.651
Total	543.833	622,222
Circulante	465.802	427.144
Não Circulante	78.031	195.078

- (1) Refere-se à aquisição de energia elétrica de geradores, uso da rede básica e uso do sistema de distribuição, cujo prazo médio de liquidação é de 25 dias.
- (2) Refere-se às aquisições de materiais, serviços e outros, necessários à execução, conservação e manutenção dos serviços de distribuição de energia elétrica, com prazo médio de liquidação de 40 dias.
- (3) Inclui o montante de R\$195.078 (R\$326.228 em 2016), referente ao parcelamento dos débitos com Eletrobrás do repasse Itaipu, consolidado em agosto de 2014 em 60 parcelas, com taxa de juros de 115% do CDI, sendo nas 24 primeiras amortizado apenas os juros remuneratórios incidentes sobre o principal e nas 36 parcelas finais será amortizado o principal. A partir de 30 de setembro de 2016, a Companhia iniciou o pagamento da parcela do principal.
- (4) Incremento do custo de energia no Mercado de Curto Prazo-MCP, principalmente no segundo semestre de 2017, influenciado pelos baixos níveis dos reservatórios no Sistema Interligado Nacional (SIN), devido à diminuição do volume de chuvas. Em consequência, o PLD atingiu valores expressivos, com média de R\$ 308,14/MWh entre submercados em 2017, contra média de 115,71/MWh em 2016, o que corresponde a um aumento de 166% no exercício. Além disso, em 2017 as distribuidoras passaram a arcar com o Risco Hidrológico dos agentes de geração que firmaram o Termo de Repactuação, elevando os montantes a serem pagos à CCEE.

Parcelamento repasse Itaipu	2017	2016
Parcelamento	326.228	351.140
Juros	28.778	52.924
Amortização	(159.928)	(77.836)
Total	195.078	326.228
Circulante Não Circulante	117.047 78.031	131.150 195.078

18 Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas.

O saldo dos empréstimos e financiamentos são demonstrados pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado usando o método da taxa efetiva de juros.

	2017	2016
Empréstimos e financiamentos - moeda nacional	1.597.655	1.345.317
Empréstimos e financiamentos - moeda estrangeira	188.348	4.923
Encargos de dívidas - moeda nacional	8.715	9.415
Encargos de dívidas - moeda estrangeira	271	21
(-) Custos a amortizar - moeda nacional	(2.755)	(3.024)
(-) Custos a amortizar - moeda estrangeira	(1.006)	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
(-) Marcação a mercado de dívidas	1.886	(1)
Total	1.793.114	1.356.651
Circulante Não Circulante	344.972 1.448.142	148.816 1.207.835

A composição da carteira de empréstimos e financiamentos e as principais condições contratuais podem ser encontradas no detalhamento abaixo:

	Tot	tal	Encargos		Periodicidade	Taxa efetiva de	Garanti
Operação	2017	2016	Financeiros Anuais	Vencimento	Amortização	juros (5)	as (*)
FIDC Grupo Energisa IV - 1ª. Série	353.307	354.119	TR + 7,00% a.a.	out/34	Mensal	7,60%	F
FIDC Grupo Energisa IV - 2ª Série	483.452	486.289	CDI + 0,70% a.a.	mai/31	Mensal	10,64%	F
CCB - Santander (4)	16.093	26.953	CDI + 2,28% a.a.	jun/19	Mensal	12,22%	F + A
Luz para Todos I - Eletrobrás (6)	-	119.033	6,00 a 8,00% a.a. (Pré)	ago/22	Trimestral	6,00% 8,00%	-
Luz para Todos II - Eletrobrás (6)	-	136.176	SELIC	nov/19	Mensal	9,85%	-
			TJLP + 3,96% a 4,26%				
Repasse BNDES - Bradesco (3)	93.102	63.982	a.a.	nov/21	Mensal	11,08% a 11,38%	Α
Repasse BNDES - Itaú (3)	85.858	59.004	TJLP + 3,96% a 4,26%	nov/21	Mensal	11,08% a 11,38%	Α
Repasse BNDES - Bradesco (3)	63.277	56.797	SELIC + 4,34%	nov/21	Mensal	14,19%	Α
Repasse BNDES - Itaú (3)	58.354	52.379	SELIC + 4,34%	nov/21	Mensal	14,19%	Α
Nota promissória 1ª Emissão	252.778	-	105,50% CDI	out/18	Final	10,49%	Α
Nota Flutuante de Juros - Santander							
(7)	200.149	-	CDI + 1,3248% a.a.	dez/20	Semestral	11,26%	Α
(-)Custo de captação incorrido na							
contratação	(2.755)	(3.024)	-	-	-	-	-
Total em Moeda Nacional	1.603.615	1.351.708					
Resolução 4131-Bank of America ML (1							
e 4)	-	4.944	Libor + 1,50% a.a.	mai/17	Mensal	4,30%	D
Resolução 4131-Bank of America ML (1							
e 4)	93.576	-	Libor + 1,60% a.a.	jun/20	Trimestral	4,40%	Α
Citibank Loan - 4131 (1 e 4)	47.525	-	Libor + 1,70% a.a.	jun/22	Trimestral	4,50%	Α
Citibank EDC Loan - 4131 (1 e 4)	47.518	-	Libor + 1,80% a.a.	jun/22	Trimestral	4,60%	Α
(-)Custo de captação incorrido na				-			
contratação	(1.006)	-	-	-	-	-	-
(-) Marcação à Mercado de Dívida (2)	1.886	(1)	-	-	-	=	-
Total em Moeda Estrangeira	189.499	4.943					
Total Energisa Mato Grosso	1.793.114	1.356.651					

^(*) A = Aval Energisa S.A., C= Depósito e caução, D=Fiança, F=Recebíveis.

- (1) Os contratos em moeda estrangeiras possuem proteção de swap cambial e instrumento financeiros derivativos (vide nota explicativa nº 32).
- (2) Estas operações estão sendo mensuradas ao valor justo por meio do resultado, de acordo com os métodos da contabilidade de "hedge" de valor justo ou pela designação como "Fair Value Option" (vide nota explicativa n° 32).

(3) A controladora final Energisa S/A, firmou um acordo de investimentos com a BNDES Participações S.A - BNDESPAR por meio de um sindicato de bancos, formado entre Itaú Unibanco S.A., Banco Bradesco S.A., Banco BTG Pactual S.A. e Banco Citibank S.A., visando o repasse no âmbito dos programas FINAME e FINEM, no montante de R\$323.408, sujeito ao atendimento das condições estabelecidas entre os Agentes Repassadores e à confirmação, aprovação e disponibilidade de recursos por parte do BNDES.

O Acordo de Investimentos prevê, ainda, o compromisso de implementar alterações no Estatuto Social da controladora final Energisa S.A. de forma a adequá-lo às melhores práticas de governança e adesão ao Regulamento de Listagem do Nível 2 de Governança Corporativa da BM&F Bovespa em até 48 meses contatos da data de emissão das debentures de 7ª emissão da controladora final Energisa S.A.

Até 31 de dezembro de 2017, foram liberados R\$323.408, referente à 1ª tranche do programa do Acordo de Investimentos.

Esses recursos serão destinados à expansão e modernização do sistema de distribuição de energia elétrica na área de concessão da Companhia, além de investimentos na aquisição de máquinas e equipamentos e investimentos sociais não contemplados nos licenciamentos ambientais.

Os contratos junto ao BNDES possuem cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos pela controladora Energisa S.A.. Além disto, estes contratos possuem obrigações contratuais não financeiras, como envio periódico de informações, cumprimento regular de normas trabalhistas, manutenção de licenças necessárias à operação, bem como de seguros, entre outras, que são avaliadas pelo banco quanto ao fiel atendimento. O descumprimento desses níveis e obrigações pode implicar em vencimento antecipado das dívidas (vide nota explicativa nº 32 - Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos). Em 31 de dezembro de 2017, as exigências contratuais foram cumpridas.

- (4) O contrato possui cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos pela controladora final Energisa S.A. O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas (vide nota explicativa nº 32 Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos). Em 31 de dezembro de 2017, as exigências contratuais foram cumpridas.
- (5) Para as dívidas em moeda estrangeira, inclui variação cambial.
- (6) A Companhia liquidou antecipadamente seus empréstimos junto a Eletrobrás em junho/2017.
- (7) Visando o reforço de capital de giro e redução de custo financeiro, a companhia captou 200.000 em FRN (Nota Taxa Flutuante), com vencimento final em 28/12/2020. A FRN tem data de emissão 22/12/2017 e fazem jus a uma remuneração CDI + 1,3248% a.a

Os financiamentos obtidos junto ao Finame estão garantidos pelos próprios equipamentos financiados.

Para garantia do pagamento das parcelas, a Companhia mantém aplicações financeiras no montante de R\$65.024 (R\$57.836 em 2016), registrado na rubrica "Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados" no ativo.

A Companhia tem como prática alocar o pagamento de juros na atividade de financiamento na demonstração do fluxo de caixa.

Os contratos de empréstimos possuem cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas.

A Companhia possui Covenants para os contratos Bank of America e Santander, o qual possui cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos pela controladora final Energisa S.A. O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas (vide nota explicativo nº 32). Em 31 de dezembro de 2017, as exigências contratuais foram cumpridas.

Os principais indicadores utilizados para a atualização dos empréstimos e financiamentos tiveram as seguintes variações percentuais e taxas efetivas nos exercícios:

Moeda/indicadores	2017	2016
US\$ x R\$	1,50%	-16,54%
TJLP	7,12%	7,50%
SELIC	9,85%	14,02%
CDI	9,94%	14,00%
LIBOR	1,30%	0,67%
TR	0,60%	2,01%
IPC-FIPE	2,26%	6,55%

Os financiamentos classificados no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

	2017
2019	147.665
2020	302.697
2021	145.643
2022	96.217
Após 2022	755.920
Total	1.448.142

Seguem as movimentações ocorridas nos exercícios:

	2017	2016
Saldos em 2016 e 2015	1.356.651	978.472
Novos empréstimos e financiamentos obtidos	737.247	515.600
Encargos de dívidas - juros, variação monetária e cambial	137.838	145.635
Custos apropriados	(1.533)	(3.613)
Marcação a Mercado das Dívidas	1.887	298
Pagamento de principal	(323.143)	(153.131)
Pagamento de juros	(115.833)	(126.610)
Saldos em 2017 e 2016	1.793.114	1.356.651
Circulante	344.972	148.816
Não circulante	1.448.142	1.207.835

Os custos de captações dos financiamentos a serem amortizados nos exercícios subsequentes são:

Contratos	2018	2019	2020 em diante	Total
Banco Itaú BBA - BNDES	615	615	1.179	2.409
LOAN Citi	201	201	503	905
LOAN EDC	22	23	56	101
Nota promissória 1ª Emissão	346	-	-	346
Total	1.184	839	1.738	3.761

19 Debêntures (não conversíveis em ações)

O saldo de debêntures e demais componentes a elas relacionados, são:

	2017	2016
Debêntures - moeda nacional	542.024	303.475
(-) custos de captação incorridos na emissão	(7.696)	(1.785)
Total	534.328	301.690
Circulante Não Circulante	72.748 461.580	69.996 231.694

	Tot	al		N° de Títulos Emitidos /				Taxa efetiva de
Operações	2017	2016	Emissão	circulação	Rendimentos	Vencimento	Amortização	juros
5ª Emissão	233.818	303.475	15/05/2014	34.140 / 34.140 81.885 /	CDI + 2,28% a.a IPCA + 5,60%	mai/21	Mensal após jun 2016	12,22%
Debêntures 6ª Emis 1ª Série	85.073	-	19/07/2017	81.885 73.494 /	a.a´ IPCA + 5,6601%	jun/22	Final	8,55%
Debêntures 6ª Emis 2ª Série	76.375	-	19/07/2017	73.494 10.544 /	a.a IPCA+4,4885%	jun/24	Final	8,61%
Debentures 7ª Emissão 1ª Série	10.683	-	31/10/2017	10.544	a.a IPCA+4,7110%	out / 22	Final	7,44%
Debentures 7ª Emissão 2ª Série	1.991	-	31/10/2017	1.965 / 1.965	a.a IPCA+5,1074%	out / 24	Final	7,66%
Debentures 7ª Emissão 3ª Série	3.708	-	31/10/2017	3.657 / 3.657 128.834 /	a.a	out / 27	Final Anual após	8,06%
Debentures 7ª Emissão 4ª Série (-) custos de captação incorridos na	130.376	-	31/10/2017	128.834	107,75% CDI	out / 22	out/20	10,71%
emissão	(7.696)	(1.785)						
Total	534.328	301.690						

Em 19 de Julho de 2017 a EMT fez a 6ª emissão de Debêntures de 1ª e 2ª séries incentivadas com vencimento em 15/06/2022 e remuneração de IPCA mais 5,60% ao ano para a 1º Série e com vencimento 15/06/2024 e remuneração de IPCA mais 5,6601% ao ano para a 2ª Serie. Em 31 de dezembro de 2017 o valor atualizado é de R\$161.448.

Em 31 de outubro de 2017 a EMT fez a 7^a emissão de Debêntures de 1^a série incentivada com vencimento em 15/10/2022 e remuneração de IPCA mais 4,4885% ao ano , 2^a série com vencimento em 15/10/2024 e remuneração de IPCA mais 4,7110% ao ano , 3^a série com vencimento em 15/10/2027 e remuneração de IPCA mais 5,1074% ao ano e 4^a série com vencimento em 15/10/2022 e remuneração de 107,75% CDI .Em 31 de dezembro de 2017 o valor atualizado é de 8\$146.758

Os recursos captados com a emissão foram destinados para os projetos de Investimentos em Infraestrutura de Distribuição de Energia Elétrica que compreende a expansão, renovação ou melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica.

A totalidade das debêntures emitidas referente a 6ª e 7ª emissão, foram totalmente adquiridas pela controladora Energisa S/A.

As debêntures possuem cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essa garantia é estruturada a partir de indicadores estabelecidos pelo controlador final (Energisa S.A.). O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas (vide nota explicativo nº 32). Em 31 de dezembro de 2017, as exigências contratuais foram cumpridas.

As debêntures classificadas no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

	2017
2019	66.700
2020	109.644
2021	69.994
2022	135.670
Após 2022	79.572
Total	461.580

Seguem as movimentações ocorridas nos exercícios:

	2017	2016
Saldos em 2016 e 2015	301.690	456,240
Novas emissões	300.379	-
Encargos de dívidas - juros e variação monetária	40.857	55.413
Custos apropriados	(7.090)	-
Recompra de debêntures 1ª e 2ª emissão	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	(100.000)
Compra Deb. Tesouraria 5ª Emissão 2ª Série	-	(8.255)
Pagamento de principal	(68.360)	(40.306)
Pagamento de juros	(33.148)	(61.402)
Saldos em 2017 e 2016	534.328	301.690
Circulante	72.748	69.996
Não circulante	461.580	231.694

Os custos de captações das debêntures a serem amortizados nos exercícios subsequentes são:

Contratos	2018	2019	2020 em diante	Total
Debêntures 5ª Emissão	533	223	315	1.071
Debêntures 6ª Emissão - 1ª Série	619	619	1.549	2.787
Debêntures 6ª Emissão - 2ª Série	395	395	1.779	2.569
Debêntures 7ª Emissão - 1ª Série	19	19	54	92
Debêntures 7ª Emissão - 2ª Série	3	3	11	17
Debêntures 7ª Emissão - 3ª Série	3	3	27	33
Debêntures 7ª Emissão - 4ª Série	233	233	661	1.127
Total	1.805	1.495	4.396	7.696

20 Financiamento por arrendamento mercantil

A Companhia alienou em março de 2017 a aeronave , sendo seu valor deR\$1.718 (R\$2.627 em 2016), líquido de depreciação, registrados no ativo imobilizado, adquiridos através de contrato de arrendamento mercantil, que possui cláusulas de opção de compra, com prazo de duração de 10 anos e taxas de juros.

Em 2017, a Companhia em atendimento ao CPC-06 (R1) (Operação de Arrendamento Mercantil), reconheceu os montantes de R\$909 (R\$5.452 em 2016), como despesa de depreciação e de R\$432 (R\$3.066 em 2016) como despesa financeira referente aos encargos dos contratos.

A liquidação dos contratos em moeda estrangeira no montante de R\$33.622 em 31 de dezembro 2016, foi finalizado em março de 2017.

Segue a movimentação ocorrida nos exercícios:

	31/12/2017	31/12/2016
Saldo inicial 31/12/2016 e 31/12/2015	33.622	46.744
Encargos de dívidas - juros, variação monetária e cambial	(968)	(4.452)
Pagamento de principal	(32.222)	(5.604)
Pagamento de juros	(432)	(3.066)
Saldos finais - 31/12/2016 e 31/12/2017		33.622
Circulante	-	5.778
Não circulante	-	27.844

21.1 Impostos e contribuições sociais correntes

	2017	2016
Imposto s/ Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	162.431	95.220
Encargos sociais	6.034	7.239
CSLL	1.583	2.594
IRPJ	4.396	-
Contribuições ao PIS e a COFINS	18.924	25.494
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	82	523
Outros	13.439	4.017
Total	206.889	135.087
Circulante	122.929	105.553
Não Circulante	83.960	29.534

ICMS - inclui R\$83.960 (R\$31.127 em 2016), referente ao ICMS incidente sobre a TUSD suspenso por liminares (vide nota explicativa nº 6).

21.2 Programa Especial de Regularização Tributária - PERT

A Companhia aderiu ao Programa Especial de Regularização Tributária - PERT, instituído pela Lei nº 13.496/2017 (MP 783/2017), para liquidar valores de INSS, com pagamentos em 5 parcelas iguais e sucessivas, correspondente a 5% do saldo devedor, corrigidos pela variação da Selic no montante de R\$12, obteve redução de juros e multas de R\$42 e optou por liquidar o saldo remanescente do débito no montante de R\$184 com a utilização de prejuízos fiscais e/ou base negativa de contribuição social. A redução de multas e juros de R\$42, foi registrado na rubrica de "Outras receitas financeiras" na demonstração do resultado do exercício.

A Companhia deve manter os pagamentos regular dos impostos, contribuições e demais obrigações para garantir as condições do programa. A consolidação dos débitos será realizada pela Receita Federal do Brasil em até cinco anos.

21.3 Parcelamentos de impostos

	2017	2016
ICMS (1) Total	222 222	496 496
Circulante Não Circulante	222	284 212

(1) A Companhia consolidou, em outubro de 2016, junto a Secretaria de Fazenda - SEFAZ, parcelamento referente a débitos de ICMS, conforme Processo 5173892-2016 em 24 parcelas mensais e consecutivas.

Segue a movimentação dos parcelamentos:

ICMS	2017	2016
Saldos iniciais - 2016 e 2015	496	2.897
Valor do ICMS	-	519
Juros	8	100
Amortização	(282)	(3.020)
Saldos finais - 2017 e 2016	222	496

22 Provisões para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais

Uma provisão é reconhecida no momento em que a obrigação for considerada provável pelos assessores jurídicos da Companhia. A contrapartida da obrigação é uma despesa do exercício. Essa obrigação pode ser mensurada com razoável certeza e é atualizada de acordo com a evolução do processo judicial ou encargos financeiros incorridos e pode ser revertida caso a estimativa de perda não seja mais considerada provável, ou baixada quando a obrigação for liquidada. Por sua natureza, os processos judiciais serão resolvidos quando um ou mais

eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer. Tipicamente, a ocorrência ou não de tais eventos não depende da atuação da Companhia e incertezas no ambiente legal envolve o exercício de estimativas e julgamentos significativos da Administração quanto aos resultados dos eventos futuros.

Segue demonstrativo da movimentação das provisões:

	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Regulatórias	2017	2016
Saldo inicial - 2016 e 2015	7.060	120.288	658	-	128.006	162,152
Constituições de provisões	5.010	43.097	28	-	48.135	63.370
Reversões de provisões	(1.690)	(25.385)	(55)	-	(27.130)	(71.016)
Pagamentos realizados	(1.955)	(23.653)	-	-	(25.608)	(35.879)
Atualização monetária	(1.477)	2.572	54	-	1.149	9.379
Transferência	-	(4.703)	-	4.703	-	-
Saldo final - 2017 e 2016	6.948	112.216	685	4.703	124.552	128.006
Cauções e depósitos vinculados (*)					(2.676)	(1.503)

^(*) A Companhia possui cauções e depósitos vinculados no ativo não circulante, no montante de R\$6.927 (R\$5.632 em 2016). Desse total, R\$4.251 (R\$4.129 em 2016) não possuem provisões para riscos em face do prognóstico ser possível ou remoto.

Perdas prováveis:

Trabalhistas

A maioria dessas ações tem por objeto discussões sobre recebimento de horas extras, adicional de periculosidade, horas de sobreaviso, indenizações por danos decorrentes de acidente no trabalho, em sua grande maioria relacionada a ex-empregados de prestadores de serviços contratados pela Companhia, reclamando verbas rescisórias, FGTS e demais verbas contratuais/legais, com pedido de responsabilidade subsidiária/solidária da Companhia.

No exercício, foram constituídas cerca de R\$5.010 de aumento de provisões, principalmente relacionadas a novas ações; incremento do risco em ações existentes, devido à movimentação processual; pagamentos da ordem de R\$1.955 e reversão de provisões R\$1.690.

Cíveis

Nos processos cíveis discute-se principalmente sobre o valor de contas de energia elétrica, em que o consumidor requer a revisão ou o cancelamento da fatura; a cobrança de danos materiais e morais, decorrentes da suspensão do fornecimento de energia elétrica por falta de pagamento, por irregularidades nos medidores de energia elétrica ou decorrentes de variações na tensão elétrica ou de falta momentânea de energia.

No exercício -, foram constituídas cerca de R\$43.097 de aumento de provisões, principalmente relacionadas a novas ações; incremento do risco em ações existentes, devido à movimentação processual; pagamentos da ordem de R\$23.653 e reversão de provisões de R\$25.385.

Fiscais

Refere-se a discussões relacionadas a Cofins, PIS, INSS, ISS, ICMS, CSLL e IRPJ. Os processos encontram-se com a exigibilidade de seus créditos suspensa, seja por estarem em trâmite os processos administrativos, seja porque se encontram devidamente garantidas as execuções fiscais em andamento.

No exercício, foram constituídas cerca de R\$28 e aumento de provisões, principalmente relacionadas a novas ações; incremento do risco em ações existentes, devido à movimentação processual e reversão de provisões de R\$55.

Regulatórias

No exercício, foram efetuadas reclassificações no montante de R\$4.703 para o regulatório de processos antes classificados como cíveis, referentes a multas regulatórias originárias de possíveis penalidades pelo não cumprimento dos prazos nos processos de incorporação de redes.

A Administração entende que todas as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com os processos em andamento. Com base na opinião dos seus consultores jurídicos foram provisionados todos os processos judiciais, cuja probabilidade de desembolso futuro foi estimada como provável.

Perdas possíveis:

A Companhia possui processos de naturezas trabalhistas, cíveis e fiscais em andamento em um montante total de R\$1.300.372 (R\$1.419.363 em 2016), cuja probabilidade de perda foi estimada pelos consultores juridicos como possível, não requerendo a constituição de provisão.

A redução de R\$118.991 está diretamente relacionada a movimentação ocorrida no contencioso fiscal, conforme será detalhado adiante.

Trabalhistas

As ações judiciais de natureza trabalhista no montante de R\$42.914 (R\$42.172 em 2016) têm como objeto o pleito de horas extras, de adicional de periculosidade, horas de sobreaviso, indenizações por danos decorrentes de acidente de trabalho, bem como a responsabilidade subsidiária da Companhia em relação às verbas referentes aos contratos de trabalho firmados entre as empresas que lhe prestam serviços e seus empregados.

O aumento de R\$742 está relacionado basicamente a atualização monetária da base de ativos.

Principais processos:

- . Reclamação trabalhista n° 0001087-16.2017.5.23.0006, recebida em 2017, com valor envolvido de R\$12.870, onde se discute questões relacionadas a jornada de trabalho.
- . Reclamação trabalhista n° 0000203-14.2015.5.23.0052 no valor de R\$2.819 (R\$2.756 em 2016), relacionada a Responsabilidade Subsidiária, onde se discute questões relacionadas obrigações não cumpridas pelo contratado com relação a acidente de trabalho.
- . Reclamação trabalhista n° 0000806-57.2017.5.23.0007 com valor envolvido de R\$1.872, recebido em 2017 relacionada a Responsabilidade Subsidiária, onde se discute questões relacionadas obrigações não cumpridas pelo contratado com relação a acidente de trabalho.

Cíveis

As ações judiciais de natureza cível, cujo montante é de R\$311.662 (R\$255.988 em 2016), têm majoritariamente os seguintes objetos: (i) revisão ou o cancelamento de faturas de energia elétrica; (ii) indenizações por danos materiais e morais decorrentes da suspensão do fornecimento de energia elétrica por falta de pagamento, por irregularidades nos aparelhos de medição, de variações de tensão elétrica, falta momentânea de energia e acidentes na rede elétrica; e (iii) multas regulatórias originárias de procedimentos de fiscalização do poder concedente que se encontram em processo administrativo.

O aumento de R\$55.674 registrado no exercício -, refere-se às movimentações relacionadas à entrada de novos processos, alterações de provisão/aumento, atualização monetária da base de ativos e mudanças/alterações de prognóstico, merecendo destaque o impacto provocado pelo registro do processo 1005691-76.2017.811.0041, referente a ação com pedido de indenização em virtude de discussão relacionada a "verbas contratuais", com valor envolvido de R\$27.319.

Principais processos:

- . Ação de indenização n° 17436-75.2014.811.0041, no montante de R\$67.513 (R\$65.994 em 2016), ajuizada por Conel Construções Elétricas Ltda, objetivando o ressarcimento por danos materiais e morais fundamentada em suposta rescisão imotivada pela ré do contrato de prestação de serviços.
- . Ação de indenização n° 54570-73.2013.811.0041, no montante de R\$38.259 (R\$37.398 em 2016), objetivando o ressarcimento de valores em razão de onerosidade excessiva dos contratos de prestação de serviço e de descumprimento de obrigações previstas nos contratos.
- . Ação de indenização n° 13549-66.2015.811.0003 no montante de R\$33.044 (R\$32.301 em 2016), onde se discute matéria relacionada a danos morais e materiais.
- . Ação de indenização n° 1005691-76.2017.811.0041 no montante de R\$27.469, recebido em 2017, onde se discute matéria relacionada a verbas não pagas por ocasião da execução de contratos de prestação de serviços adicionais.

Fiscais

As ações de natureza fiscal e tributária no montante de R\$945.796 (R\$1.121.203 em 2016), referem-se basicamente, aos seguintes objetos: (i) ICMS incidente sobre a demanda de energia; (ii) compensação e aproveitamento de créditos de ICMS; (iii) diferencial de alíquota de ICMS; e (iv) imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN) na figura de substituto tributário dos municípios, entre outros.

A redução de R\$175.407 registrado no exercício, refere-se principalmente a mudanças/alterações de prognóstico, envolvendo discussão sobre ICMS/creditamento DIFAL, com valor envolvido de R\$80.631, bem como o encerramento em março/17 de processo no montante de R\$62.331, também relacionado a discussão sobre ICMS/creditamento DIFAL.

Principais processos:

Processos envolvendo ICMS incidente sobre demanda de energia ("ICMS Demanda") montavam R\$677.204 (R\$622.848 em 2016), para o qual a Companhia não constituiu provisão, com base na avaliação de seus consultores jurídicos. Os processos referentes a ICMS Demanda, decorrem de autuação em virtude de falta de arrecadação e recolhimento do tributo, por conta de impedimento judicial (decisões judiciais suspendendo a exação, obtidas por consumidores). Após a cessação dos efeitos das referidas decisões, a Companhia vem mantendo discussões com a SEFAZ/MT, no sentido de construir uma solução para a arrecadação deste tributo, por meio da participação da Companhia, na condição de mero agente arrecadador. As discussões culminaram na abertura da possibilidade de adesão direta pelos consumidores, ao programa de parcelamento vigente do Estado (Refis MT - Leis Estadual n° 10.433/2016 e Decreto n° 780/2016).

Autuação fiscal da Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso, no montante de R\$232.467 (R\$230.237 em 2016), processo n° 5002848/2016, invalidando transferência de créditos adquiridos pela Companhia, na apuração do ICMS devido mensalmente. Alega-se: (i) suposto recolhimento a menor do ICMS, por apropriação de crédito fiscal em montante supostamente superior ao permitido pela legislação; e (ii) ausência de enquadramento da transferência, ao convênio ICMS85/2011, contra o que a Companhia defende-se no respaldo legal havido para a operação.

Em novembro de 2017, por decisão da Administração, a autuação - acima foi inserida no Refis Estadual do Estado, com substanciais vantagens econômico-financeiras *vis a vis* os riscos e custos envolvidos na continuidade da discussão, o que permitiu a liquidação do processo com redução de multas e juros de R\$114.430. O débito original é de R\$73.821 acrescidos de atualização monetária, juros e multas de R\$44.216, monta em R\$118.037 que foram pagos em 20/12/2017.

Por se tratar de créditos adquiridos de terceiros em 2012 a Companhia está preparando as medidas judiciais e extra-judiciais cabíveis para que possa reaver os valores despendidos. Da mesma forma, por entender o risco na realização do ativo, reconheceu o montante original da dívida no valor de R\$73.821, como perdas com crédito de ICMS, redutor do ativo não circulante, tendo registrado em outras despesas financeiras, na demonstração do resultado do exercício.

- . Destaca-se também os processos referentes à tomada de crédito do diferencial de alíquota de ICMS, nas operações de aquisição de bens destinados ao ativo permanente no valor total de R\$199.673, dentre os quais salienta-se uma execução fiscal no valor de R\$60.068, processo n° 1000985-84.2016.811.0041; em divergência com preceitos constitucionais e com a Lei Complementar nº 87/96, a Lei Estadual nº 7.098/98 do Estado de Mato Grosso veda em seu art. 25, \$6°, a tomada deste crédito; o tema é objeto da ADI nº 4.623/MT, em trâmite perante o STF, já com parecer favorável da Advocacia Geral da União.
- . Auto de infração n° 01117855020128130699 lavrado pela Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso, com cobrança de ICMS relativo ao período de janeiro de 2010 a janeiro de 2012, sob o fundamento de que a Companhia supostamente teria se apropriado indevidamente de crédito fiscal relativo ao diferencial de alíquota pelas aquisições de bens destinados ao ativo permanente, que após apresentação de manifestação teve a autuação transferida para o processo n° 5205023/2012, no valor de R\$71.705.

23.1 Taxas Regulamentares

	2017	2016
Quota Reserva Global de Reversão - RGR	28.847	45.993
Quota - Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	85.631	123.858
Total (*)	114.478	169.851
Circulante	80.985	86.118
Não circulante	33.493	83.733

^(*) Em 2017 inclui R\$29.741 (R\$34.875 em 2016) da parcela corrente do mês de dezembro da quota CDE.

Em 12 de agosto de 2014, o parcelamento dos débitos em atraso da RGR e CDE foi consolidado em 60 parcelas, com aplicação da taxa Selic, sendo nas 24 primeiras, amortizado apenas os juros remuneratórios incidentes sobre o principal e nas 36 parcelas finais, será amortizado o principal.

Segue a movimentação ocorridas nos exercícios:

Movimentação	2017	2016
Saldos iniciais - 2016 e 2015	134.976	151.723
Juros	11.323	19.647
Amortização	(61.562)	(36.394)
Total Parcelamento	84.737	134.976
Quota corrente - CDE	29.741	34.875
Saldos finai - 2017 e 2016	114.478	169.851

23.2 Obrigação do Programa de Eficiência Energética

O contrato de concessão da Companhia estabelece a obrigação de aplicar anualmente o montante de 1% da receita operacional líquida, em ações que tenham como objetivo o combate ao desperdício de energia elétrica e o desenvolvimento tecnológico do setor elétrico. Esse montante é destinado aos Programas de Eficiência Energética (PEE), Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), Ministério de Minas e Energia (MME) e ao Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (PROCEL). A participação de cada um dos programas está definida pelas Leis nº 10.848 de 15 de março de 2004, nº 11.465 de 28 de março de 2007, nº 2.212 de 21 de janeiro de 2010 e nº 13.280 de 03 de maio de 2016.-

	2017	2016
Fundo Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico - FNDCT	1.071	970
Ministério de Minas e Energia - MME	536	485
Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL	2.367	-
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	52.230	44.872
Programa de Eficiência Energética - PEE	68.879	86.655
Total	125.083	132.982
Circulante	52.084	53.162
Não Circulante	72.999	79.820

A atualização das parcelas referentes aos PEE e P&D é efetuada pela taxa de juros SELIC, de acordo com as Resoluções Normativas ANEEL nº 176, de 28 de novembro de 2005, nº 219, de 11 de abril de 2006, nº 300, de 12 de fevereiro de 2008, nº 316, de 13 de maio de 2008, nº 504, de 14 de agosto de 2012 e nº 556, de 18 de junho de 2013 e Ofício Circular nº 1.644/2009-SFF/ANEEL, de 28 de dezembro de 2009.

Por meio da Resolução Normativa nº 316, de 13 de maio de 2008, alterada pela REN nº 504 de 14 de agosto de 2012 e nº 556 de 18 de junho de 2013, a ANEEL estabeleceu novos critérios para cálculo, aplicação e recolhimento dos recursos do programa de eficiência energética. Dentre esses novos critérios, foram definidos os itens que compõem a base de cálculo das obrigações, ou seja, a receita operacional líquida e o cronograma de recolhimento ao FNDCT e ao MME.

Os gastos realizados com os projetos de PEE e P&D estão registrados na rubrica de serviços em curso até o final dos projetos, quando são encerrados contra os recursos do programa.

A realização das obrigações com o PEE e P&D por meio da aquisição de ativo intangível tem como contrapartida o saldo de obrigações especiais.

Total dos encargos setoriais (taxas regulamentares e obrigação do PEE)	2017	2016
Taxas Regulamentares	114.478	169.851
Obrigação do Programa de Eficiência Energética e Pesquisa e Desenvolvimento	125.083	132.982
Total	239.561	302.833
Circulante	133.069	139.280
Não Circulante	106.492	163.553

23.3 Incorporação de Redes

As Resoluções Normativas da ANEEL n.º 223/2003, n.º 229/2006, nº 238/2006, n.º 250/2007, n.º 368/2009, nº 414/2010 e n.º 488/2012 estabelecem as condições gerais para o atendimento aos pedidos de ligação de novas unidades consumidoras. Os regulamentos citados preveem que o solicitante, individualmente ou em conjunto, e os órgãos públicos, inclusive da administração indireta, poderão aportar recursos, em parte ou no todo, para as obras necessárias à antecipação da ligação ou executar as obras de extensão de rede mediante a contratação de terceiro legalmente habilitado. Os recursos antecipados ou o valor da obra executada pelo interessado deverão ser restituídos pela Concessionária até o ano em que o atendimento ao pedido de fornecimento seria efetivado segundo os Planos de Universalização, para os casos de consumidores que se enquadrem aos critérios de atendimento sem custo ou nos prazos fixados nos regulamentos que tratam do atendimento com participação financeira do interessado.

O prazo de universalização de energia elétrica em áreas rurais em Mato Grosso foi prorrogado para 2020. A revisão do cronograma foi aprovada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), por meio da Resolução Homologatória nº 1993, publicada no Diário Oficial da União (DOU) do dia 15 de dezembro de 2015.

	2017	2016
Saldo inicial - 2016 e 2015	277.618	256.362
Adições -	41.277	42.267
Atualização monetária e juros	55.036	46.359
Baixas - pagamentos	(188.026)	(67.370)
Saldo final - 2017 e 2016	185.905	277.618
Circulante	86.988	199.000
Não circulante	98.917	78.618

24 Outros passivos

	2017	2016
Valores e encargos a recuperar tarifa - TUSD	12.201	12.201
Auto de infração	1.492	3.475
Adiantamento de consumidores	5.899	3.888
Encargos tarifários	3.618	3.620
Participações empregados e administradores	5.589	8.693
Arrecadação de terceiros a repassar	911	691
Entidades seguradoras - prêmios de seguros	1.487	1.446
Ressarcimento EPB - Salto Paraíso (*)	47.022	-
Parcelamentos de impostos	-	496
Transferência de Ativos-Global Energia Elétrica S/A	10.469	-
Outros credores	15.763	9.866
Total	104.451	44.376
Circulante	90.273	29.569
Não circulante	14.178	14.807

^(*) Refere-se a incorporação da conexão das usinas na SE Salto Paraíso com ressarcimento a ser pago pela Companhia a EBP (Enel Brasil Participações) por meio de compensação com crédito decorrente do contrato de uso do sistema de distribuição ("CUSD").

25.1. Capital Social

O capital social subscrito e integralizado é de R\$1.514.569 (R\$1.469.786 em 2016) e está representado por 73.478 (73.478 em 2016) ações ordinárias e 139.433 (139.433 em 2016) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28 de abril de 2017 foi deliberado o aumento de capital social da Companhia no montante de R\$44.783, sem emissão de novas ações, mediante a capitalização do saldo da reserva de lucro- redução de imposto de renda.

As ações preferenciais possuem as seguintes características:

- (i) sem direito a voto;
- (ii) prioridade no caso de reembolso do capital, sem prêmio;
- (iii) prioridade na distribuição de dividendos mínimos, não cumulativos, de 10% (dez por cento) ao ano sobre o capital próprio atribuído a essa espécie de acões, dividendo a ser entre elas rateado igualmente;
- (iv) direito de participar depois de atribuído às ações ordinárias dividendo igual ao mínimo previsto no inciso "III" supra da distribuição de quaisquer dividendos ou bonificações, em igualdade de condições com as ações ordinárias.

As ações preferenciais sem direito de voto, adquirirão o exercício desse direito se a Companhia, durante três exercícios consecutivos, deixar de pagar os dividendos fixos ou mínimos a que fizerem jus, direito que conservarão até que passe a efetuar o pagamento de tais dividendos.

A transferência de propriedade das ações nominativas só poderá ser efetuada no escritório central da Companhia.

O desdobramento de títulos múltiplos será efetuado a preço não superior ao custo.

25.2. Reserva de lucros - reserva legal

Constituída com 5% do lucro líquido do exercício antes de qualquer outra destinação e limitada a 20% do capital social, de acordo com o artigo 193 da Lei nº 6.404/76.

25.3. Reserva de lucros - reserva de retenção de lucros

Do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, o montante de R\$62.083 foi destinado para a reserva de retenção de lucros com base em orçamento de capital proposto pelo Conselho de Administração e aprovado em Assembleia Geral Ordinária de 28 de abril de 2017.

25,4. Reserva de lucros - reducão de incentivo fiscal (imposto de renda)

A Companhia por atuar no setor de infraestrutura na região Centro Oeste, obteve a redução - do imposto de renda devido para fins de investimentos em projetos de ampliação da sua capacidade instalada, conforme determina o artigo 551, § 3°, do Decreto n° 3.000, de 26 de março de 1999.

Esta redução foi aprovada para o período de 2014 a 2023, Ato Declaratório Executivo nº 17 - DRF/CBA - Laudo Constitutivo da SUDAM nº 114/2014, que impôs algumas obrigações e restrições:

- (i) O valor apurado como benefício não pode ser distribuído aos acionistas;
- (ii) O valor deve ser contabilizado como reserva de lucros e capitalizado até 31 de dezembro do ano seguinte à apuração e/ou utilizado para compensação de prejuízos, com aprovação em AGO/AGE; e
- (iii) O valor deve ser aplicado em atividades diretamente relacionadas com a produção na região incentivada..

A partir da edição da Lei nº 11.638/07 e Lei 11.941/09 os incentivos ficais passaram a ser contabilizados no resultado do exercício com posterior transferência para reservas de lucros - reserva de incentivo fiscal (imposto de renda), que no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foi apurado reversão de incentivo de redução de imposto de renda no montante R\$11.626, tendo apurado em 2016 R\$44.783 de redução de imposto de renda e adicionais.

25.5. Dividendos

O estatuto social determina a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, e permite a distribuição de dividendos apurados com base em resultados intermediários.

A ANEEL por meio da Resolução Autorizativa nº 4.463/2013 aprovou o Plano de Recuperação da Companhia, tendo, dentre outros, estabelecido a limitação de distribuição de dividendos em 25%, enquanto perdurar o regime excepcional de sanções e regulatório. Caso a Companhia pretenda distribuir dividendos acima do mínimo exigido pela legislação deve solicitar anuência prévia a ANEEL.

Abaixo estão demonstradas as movimentações relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016:

	2017	2016
Saldo inicial - 2016 e 2015	20.808	357
Dividendos propostos no exercício	13.809	20.694
Dividendos pagos	(20.688)	(243)
Saldo final - 2017 e 2016	13.929	20.808

A Administração está propondo a seguinte distribuição de dividendos:

	2017	2016 (representado)
Lucro líquido do exercício	4.772	131.045
Ajuste lucros acumulados (reapresentado)	21.116	(10.856)
Reserva legal (5%)	(1.294)	(6.009)
Realização da reserva de reavaliação liquida de tributos	19.018	13.380
Reserva de lucros - reserva de incentivo fiscal (imposto de renda)	11.626	(44.783)
Lucro líquido ajustado	55.238	82.777
Dividendos obrigatórios (25%) - R\$0,0990 por ação (R\$0,0972 - em 2016)	13.809	20.694
Total dos dividendos	13.809	20.694
% sobre o lucro líquido ajustado	25%	25%

Em Assembleia Geral de Acionistas, realizada em 28 de abril de 2017, foi aprovada a distribuição dos dividendos no montante de R\$20.694, correspondente a R\$0,148417 por ação ordinária e preferencial.

25.6. Outros resultados abrangentes

Refere-se à contabilização do plano de benefício a empregados líquidos de impostos. Os referidos saldos estão contabilizados como Outros resultados abrangentes em atendimento ao CPC 26 - Apresentação das demonstrações contábeis.

Segue movimentação realizada nos exercícios:

	2017	2016 (reapresentado)
Saldo inicial - 2016 e 2015	(10.827)	(3.969)
Ganho e perda atuarial - benefícios a empregados	(9.652)	(10.391)
Tributos sobre ganho e perda atuarial - benefícios a empregados	3.282	3.533
Saldo final - 2017 e 2016	(17.197)	(10.827)

26 Receita operacional

		2017		2016 (reapresentado	
	Fora do escopo do independe		Fora do escopo dos audito independentes			
	N° de consumidores	MWh	R\$	N° de consumidores	MWh	R\$
Residencial	1.063.251	2.771.578	1.884.241	1.030.974	2.593.861	1.715.713
Industrial	19.425	656.022	466.253	20.600	735.199	501.769
Comercial	93.856	1.524.160	1.122.571	93.472	1.508.456	1.082.519
Rural	174.543	1.130.807	564.100	168.439	1.032.078	491.409
Poder público	12.048	379.520	256.250	11.993	362.569	236.630
Iluminação pública	908	363.331	111.778	873	322.598	95.658
Serviço público	1.310	191.753	115.644	1.273	190.049	112.989
Consumo próprio	318	10.392	-	314	10.382	-
Subtotal	1.365.659	7.027.563	4.520.837	1.327.938	6.755.192	4.236.687
Suprimento	-	476.265	95.589	-	434.091	57.883
Fornecimento não faturado líquido Disponibilidade do sistema de transmissão	-	13.369	9.836	-	(26.929)	(12.619)
e de distribuição	199	-	450.167	168	-	369.376
Receita de construção da infraestrutura (1)	-	-	513.923	-	-	593.267
Outras receitas operacionais	-	-	28.288	-	-	30.923
Valor justo ativo indenizável	-	-	46.717	-	-	66.219
(-) Ultrapassagem demanda (2)	-	-	(14.877)	-	-	(13.410)
(-) Excedentes de reativos (2) Constituição e amortização - CVA ativa e	-	-	(19.862)	-	-	(25.905)
passiva (3) Subvenções vinculadas ao serviço	-	-	56.114	-	-	(216.230)
concedido	4 245 252		281.080	4 222 424	7 440 054	254.152
Total - receita operacional bruta	1.365.858	7.517.197	5.967.812	1.328.106	7.162.354	5.340.343
Deduções da receita operacional			1 101 261			4 000 400
ICMS	-	-	1.191.364	-	-	1.089.499
PIS	-	-	89.118	-	-	77.620
COFINS	-	-	410.485	-	-	357.523
ISS	-	-	286	-	-	351
Deduções bandeiras tarifárias - CCRBT (4)	-	-	24.664	-	-	8.284
Programa de Eficiência Energética - PEE Conta de Desenvolvimento Energético -	-	-	16.453	-	-	13.451
CDE Programa de Pesquisa e Desenvolvimento -	-	-	363.525	-	-	426.581
P&D Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	-	-	16.453 4.177	<u>-</u>	-	13.451 3.972
Total - deduções da receita operacional			2.116.525			1.990.732
Total - receita operacional líquida	1,365,858	7,517,197		1.328.106	7.162.354	3,349,611
. Julia	1,303,030	7,517,177	3,031,207	1,320,100	7,102,337	3,317,011

- (1) A receita de construção da infraestrutura está representada pelo mesmo montante em custo de construção da infraestrutura. Tais valores são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 Contratos de Concessão e correspondem a custo de construção das obras de ativos da concessão de distribuição de energia elétrica.
- (2) A Companhia está no processo de revisão do 4º ciclo de revisão tarifária e os valores decorrentes da Receita de Ultrapassagem de Demanda e Energia Reativa Excedente até outubro/2017, (R\$28.537), foram apropriados em obrigações especiais. A partir de novembro de 2017 (R\$6.202), passaram a ser apropriados em passivos financeiros setoriais devolução tarifárias conforme determina o despacho da ANEEL nº 245 de 28 de janeiro de 2016 (vide nota explicativa n°10).
- (3) Refere-se ao montante de ativos e passivos financeiros setoriais reconhecidos no resultado dos exercícios de 2017 e 2016 de acordo com o OCPC 08.
- (4) A partir de janeiro de 2015, as contas de energia tiveram a aplicação do Sistema de Bandeiras Tarifárias. O acionamento da bandeira tarifária será sinalizado mensalmente pela ANEEL, de acordo com as informações prestadas pelo Operador Nacional do Sistema ONS, 2015, com alteração efetuada pelo Despacho nº 245 de 28 de janeiro de 2016, estabeleceu novos procedimentos contábeis para registro das receitas adicionais das Bandeiras Tarifárias. Pela alteração proposta, os montantes das bandeiras passam a ser registrados na receita operacional.

As receitas auferidas pela Companhia referentes às Bandeiras Tarifárias no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, foram de R\$146.340 (R\$68.680 em 2016), tendo sido repassados a Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias - CCRBT, o montante de R\$24.664 (R\$8.284 em 2016). Dessa forma, o efeito líquido das bandeiras tarifárias no resultado da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foi de R\$121.676 (R\$60.396 em 2016).

Para os meses de janeiro a novembro de 2017 e exercício de 2016 a ANEEL já homologou os valores conforme abaixo:

Meses	Despacho	2017	2016
Janeiro	N° 592 de 02 de março de 2017 (N° 265 de 01 de fevereiro de 2016)	(14)	13
Fevereiro	N° 899 de 30 de março de 2017 (N° 797 de 30 de março de 2016)	(15)	7
Março	N° 1.237 de 05 de maio de 2017 (N° 1.061 de 02 de maio de 2016)	5.802	-
Abril	N° 1.492 de 30 de maio de 2017 (N° 1.431 de 31 de maio de 2016)	14.223	-
Maio	N° 1.944 de 04 de julho de 2017 (N° 1.734 de 29 de julho de 2016)	14.450	78
Junho	N° 2.330 de 01 de agosto de 2017 (N° 2.045 de 29 de julho de 2016)	8.106	96
Julho	N° 2.742 de 30 de agosto de 2017 (N° 2.298 de 29 de agosto de 2016)	3.687	60
Agosto	N° 3.365 de 02 de outubro de 2017 (N° 2.626 de 30 de setembro de 2016)	(2.558)	47
Setembro	N° 3.711 de 01 de novembro de 2017(N° 2.882 de 01 de novembro de 2016)	(8.020)	27
Outubro	N° 4.068 de 04 de dezembro de 2017 (N° 3.147 de 01 de dezembro de 2016)	(5.266)	13
Novembro	N° 2 de 02 de janeiro de 2018 (N° 3.415 de 29 de dezembro de 2016) Valores de dezembro de 2017 foram estimados, enquanto aqueles de dezembro de 2016 foram	(5.740)	4.523
Dezembro	homologados pelo despacho N° 290 de 31 de janeiro de 2017.	9	3.420
Total		24.664	8.284

27 Custos e despesas operacionais

Os custos e despesas operacionais especificados na demonstração do resultado do exercício possuem a seguinte composição por natureza de gasto:

	Custo do serviço			Despesas Operacionais		Гotal
Natureza do gasto	com energia elétrica	de operação	Prestado a terceiros	Gerais e Administrativas	2017	2016 (reapresentado)
Energia elétrica comprada para revenda	2.075.927	-	-	-	2.075.927	1.598.949
Encargo de uso - sistema de transmissão e distribuição	153.402	-	-	-	153.402	170.453
Pessoal e administradores	-	160.669	17	13.717	174.403	188.478
Entidade de previdência privada/plano de saúde	-	2.632	-	5.363	7.995	4.895
Material	-	37.048	(3.068)	4.103	38.083	32.988
Serviço de terceiros	-	129.433	-	104.131	233.564	209.247
Depreciação e amortização	-	180.288	-	14.089	194.377	141.165
Provisão e (reversão) para créditos de liquidação duvidosa	-	70.613	-	-	70.613	(35.524)
Reversão de provisões para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais	-	-	-	(4.603)	(4.603)	(43.525)
Custo de construção da infraestrutura	-	-	513.923	-	513.923	593.267
Outros (1)	-	27.779	-	39.483	67.262	58.759
Total	2.229.329	608.462	510.872	176.283	3.524.946	2.919.152

⁽¹⁾ Inclui no custo de serviço de operação - R\$10.932 (R\$12.567 em 2016) referente a reembolso de geração térmica conforme Lei 12.111/2009.

Energia elétrica comprada para revenda

	MWH	MWH (***)		elétrica / revenda
	2017	2016	2017	2016
Energia de Itaipú - Binacional Energia de Ieilão Energia bilateral Cotas de Angra REN 530/12 (**) Energia de curto prazo - CCEE (*) Cotas Garantia Física-Res. Homol. ANEEL 1410 - Anexo I Programa incentivo fontes alternativas energia - PROINFA (-) Parcela a compensar crédito PIS/COFINS não cumulativo	1.311.420 2.223.121 3.379.619 239.767 252.904 1.498.178 170.803	1.329.286 2.310.076 3.374.162 240.424 21.836 1.287.227 170.243	343.735 606.148 769.255 52.902 237.539 213.708 60.680 (208.040)	255.788 506.931 674.315 48.459 127.547 80.867 64.982 (159.940)
Total	9.075.812	8.733.254	2.075.927	1.598.949

- (*) Inclui demais custos na CCEE tais como, efeitos da CCEARs, liminares/ajuste de energia leilão, efeito de cotas de garantia física, efeito cotas de energia nuclear e exposição de cota Itaipu.
- (**) Contempla valor da REN 1.585/2013
- (***) Informações fora do escopo dos auditores independentes

28 Outros resultados

	2017	2016
Outras receitas:		
Ganhos na desativação/alienação de bens e direitos	54.477	23.093
Outras	-	2.413
	54.477	25.506
Outras despesas:		
Perdas na desativação/alienação de bens e direitos	(51.890)	(27.935)
Constituição de provisão - carta de crédito	-	(19.924)
Parc. REFIS Lei 10.433/2016	-	(12.131)
Outras	(8.044)	(5.773)
	(59.934)	(65.763)
Total	(5.457)	(40.257)

29 Receitas e despesas financeiras

	2017	2016 (reapresentado)
Receitas financeiras:		
Receita de aplicações financeiras	37.822	47.427
Variação monetária e acréscimos moratórios de energia vendida	65.016	78.170
Juros ativos	8.482	7.389
Ajuste a valor presente	1.098	1.610
Juros ativos financeiro setorial	6.068	18.962
Outras receitas financeiras	19.592	20.114
Total das receitas financeiras	138.078	173,672
Despesas financeiras:		
Encargos de dívidas - juros	(155.151)	(190.949)
Encargos de dívidas - variação monetária e cambial	(51.354)	(58.571)
Juros e multas	(9.897)	(1.760)
Atualização monetária, juros e multas - Refis Estadual	(44.215)	-
Marcação a mercado de dívidas	(1.887)	(298)
Marcação a mercado de derivativos	7.869	276
Instrumentos financeiros derivativos	2.424	(3.237)
Ajuste a valor presente	22.333	(44.930)
Atualização projetos PEE - P&D	(7.654)	(11.874)
Juros de incorporação de redes	(55.036)	(46.359)
Atualização de contingência	(1.149)	(9.379)
Juros passivos financeiro setorial	(11.400)	(26.548)
Provisões de perdas com créditos de ICMS	(73.821)	-
Outras despesas financeiras	(44.481)	(38.505)
Total das despesas financeiras	(423.419)	(432.134)
Resultado financeiro	(285.341)	(258.462)

30 Lucro por ação

Cálculo de lucro por ação (em milhares de reais, exceto o valor por ação):

	Exercícios findos em:	
	2017	2016 (reapresentado)
Lucro líquido básico por ação:		
Numerador		
Lucro líquido do exercício		
Lucro disponível aos acionistas preferenciais	3.226	88.599
Lucro disponível aos acionistas ordinárias	1.546	42.446
	4.772	131.045
Denominador (em milhares de ações)		
Média ponderada de número de ações preferenciais	139.433	116.194
Média ponderada de número de ações ordinárias	73.478	61.232
	212.911	177.426
Lucro líquido básico por ação: (*)		
Ação preferencial	0,0231	0,7625
Ação ordinária	0,0210	0,6932

^(*) A Companhia não possui instrumento diluidor

31 Cobertura de seguros

A política de seguros da Companhia baseia-se na contratação de seguros com coberturas bem dimensionadas, consideradas suficientes para cobrir prejuízos causados por eventuais sinistros em seu patrimônio, bem como por reparações em que seja civilmente responsável pelos danos involuntários, materiais e/ou corporais causados a terceiros decorrentes de suas operações, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo -dos nossos auditores independentes.

As principais coberturas são:

	Data de		Prêmi	o Anual
Ramos	Vencimento	Importância Segurada	2017	2016
Riscos Operacionais	07/11/2018	63.000	903	768
Responsabilidade Civil Geral	23/11/2018	50.600	660	777
Frota- Danos Materiais, Corporais e Morais a Terceiros	23/10/2018	Ate 360/veículos	267	245
Vida em Grupo e acidentes pessoais (*)	31/12/2018	102.802	286	281
Transporte Nacional	30/01/2018	Até 2.000/transporte	69	77
Aeronáutico - Casco/LUC	-	-	-	65
Aeronáutico - Responsabilidade Civil (RETA)	-	-	-	4
Responsabilidade Civil Administradores e Diretores (D&O)	26/11/2018	50.000	81	125
		_	2.266	2.342

 $^{(\}mbox{\ensuremath{^{*}}})$ Importância Segurada relativa ao mês de DEZ/2017 e prêmio anualizado.

32 Instrumentos financeiros e gerenciamento de risco

Hierarquia de valor justo

Os diferentes níveis foram assim definidos:

- Nível 1 Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos.
- Nível 2 Inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).

 Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Em função de a Companhia ter classificado os respectivos contas a receber da concessão e ativos e passivos financeiros setoriais como disponíveis para venda, os fatores relevantes para avaliação ao valor justo não são publicamente observáveis. Por isso, a classificação da hierarquia de valor justo é de nível 3.

A movimentação e respectivos ganhos (perdas) no resultado do exercício de R\$21.743 (R\$40.090 em 2016), assim como as principais premissas utilizadas, estão divulgados nas notas explicativas nº 10 e 14.

Abaixo, são comparados os valores contábeis, valor justo e níveis hierárquicos dos principais ativos e passivos de instrumentos financeiros:

		2017		2016 (reapresentado)	
ATIVO	Nível	Contábil	Valor justo	Contábil (Valor justo (reapresentado)
Caixa e equivalente de caixa	2	243.496	243.496	173.495	173.495
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	2	178.703	178.703	370.002	370.002
Consumidores e concessionárias	2	830.812	830.812	672.853	672.853
Títulos de crédito a receber	2	20.331	20.331	23.343	23.343
Conta a receber da concessão	3	1.827.340	1.827.340	1.373.943	1.373.943
Instrumentos financeiros derivativos	2	25.827	25.827	1.454	1.454
Ativo financeiro setorial	3	251.656	251.656	179.084	179.084

		2017		(reapresentado)	
PASSIVO	Nível	Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
Fornecedores Empréstimos, financiamentos, debêntures, arrendamento mercantil e	2	543.833	543.833	622.222	622.222
encargos de dívidas	2	2.327.442	2.329.832	1.691.963	1.696.951
Parcelamento de tributos	2	222	222	496	496
Parcelamento de taxas regulamentares	2	84.737	84.737	134.976	134.976
Incorporação de redes	2	185.905	185.905	277.618	277.618
Passivo financeiro setorial	3	280.879	280.879	252.887	252.887
Instrumentos financeiros derivativos	2	9.403	9.403	-	-

Em atendimento à Instrução CVM nº 475/2008 e à Deliberação nº 604/2009, a descrição dos saldos contábeis e do valor justo dos instrumentos financeiros inclusos no balanço patrimonial em 2017 e 2016, estão identificadas a seguir:

Não derivativos - classificação e mensuração

a) Empréstimos e recebíveis

Incluem consumidores e concessionárias, títulos de créditos a receber, outros créditos, contas a receber da concessão e ativos financeiros setoriais. São inicialmente mensurados pelo custo amortizado, usando-se a taxa de juros efetiva, sendo seus saldos aproximados ao valor justo.

b) Aplicações financeiras avaliadas ao valor justo por meio do resultado e ao custo amortizado

Os saldos das aplicações financeiras em Certificados de Depósitos Bancários e fundos de investimentos são avaliados ao seu valor justo por meio do resultado, exceto se mantidos até o vencimento, quando a Companhia manifestar intenção e capacidade financeira para mantê-los até o vencimento. Após a avaliação inicial, esses ativos são avaliados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, menos perdas por redução ao valor recuperável.

c) Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda são aqueles ativos financeiros não derivativos que não são classificados como: (a) empréstimos e recebíveis, (b) investimentos mantidos até o vencimento ou (c) ativos financeiros pelo valor justo por meio do resultado.

Após mensuração inicial, ativos financeiros disponíveis para venda são mensurados a valor justo, com ganhos e perdas não realizados reconhecidos diretamente dentro dos outros resultados abrangentes até a baixa do investimento, com exceção das perdas por redução ao valor recuperável, dos juros calculados utilizando o método de juros efetivos e dos ganhos ou perdas com variação cambial sobre ativos monetários que são reconhecidos diretamente no resultado do exercício.

d) Passivos financeiros pelo custo amortizado

Fornecedores - são mensurados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridos até a data do balanço, sendo o seu valor contábil aproximado de seu valor justo.

Empréstimos, financiamentos, encargos de dívidas e debêntures - Os instrumentos financeiros estão classificados como passivos financeiros ao custo amortizado. Os valores contábeis dos empréstimos e financiamentos vinculados aos investimentos, obtidos em moeda nacional, junto a Eletrobrás e BNDES, se aproximam de seus respectivos valores justos, já que operações similares não estão disponíveis no mercado financeiro, com vencimentos e taxas de juros comparáveis. O valor justo dos passivos financeiros referentes aos empréstimos com bancos comerciais que são negociados em mercados ativos é determinado com base nos preços observados nesses mercados (fonte: CETIP). Para os instrumentos financeiros sem mercado ativo, sendo esse, a 5ª emissão de debêntures, a Companhia estabeleceu o seu valor justo como sendo equivalente ao valor contábil do instrumento. Para algumas das dívidas a Companhia realizou a opção pela designação ao valor justo por meio do resultado, conforme descrito abaixo.

Derivativos

O valor justo estimado de ativos e passivos financeiros foi determinado por meio de informações disponíveis no mercado e por metodologias apropriadas de avaliação.

A Companhia tem como política o gerenciamento dos riscos, evitando assumir posições relevantes expostas a flutuações de valor justo. Nesse sentido, buscam operar instrumentos que permitam maior controle de riscos. Os contratos de derivativos são efetuados com operações de *swap* e opções envolvendo juros e taxa de câmbio, visando eliminar a exposição à variação do dólar além de adequação do custo das dívidas de acordo com o direcionamento do mercado.

As operações de proteção contra variações cambiais adversas requerem monitoramento constante, de forma a preservar a eficiência das suas estruturas. As operações vigentes são passíveis de reestruturação a qualquer tempo e podem ser objeto de operações complementares ou reversas, visando reduzir eventuais riscos de perdas relevantes.

Em jul/2017 a Companhia realizou a captação de R\$155.379, através da emissão de debentures e efetuou a designação formal de parte de suas operações de proteção do tipo "swap" (instrumento de hedge) para troca de variação de juros pré-fixado para pós-fixados em CDI.

Em out/2017, a Companhia realizou a captação de R\$145.000através da emissão de debentures e efetuou a designação formal de parte de suas operações de proteção do tipo "swap" (instrumento de hedge) para troca de variação de juros pré-fixado para pós-fixados em CDI.

Fair Value Option

A Companhia optou pela designação formal de novas operações de dívidas contratadas no segundo trimestre de 2017, para as quais a Companhia possui instrumentos financeiros derivativos de proteção do tipo "swap" para troca de variação cambial e juros, como mensuradas ao valor justo. A opção pelo valor justo ("Fair Value Option") tem o intuito de eliminar ou reduzir uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento de determinados passivos, no qual de outra forma, surgiria. Assim, tanto os "swaps" quanto as respectivas dívidas passam a ser mensuradas ao valor justo e tal opção é irrevogável, bem como deve ser efetuada apenas no registro contábil inicial da operação. Em 31 de dezembro de 2017, tais dívidas e derivativos, assim como os demais ativos e passivos mensurados ao valor justo por meio do resultado tem quaisquer ganhos ou perdas resultantes de sua re-mensuração reconhecidos no resultado da Companhia.

Durante o período o valor contábil das dívidas designadas como "Fair Value Option" foi impactado em R\$1.886 e reconhecido como resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de "swap" de taxa de juros era reconhecido no resultado.

Incertezas

Os valores foram estimados na data do balanço, baseados em informações disponíveis no mercado e por metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa mais adequada do valor justo. Como consequência, as estimativas utilizadas e apresentadas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente.

Administração financeira de risco

O Conselho de Administração tem responsabilidade geral pelo estabelecimento e supervisão do modelo de administração de risco da Companhia.

A gestão de risco da Companhia visa identificar, analisar e monitorar riscos enfrentados, para estabelecer limites e mesmo checar a aderência aos mesmos. As políticas de gerenciamento de riscos e sistemas são revisadas regularmente, a fim de avaliar mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A partir da entrada da Energisa como acionista controladora da Rede Energia, a Diretoria adotou como prática reportar mensalmente a performance orçamentária e os fatores de riscos que envolvem a Companhia.

A Companhia conta com serviços de empresa especializada e independente na gestão de risco de caixa e dívida, de modo que é procedido monitoramento diário sobre o comportamento dos principais indicadores macroeconômicos e seus impactos nos resultados, em especial nas operações de derivativos. Este trabalho permite definir estratégias de contratação e reposicionamento, visando menores riscos e melhor resultado financeiro.

Gestão de Risco de Capital

O índice de endividamento no final do exercício é como segue:

	2017	2016 (reapresentado)
Dívida (1) Caixa e equivalentes de caixa	2.327.442 (243.496)	1.691.693 (173.495)
Dívida líquida	2.083.946	1.518.198
Patrimônio líquido (2)	1.798.848	1.814.255
Índice de endividamento líquido	1,16	0,84

- (1) A dívida é definida como empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamento mercantil de curto e longo prazos (excluindo derivativos e contratos de garantia financeira), conforme detalhado nas notas explicativas nº 18, 19 e 20.
- (2) O patrimônio líquido inclui todo o capital e as reservas da Companhia, gerenciados como capital.

a) Risco de liquidez

A administração, através do fluxo de caixa projetado, programa suas obrigações que geram passivos financeiros ao fluxo de seus recebimentos ou de fontes de financiamentos de forma a garantir o máximo possível a liquidez, para cumprir com suas obrigações, evitando inadimplências que prejudiquem o andamento das operações da Companhia.

A seguir, apresentamos a estratificação dos passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados. Não é esperado que possa ocorrer alterações significativas nos fluxos de caixa incluídos nesta análise.

	Taxa média de juros efetiva ponderada (%)	Até 6 meses	6 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Fornecedores Empréstimos, financiamentos, encargos de	6,89%	420.719	58.523	78.031	-	-	557.273
dívidas e debêntures	8,40%	111.065	421.502	895.784	678.134	1.295.757	3.402.242
Parcelamento taxas regulamentares	7,10%	32.140	25.120	33.493	-	-	90.753
Instrumentos Financeiros Derivativos		(5.817)	(3.586)	(10.927)	23.421	13.333	16.424
Total		558.107	501.559	996.381	701.555	1.309.090	4.066.692

O risco de liquidez representa o risco da Companhia enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações relacionadas aos passivos financeiros. A Companhia monitora o risco de liquidez mantendo investimentos prontamente conversíveis para atender suas obrigações e compromissos, e também se antecipando para futuras necessidades de caixa.

b) Risco de crédito

A Administração avalia que os riscos de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos são reduzidos, em função de não haver concentração e as operações serem realizadas com bancos de percepção de risco aderentes à "Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro" do Grupo Energisa.

O risco de crédito é representado por contas a receber, o que, no entanto, é atenuado por vendas a uma base pulverizada de clientes e por prerrogativas legais para suspensão da prestação de serviços a clientes inadimplentes. Adicionalmente, parte dos valores a receber relativos às transações de venda, compra de energia e encargos de serviço do sistema, realizados no âmbito da CCEE, está sujeita a modificações, dependendo de decisões de processos judiciais ainda em andamento, movidos por algumas empresas do setor. Esses processos decorrem da interpretação de regras do mercado, vigentes entre junho de 2001 e fevereiro de 2002, período do Programa Emergencial de Redução de Energia Elétrica.

Exposição a riscos de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras foi:

	Nota	2017	2016 (reapresentado)
Caixa e equivalentes de caixa	5.1	243.496	173.495
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	5.2	178.703	370.002
Consumidores e concessionárias	6	830.812	672.853
Títulos de crédito a receber	7	20.331	23.343
Ativos financeiros setoriais	10	251.656	179.084
Conta a receber da concessão	14	1.827.340	1.373.943
Instrumentos financeiros derivativos	32	25.827	1.454

c) Risco de mercado: taxa de juros e de câmbio

Parte dos empréstimos e financiamentos em moeda nacional, apresentados na nota explicativa nº 18, é composta de financiamentos obtidos junto a diversos agentes de fomento nacional (Eletrobrás e BNDES) e outras instituições do mercado de capitais. A taxa de juros é definida por estes agentes, levando em conta os juros básicos, o prêmio de risco compatível com as empresas financiadas, suas garantias e o setor no qual estão inseridas. Na impossibilidade de buscar alternativas ou diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para suas estimativas, em face dos negócios e às peculiaridades setoriais, esses são mensurados pelo "método do custo amortizado" com base em suas taxas contratuais.

Os resultados da Companhia são suscetíveis a variações dos passivos atrelados a moedas estrangeiras, principalmente ao dólar norte-americano. A taxa de câmbio do dólar norte-americano encerrou o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 com alta de 1,50% sobre 31 de dezembro de 2016, cotado a R\$3,3080/USD. A volatilidade do dólar norte-americano em 31 de dezembro de 2017 era de 11,95%, enquanto em 31 de dezembro de 2016 era de 14,40%.

Do montante das dívidas bancárias e de emissões da Companhia em 31 de dezembro de 2017 de R\$2.338.899 (R\$1.696.772 em 2016), R\$190.505 (R\$38.566 em 2016) estão representados em dólares.

O empréstimo em dólar tem custo de variação cambial + libor + 1,80% ao ano e possui vencimento de longo prazo, em junho de 2022.

O balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 apresenta (R\$1.454 em 2016) no ativo circulante, R\$25.827 no ativo não circulante e R\$9.403 no passivo circulante, ao câmbio e aos juros, originados da combinação de fatores usualmente adotados para precificação a mercado de instrumentos dessa natureza, como volatilidade, cupom cambial, taxa de juros e cotação do dólar. Não se trata de valores materializados, pois refletem os valores da reversão dos derivativos na data de apuração, o que não corresponde ao objetivo de proteção das operações de hedge e não reflete a expectativa da Administração. À medida que os limitadores estabelecidos para as operações vigentes não forem ultrapassados, conforme abaixo descrito, deverá ocorrer à reversão do lançamento de marcação a mercado ora refletido nas demonstrações financeiras. Por outro lado, uma maior deterioração da volatilidade, do cupom cambial e da cotação do dólar poderão implicar no aumento dos valores ora contabilizados.

A Companhia possui proteção contra variação cambial adversa de 100% dos financiamentos atrelados ao dólar, protegendo o valor principal e dos juros até o vencimento. As proteções acima estão divididas nos instrumentos descritos a seguir:

		Custo Financeiro (% a			
Operação	Notional (USD)	Ponta Ativa	Ponta Passiva	Vencimento	Designação
Resolução 4131 - Bank of America ML Resolução 4131 - Citibank	28.235 14.351	VC + (Libor + 1,60%) x 117,65% VC + (Libor + 1,70%) x 117,65%	CDI + 1,70% CDI + 1,53%	15/06/2020 21/06/2022	Fair Value Option Fair Value Option
Resolução 4131 - Citibank	14.351	VC + (Libor + 1,80%)	CDI + 1,53%	21/06/2022	Fair Value Option

Adicionalmente, a Companhia possui operações de swap de taxa de juros (taxas pré-fixadas, CDI) associada ao "Notional" de seu endividamento em moeda local (Reais). As operações de swap de juros estão relacionadas a seguir:

		Custo Finar	nceiro (% a.a.)		
Operação	Notional (BRL)	Ponta Ativa	Ponta Passiva	Vencimento	Designação
Itaú BBA X EMT Itaú BBA X EMT JP Morgan X EMT JP Morgan X EMT JP Morgan X EMT	81.885 73.494 10.544 1.965 3.657	IPCA + 5,60% IPCA + 5,66% IPCA + 4,49% IPCA + 4,71% IPCA + 5,11%	101,75% CDI 102,65% CDI 100,90% CDI 101,60% CDI 103,50% CDI	15/06/2022 14/06/2024 17/10/2022 15/10/2024 15/10/2027	Fair Value Hedge Fair Value Hedge Fair Value Hedge Fair Value Hedge Fair Value Hedge

De acordo com o CPC 40, apresentam-se abaixo os valores dos instrumentos financeiros derivativos da Companhia, cujos valores não foram contabilizados como "fair value hedge", vigentes em 31 de dezembro de 2017 e 2016:

	Valor de referência		Valor justo
Fair Value Option	2017	Descrição	2017
Dívida designada para "Fair Value Option"	180.000	Moeda Estrangeira - USD e LIBOR	(190.505)
		Posição Ativa	
		Moeda Estrangeira - USD e LIBOR	190.505
Swap Cambial	180.000	Posição Passiva	
(Derivativo)		Taxa de Juros CDI	(180.475)
		Posição Líquida Swap	10.030
		Posição Líquida Dívida + Swap	(180.475)

A Companhia designa certos instrumentos de "hedge" relacionados a risco com variação cambial e taxa de juros dos empréstimos como "hedge" de valor justo ("fair value hedge"), conforme demonstrado abaixo:

Fair Value Hedge	Valor de referência 2016	 Descrição	Valor justo 2016
Dívida (Objeto de Hedge) *	16.582	Moeda Estrangeira - USD e LIBOR	(4.944)
Swap Cambial	16.582	Posição Ativa Moeda Estrangeira - USD e LIBOR Posição Passiva	4.956
(Instrumento de Hedge)		Taxa de Juros CDI	(3.502)
		Posição Líquida Swap	1.454
	_	Posição Líquida Dívida + Swap	(3,490)

Fair Value Hedge	Valor de referência 2017	Descricão	Valor justo 2017
3	474 5 45	,	
Dívida (Objeto de Hedge) *	171.545	Moeda Estrangeira - USD e LIBOR	(183.930)
		Posição Ativa	
		Moeda Estrangeira - USD e LIBOR	183.943
Swap de Juros	171.545	Posição Passiva	
(Instrumento de Hedge)		Taxa de Juros CDI	(177.549)
		Posição Líquida Swap	6.394
		Posição Líquida Dívida + Swap	(177.536)

^(*) Os empréstimos designados formalmente como "Fair Value Hedge" são reconhecidos a valor justo na proporção da parcela efetiva em relação ao risco que está sendo protegido.

O valor justo dos derivativos contratados pela Companhia em 2017 e 2016 foi apurado com base nas cotações de mercado para contratos com condições similares. Suas variações estão diretamente associadas às variações dos saldos das dívidas relacionadas na nota explicativa nº 18 e ao bom desempenho dos mecanismos de proteção utilizados, descritos acima. A Companhia não tem por objetivo liquidar esses contratos antes dos seus vencimentos, bem como possuem expectativa distinta quanto aos resultados apresentados como Valor Justo conforme abaixo demonstrado. Para uma perfeita gestão, é procedido monitoramento diário, com o intuito de preservar menores riscos e melhores resultados financeiros.

A Marcação a Mercado (MtM) das operações da Companhia foi calculada utilizando metodologia geralmente empregada e conhecida pelo mercado. A metodologia consiste basicamente em calcular o valor futuro das operações, utilizando as taxas acordadas em cada contrato, descontando a valor presente pelas taxas de mercado. No caso das opções, é utilizado para cálculo do MtM uma variante da fórmula de Black & Scholes, destinada ao cálculo do prêmio de opções sobre moeda. Os dados utilizados nesses cálculos foram obtidos de fontes consideradas confiáveis. As taxas de mercado, como a taxa Pré e o Cupom de Dólar, foram obtidas diretamente do site da BM&F (Taxas de Mercado para Swaps). A taxa de câmbio (Ptax) foi obtida do site do Banco Central. No caso das opções, as volatilidades implícitas de dólar também foram obtidas na BM&F.

Análise de Sensibilidade

De acordo com a Instrução CVM 475/2008 e a Deliberação nº 604/2009, a Companhia realizou análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais os instrumentos financeiros estão expostos, conforme demonstrado:

a) Variação cambial

Considerando a manutenção da exposição cambial de 31 de dezembro de 2017, com a simulação dos efeitos nas informações financeiras futuras, por tipo de instrumento financeiro e para três cenários distintos, seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das demonstrações financeiras):

Operação	Exposição	Risco	Cenário I (Provável) (1)	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Dívida Moeda Estrangeira - USD e LIBOR	(180.000)		(156.368)	(198.086)	(239.804)
Variação Dívida	-		(23.632)	18.086	59.804
Swap Cambial					
Posição Ativa					
Instrumentos Financeiros Derivativos - USD e LIBOR	190.505		166.873	208.591	250.309
Variação - USD e LIBOR	-	Alta USD	23.632	(18.086)	(59.804)
Posição Passiva					
Instrumentos Financeiros Derivativos - Taxa de Juros CDI	(180.475)		(180.475)	(180.475)	(180.475)
Variação - Taxa de Juros CDI	-		-	-	
Subtotal	10.030		(13.602)	28.116	69.834
Total Líquido	(169.970)		(169.970)	(169.970)	(169.970)

⁽¹⁾ O cenário provável é calculado a partir da expectativa do dólar futuro do último boletim Focus divulgado para a data de cálculo. Os cenários de deterioração de 25% e de deterioração de 50% são calculados a partir da curva do cenário provável. Nos cenários a curva de dólar é impactada, a curva de CDI é mantida constante e a curva de cupom cambial é recalculada. Isto é feito para que a paridade entre dólar spot, CDI, cupom cambial e dólar futuro seja sempre válida.

Os derivativos no "Cenário Provável", calculados com base na análise líquida das operações acima apresentadas até o vencimento das mesmas, ajustadas a valor presente pela taxa prefixada brasileira em reais para 31 de dezembro de 2017, atingem seu objetivo, o que é refletido no valor presente negativo de R\$169.970, que serve para mostrar a efetividade da mitigação das variações cambiais adversas das dívidas existentes. Neste sentido, quanto maior a deterioração do câmbio (variável de risco considerada), maiores serão os resultados positivos dos swaps. Por outro lado, com os cenários de deterioração do real frente ao dólar, de 25% e 50%, o valor presente seria negativo de R\$169.970 em ambos os casos.

b) Variação das taxas de juros

Considerando a manutenção da exposição às taxas de juros de 31 de dezembro de 2017, com a simulação dos efeitos nas demonstrações financeiras futuras, por tipo de instrumento financeiro e para três cenários distintos, seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das demonstrações financeiras):

Operação	Exposição	Risco	Cenário I (Provável) (*)	Cenário II Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Dívida Moeda Local - Taxa de Juros	(171.545)		(171.545)	(171.545)	(171.545)
Variação Dívida	-		-	-	-
Swap de Juros		Alta CDI			
Posição Ativa Instrumentos Financeiros Derivativos - Taxa Pré	183.943		183.943	183.943	183.943
Variação	-		-	-	-
Posição Passiva Instrumentos Financeiros Derivativos - CDI	(177.549)		(177.549)	(195.198)	(212.844)
Variação	-		-	(17.650)	(35.296)
Subtotal	6.394		6.394	(11.255)	(28.901)
Total Líquido	(165.151)		(165.151)	(182.800)	(200.446)

Considerando que o cenário de exposição dos instrumentos financeiros indexados às taxas de juros de 31 de dezembro de 2017 seja mantido e que os respectivos indexadores anuais acumulados sejam (CDI = 9,94% ao ano e TJLP = 7,12% ao ano) e caso ocorram oscilações nos índices de acordo com os três cenários definidos, o resultado financeiro liquido seria impactado em:

Instrumentos	Exposição (R\$ mil)	Risco	Cenário I (Provável) (*)	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Instrumentos financeiros ativos: Aplicações financeiras no mercado					
aberto e recursos vinculados Instrumentos financeiros passivos:	416.437	Alta do CDI	28.109	35.137	42.164
Swap Empréstimos, financiamentos e	(180.475)	Alta do CDI	(12.182)	(15.228)	(18.273)
debêntures.	(1.316.665) (178.960)	Alta do CDI Alta da TJLP	(88.875) (12.527)	(111.094) (15.659)	(133.313) (18.791)
	(177.831)	Alta do IPCA	(5.246)	(6.558)	(7.869)
	(121.630)	Alta do SELIC	(8.210)	(10.263)	(12.315)
	(353.307)	Alta do TR	(2.120)	(2.650)	(3.180)
Subtotal (**)	(2.328.868)		(129.160)	(161.452)	(193.741)
Total (Perdas)	(1.912.431)		(101.051)	(126.315)	(151.577)

^(*) Considera o CDI de 31 de dezembro de 2018 (6,75% ao ano), cotação das estimativas apresentadas pela recente Pesquisa do BACEN, datada de 31 de dezembro de 2017, TJLP 7,00% ao ano, Selic 6,75% e TR 0,60% ao ano.

Gestão de risco de capital

O risco de liquidez representa o risco da Companhia enfrenar dificuldades para cumprir suas obrigações relacionadas aos passivos financeiros. A Companhia monitora o risco de liquidez mantendo investimentos prontamente conversíveis para atender suas obrigações e compromissos, e também se antecipando para futuras necessidades de caixa.

33 Benefícios pós-emprego

Plano de Aposentadoria e Pensão

A Companhia é patrocinadora de planos de benefícios previdenciários aos seus empregados, na modalidade de contribuição definida e de benefício definido, sendo para este último vedado o ingresso de novos participantes e os atuais neles inscritos, estão na condição de assistidos. O plano de benefício definido é avaliado atuarialmente ao final de cada exercício, visando verificar se as taxas de contribuição estão sendo suficientes para a formação de reservas necessárias aos compromissos de pagamento atuais e futuros.

A Companhia patrocina, em conjunto com seus empregados em atividade, ex-empregados e respectivos beneficiários, planos de benefícios de aposentadoria e pensão, com o objetivo de complementar e suplementar os benefícios pagos pelo sistema oficial da previdência social, cuja administração é feita por meio da Energisaprev - Fundação Energisa de Previdência, entidade fechada de previdência complementar, multipatrocinada, constituída como fundação, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, com funcionamento autorizado pela Portaria nº 47, de 24/10/2003, do Ministério da Previdência Social - Secretaria de Previdência Complementar. É resultado do processo de fusão das seguintes fundações: a) FUNREDE - Fundação Rede de Seguridade; b) FUNGRAPA - Fundação Grão Pará de Previdência e c) PREVIMAT - Fundação de Previdência e Assistência Social dos Empregados da EMT.

Os planos de benefício instituídos pela Companhia junto à Energisaprev são:

a. Plano de Benefícios CEMAT BD-I:

Instituído em 1/1/1994, está estruturado na forma de Benefício Definido e é custeado pelos participantes ativos, participantes assistidos e patrocinadora. O plano encontra-se em extinção para novas adesões desde 1/1/1999. Asseguram benefícios suplementares à aposentadoria por tempo de serviço/velhice, aposentadoria por invalidez, auxílio-doença, pensão por morte e pecúlio por morte.

^(**) Não inclui as operações pré-fixadas no valor de R\$10.031.

b. Plano de Benefícios - R:

Obteve autorização e aprovação para a aplicação do seu Regulamento por meio da Portaria nº 880, de 12/1/2007, emitida pelo Departamento de Análise Técnica da Secretaria de Previdência Complementar do MPS. O referido plano é resultante da fusão dos extintos Planos de Benefícios CELPA-R, CEMAT-R e ELÉTRICAS-R, cujos Regulamentos foram condensados em um único Regulamento, sem solução de continuidade. O plano está estruturado na forma de Benefício Definido.

Assegura os seguintes benefícios de risco estruturado: suplementação da aposentadoria por invalidez, suplementação do auxílio-doença, suplementação da pensão por morte e pecúlio por morte.

Os benefícios são custeados exclusivamente pela Companhia e de forma solidária com as demais patrocinadoras do grupo Rede Energia Participações S.A..

Antes da fusão os planos eram contabilizados em separado, e a partir de então as contas são prestadas de forma comum, em um único balancete, por conta da legislação que regula as entidades de previdência complementar. Todavia, especificamente para efeitos desta Avaliação e para o cumprimento do CPC 33 (R1) - Benefício a empregados, impõe-se a aferição compartimentada dos compromissos atuariais, das despesas com contribuições, dos custos e do Ativo do Plano de Benefícios R, por empresa patrocinadora.

c. Plano de Benefício CEMAT-OP:

Instituído em 1/1/1999 assegura o benefício de Renda Mensal Vitalícia, após o prazo de diferimento.

Durante o prazo de diferimento do benefício, este plano está estruturado na modalidade de Contribuição Variável e o valor da Renda Mensal Vitalícia está sempre vinculado ao montante financeiro das contribuições acumuladas a favor do participante.

A Renda Mensal Vitalícia, uma vez iniciada, é atualizada monetariamente anualmente, sendo nesta fase considerada Benefício Definido.

d. Plano Energisa:

Os planos CD, adotam o individualismo pleno, através de contas individuais para ambas as fases de capitalização e de recebimento de benefício (aposentadoria). Além disso, nos planos CD as taxas são fixas e o valor dos benefícios podem variar, dependendo do saldo acumulado na conta individual.

O custeio do plano é feito pelos participantes ativos e pela patrocinadora. Os participantes contribuem, a sua escolha, com um percentual de 2% a 20% do salário contribuição e a patrocinadora, por sua vez, contribui com um adicional de 10% sobre o valor contribuído pelos participantes.

A contribuição da patrocinadora durante o exercício de 2017 foi de R\$4.523 (R\$267 em 2016).

33.1 Situação financeira dos planos de benefícios - avaliação atuarial - data base 2017

Com base na avaliação atuarial elaborada por atuários independentes da Companhia em 31 de dezembro de 2017, os planos de benefícios definidos, seguindo os critérios requeridos pelo CPC 33 (R1) (IAS 19) - Beneficio a empregados, apresentam a seguinte situação:

a. Informações dos participantes:

		Planos de Benefícios				
	CEMAT BD-I	R	CEMAT-OP			
Número Participantes	3	2.181	-			
Número Assistidos	82	30	163			
Número Beneficiários Pensionistas (famílias)	54	27	39			
	139	2.238	202			

b. Premissas utilizadas nesta avaliação atuarial:

Taxas ao ano	Avaliação atuarial 2017	Avaliação atuarial 2016
Taxa de desconto atuarial	 5,14%	6,10%
Taxa de rendimento esperada sobre os ativos	9,35%	11,94%
Taxa de crescimento salarial (*)	7,38%	8,67%
Taxa de inflação projetada	4,00%	5,50%
Tábua de mortalidade Geral	BR-EMS 2015 por sexo	AT 2000 Suav. 10% por sexo
Tábua de mortalidade de inválidos	MI85 por sexo	MI85 por sexo
Tábua de entrada em invalidez	Light média	Light média

^(*) inclui expectativa de inflação futura projetada

As premissas atuariais adotadas são imparciais e mutuamente compatíveis. A taxa de desconto é baseada no rendimento do título público NTN-B, indexado ao IPCA. O título foi utilizado pois apresenta características condizentes com as características dos benefícios. A taxa de rendimento esperado sobre os ativos do plano reflete as expectativas de mercado relativas a rendimentos dos ativos do plano. A taxa de crescimento salarial real é baseada na experiência histórica da Companhia.

Para a apuração do valor presente das obrigações de benefício definido é empregado o método do crédito unitário projetado. Esse método é obrigatório segundo o CPC33/IAS19.

Eventuais diferenças atuariais são reconhecidas como "remensurações" em outros resultados abrangentes. Quando o saldo da obrigação se mostrar superior ao valor justo dos ativos do plano, o déficit deve ser reconhecido no passivo da patrocinadora.

c. Conciliação da posição dos fundos de benefício definido

	CEMAT	- BD-I	01	P	R		То	tal
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
Valor presente da obrigação de benefício definido								
Saldo no início do exercício	57.376	49.627	83.097	76.018	37.966	27.685	178.439	153.330
Custo do serviço corrente	27	19	-	-	367	299	394	318
Custo dos juros	6.556	6.356	9.490	9.787	4.402	3.592	20.448	19.735
Benefícios pagos	(5.399)	(5.168)	(6.815)	(7.434)	(2.522)	(2.281)	(14.736)	(14.883)
Ganhos/Perdas atuariais	3.899	6.542	5.070	4.726	3.746	8.671	12.715	19.939
Saldo no final do exercício	62.459	57.376	90.842	83.097	43.959	37.966	197.260	178.439
Valor justo dos ativos do plano								
Saldo no início do exercício	48.753	46.570	93.753	82.368	29.445	22.321	171.951	151.259
Retorno esperado	5.526	5.946	10.763	10.639	3.453	2.899	19.742	19.484
Benefícios pagos	(5.399)	(5.168)	(6.815)	(7.434)	(2.522)	(2.281)	(14.736)	(14.883)
Contribuição do empregador	351	-	-	-	1.463	2.376	1.814	2.376
Ganhos/Perdas atuariais	317	1.405	7.462	8.180	4.168	4.130	11.947	13.715
Saldo no final do exercício	49.548	48.753	105.163	93.753	36.007	29.445	190.718	171.951
Posição líquida (a)(b)(c)	(12.911)	(8.623)	14.321	10.656	(7.952)	(8.521)	(6.542)	(6.488)
Exposição Não reconhecida limite do ativo		-	14.321	10.656		-	14.321	10.656
Exposição reconhecida	(12.911)	(8.623)	-	-	(7.952)	(8.521)	(20.863)	(17.144)

⁽a) Apurou-se um déficit no Plano CEMAT BD-I de R\$12.911 que foi reconhecido no passivo da patrocinadora;

⁽c) Apurou-se um déficit do Plano R de R\$7.950 que refere-se substancialmente a inclusão dos participantes ativos deste plano na avaliação atuarial, na qual adotou-se o método do crédito unitário projetado. Assim, foi reconhecido no passivo da patrocinadora o montante do déficit apurado.

Reconciliação	2017	2016
Posição líquida em 2016	(17,144)	(8,421)
Efeito em ORA	(3.160)	(9.679)
Contribuição do empregador	1.813	2.376
Efeito no Resultado do Exercício	(2.372)	(1.420)
Posição líquida em 2017	(20.863)	(17.144)
Circulante	(2.277)	(2.372)
Não circulante	(18.586)	(14.772)

Demonstração das despesas para o exercício de 2018, segundo critérios do CPC33/IAS19:

	2018
Custo do serviço corrente (com juros)	414
Juros sobre as obrigações atuariais	17.830
Rendimento esperado dos ativos do plano	(17.285)
Contribuições dos participantes	(21)
Juros sobre o excesso ao valor justo dos ativos	1.339
Total da despesa bruta a ser reconhecida	2.277

Uso de Estimativa: Os compromissos atuariais com os planos de suplementação de aposentadoria e pensões são provisionados com base em cálculo atuarial elaborado anualmente por atuário independente, de acordo com o método da unidade de crédito projetada, líquido dos ativos garantidores do plano, quando aplicável, sendo os custos correspondentes reconhecidos durante o período aquisitivo dos empregados, em conformidade com a Deliberação CPC33/IAS19 de 13 de dezembro de 2012 e as regras contábeis estabelecidas no Pronunciamento Técnico CPC n°33 R1 (IAS 19) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Os superávits com planos de benefícios a empregados não são contabilizados, devido às restrições na sua utilização.

O método da unidade de crédito projetada considera cada período de serviço como fato gerador de uma unidade adicional de benefício, que são acumuladas para o cômputo da obrigação final. Adicionalmente são utilizadas outras premissas atuariais, tais como hipóteses biométricas e econômicas e, também, dados históricos de gastos incorridos e de contribuição dos empregados.

⁽b) Apurou-se um superávit no Plano OP de R\$14.321;

Os ganhos e perdas atuariais gerados por ajustes e alterações nas premissas atuariais dos planos de benefícios de pensão e aposentadoria e os compromissos atuariais relacionados ao plano de assistência médica são reconhecidos integralmente em outros resultados abrangentes no patrimônio líquido.

d. Alocação percentual do valor justo dos ativos dos planos

	CEMAT	CEMAT - BD-I		OP		
	2017	2016	2017	2016	2017	2016
Investimentos:	*			•		
Títulos públicos	61,86%	65,05%	76,02%	72,71%	71,92%	70,21%
Créditos privados e depósitos	15,90%	11,83%	8,73%	9,66%	10,86%	10,06%
Ações	0,00%	1,11%	0,00%	0,97%	0,00%	0,84%
Fundos de investimento	21,31%	21,03%	10,85%	12,36%	16,14%	17,86%
Empréstimos e financiamentos	0,90%	0,95%	4,36%	4,27%	1,05%	0,98%
Outros	0,03%	0,03%	0,04%	0,03%	0,03%	0,05%
Total	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Plano de saúde

A Companhia mantém benefício pós emprego, de Assistência Médico-Hospitalar para os empregados ativos, aposentados e pensionistas e seus dependentes legais. As contribuições mensais da Companhia correspondem aos prêmios médios calculados pela Seguradora, multiplicado pelo número de vidas seguradas. Esses prêmios são reajustados anualmente, em função da sinistralidade, pela variação dos custos médicos e hospitalares, dos custos de comercialização, e de outras despesas incidentes sobre a operação do seguro, com o objetivo de manter o equilíbrio técnico-atuarial da apólice. As contribuições arrecadadas dos aposentados, pensionistas e ex-funcionários são reajustadas pela inflação (INPC).

No exercício de 2017 a companhia procedeu o cálculo atuarial do plano de benefício pós emprego (Despesas de Assistência Médico-Hospitalar) tendo apurado o montante de R\$24.615 (R\$15.022 em 2016), dos quais R\$15.669 (R\$12.746 em 2016) foi registrado na rubrica entidade de previdência privada - despesa de pessoal, R\$1.742 (R\$1.563 em 2016) em outras despesas financeiras na demonstração de resultado exercício. Além, R\$7.204 (R\$713 em 2016) referente ao ganhos e perdas atuarias contabilizados em outros resultados abrangentes, líquidos de impostos no patrimônio líquido.

A Companhia participa do custeio de planos de saúde a seus empregados, administrados por operadoras reguladas pela ANS. No caso de rescisão e/ou aposentadoria, os empregados podem permanecer no plano desde que assumam a totalidade do custeio. No exercício findo em 31 de dezembro de 2017 as despesas com o plano de saúde foram de R\$12.586 (R\$12.703 em 2016).

	2017	2016
Valor presente das obrigações no início do ano	(15.022)	(12.216)
Custo do serviço corrente bruto (com juros)	(647)	(531)
Juros sobre obrigação atuarial	(1.742)	(1.563)
Perdas (ganhos) atuarial sobre a obrigação atuarial	(7.204)	(712)
Valor das obrigações calculadas no final do ano	(24.615)	(15.022)
Circulante	(3.381)	=
Não circulante	(21.234)	(15.022)

Demonstração das despesas para os exercícios de 2018, segundo critérios do CPC33 (IAS 19):

	2018
Custo do serviço corrente (com juros)	(1.104)
Juros sobre as obrigações atuariais	(2.277)
Valor das obrigações calculadas no final do ano	(3.381)

34 Compromissos

A Companhia possui compromissos relacionados a contratos de longo prazo com a compra de energia, como segue:

Contratos de compra de energia (*)							
Vigência	2018	2019	2020	2021	Após 2021		
2018 a 2048	1.245.841	1.401.013	1.419.794	1.449.365	19.296.104		

(*) Não estão incluídos os valores referentes à Quota do Proinfa e Itaipu.

Os valores relativos aos contratos de compra de energia, com vigência de 8 a 30 anos, representam o volume contratado pelo preço médio corrente findo do exercício de 2017 e foram homologados pela ANEEL.

35 Meio Ambiente (*)

Energisa Mato Grosso trata os impactos sociais e ambientais de seus produtos, processos e instalações, através de programas e práticas que evidenciam a sua preocupação e responsabilidade para com o meio ambiente, dentre as quais merecem destaque:

- 1. Redes isoladas: são usados cabos isolados nas redes onde a arborização poderia ser mais afetada pelo contato com a baixa tensão energizada, e os vãos são dimensionados dentro do possível para preservar o equilíbrio ecológico. Da mesma forma, são usados cabos protegidos nas redes de média tensão que têm proximidades com arborização, de forma a evitar podas indesejáveis;
- 2. O Sistema de Gestão em Meio Ambiente, Aspectos Sociais, Saúde e Segurança do Trabalho SGMASS implantado na Companhia é baseado nas normas ISO 14.001, OSHAS 18.001 e Legislação pertinente. O sistema é capaz de fornecer os subsídios necessários ao adequado monitoramento dos aspectos socioambientais, saúde e segurança;
- 3. Disposição e tratamento de resíduos: além de ter conhecimento da natureza e das quantidades de resíduos gerados durante seu processo de produção, possui procedimentos para manuseio, transporte e destinação final de produtos, todos em conformidade com o SGMASS e a Política Nacional de Resíduos Sólidos.
- **4.** A Energisa tem consciência de sua responsabilidade ambiental, procedendo desta forma à regeneração de óleos isolantes utilizados em seus equipamentos e recuperação de óleo lubrificante industrial, garantindo a reutilização deste material e evitando a poluição do meio ambiente.
- **5.** Descarte de lâmpadas: A Companhia possui procedimento para descarte controlado de lâmpadas de vapor de sódio, vapor de mercúrio e fluorescente existentes em suas instalações próprias e na infraestrutura de iluminação pública.
- **6.** Contratação de fornecedores: contrata fornecedores que comprovadamente tenham boa conduta ambiental. E informa aos parceiros e clientes sobre as boas práticas adotadas pela empresa na preservação e defesa do meio ambiente, que visam, em suma, preservar a vida.

No exercício de 2017, os montantes investidos nos projetos acima descritos totalizaram R\$ 7.456 (881 em 2016). Sendo que na Limpeza de Faixa foram gastos R\$4.921, serviço de Poda de Árvores - R\$1.847, Limpeza e Conservação (resíduos classe I) - R\$265, pagamento com taxas de Renovação de Licenças Ambientais - R\$ 383 e Consultoria Ambiental foram gastos R\$ 40.

(*) Informações fora do escopo dos auditores independentes.

Em 2017 e 2016, as movimentações patrimoniais que não afetaram o fluxo de caixa da Companhia, são:

	2017	2016
Outras transações não caixa		
Contas a receber da concessão - Bifurcação de Ativo	433.949	209.729
Contas a receber da concessão - Valor justo do ativo indenizável da Concessão Atividades Operacionais	46.717	66.219
Pagamento de Fornecedores a prazo	29.134	20.808
Incorporação de redes - transferência para obrigações especiais	41.277	42.267
Atividades de Investimentos		
Aquisição de intangível com pagamento a prazo	29.134	20.808
Obrigações especiais - transferência para incorporação de redes	41.277	42.267
Atividades de Financiamento		
Capitalização de reservas - Incentivo Fiscal SUDAM Venda da aeronave	-	-
Atividades operacionais		
Outras Contas a Receber	11.630	-
Depósitos e Cauções Vinculados	9.661	-
Impostos a recuperar	5.620	-
Tributos e contribuições sociais	3.593	-
Atividades de investimentos		
Intangível	1.718	-
Atividades de financiamento		
Arrendamento mercantil	32.222	-

37 Eventos Subsequentes

37.1 Bandeiras tarifárias:

A ANEEL definiu a aplicação da Bandeira Verde para os meses de janeiro a março de 2018, resultado de análises do cenário hidrológico do país.

37.2 Emissão de debêntures:

O Conselho de Administração da empresa Energisa Mato Grosso, aprovou no dia 22 de janeiro de 2018 a realização de emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, no valor de R\$470.000. Em 07 de março de 2018 foi realizada a 8ª Emissão de debêntures, em série única em moeda corrente, com vencimento em 15/02/2021 e remuneração de CDI mais 1,10% ao ano.

37.3 Empréstimos Contratados

Em 16 de Janeiro de 2018 a companhia captou junto ao Bank of América N.A, R\$80.000 em moeda estrangeira com vencimento em 15/01/2021, indexado pela taxa Libor com spread de 1,20% a.a. A Companhia realizou swap para a taxa de CDI + 1,43% a.a., retirando-se o risco cambial da operação.

37.4 Controladora Energisa aumenta participação societária na EMT

A Energisa S/A, controladora indireta da Energisa Mato Grosso ("EMT"), realizou leilão de oferta pública voluntária para a aquisição de até a totalidade das ações ordinárias e preferenciais de emissão da EMT, conforme edital da oferta publicado em 8 de dezembro de 2017 e aditado em 27 de dezembro de 2017. Em decorrência, em 16 de janeiro e 2 de fevereiro de 2018, foram adquiridas pela Energisa 61.742.613 ações de emissão da EMT, pelo valor de R\$531.294, elevando-se a sua participação, direta e indireta, nessa Companhia de 66,61% para 95,61%, conforme demonstrativos a seguir:

Energisa Mato Grosso - Distribuição do Capital Social - <u>Antes da Oferta</u>							
	Quantidade de Ações						
Acionistas	Ordinárias	%	Preferenciais	%	Total	%	
Rede Energia Participações S/A	53.180.038	72,38	69.600.226	49,92	122.780.264	57,67	
Energisa S/A	3.626.634	4,94	15.399.302	11,04	19.025.936	8,94	
Outros acionistas	16.671.439	22,69	54.433.007	39,04	71.104.446	33,40	
Total do capital social	73.478.111	100,00	139.432.535	100,00	212.910.646	100,00	
Energisa Mato Grosso - Distribuição do Capital Social	- Após leilões em	16/01/201	8 e 02/02/2018				
			Quantidade de	Ações			
Acionistas	Ordinária	s %	Preferenciais	%	Total	%	
Rede Energia Participações S/A	53.180.038	72,38	69.600.226	49,92	122.780.264	57,67	
Energisa S/A	15.670.26	5 21,33	65.098.284	46,69	80.768.549	37,94	
Outros acionistas	4.627.808	6,29	4.734.025	3,39	9.361.833	4,39	
Total do capital social	73.478.11	1 100,00	139.432.535	100,00	212.910.646	100,00	

Os acionistas titulares das ações da EMT remanescentes em circulação terão o direito de, até 16 de abril de 2018, inclusive, venderem suas ações à Companhia, pelo preço por ação de R\$ 8,60, atualizado pela variação da Taxa do Sistema Especial de Liquidação e Custódia do Banco Central do Brasil, publicada pelo Banco Central do Brasil (Taxa SELIC), desde a data de liquidação do leilão até a data do efetivo pagamento, e, eventualmente, ajustado pelos pagamentos ou direitos de dividendos ou juros sobre o capital próprio.

37.5 Resgate antecipado da 5ª emissão de debêntures

A Energisa Mato Grosso realizou, em 16 de janeiro de 2018, o resgate antecipado total da sua 5ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries, da espécie quirografária, com garantia fidejussória. O valor do resgate atingiu R\$228.363, equivalentes ao saldo do valor nominal unitário das debêntures acrescido da remuneração, calculada pro rata temporis, desde a última data de pagamento de remuneração, bem como dos encargos moratórios e do prêmio de resgate.